



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LVII – N° 028 – QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2002 – BRASÍLIA-DF**

---

MESA		
<b>Presidente</b> <sup>(3)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> <b>1º Secretário</b> <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i> <b>2º Secretário</b> <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	<b>2º Secretário</b> <sup>(6)</sup> <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> <b>4º Secretário</b> <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Nilo Teixeira Campos <sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <i>Corregedor<sup>(1)</sup></i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Vago <sup>(4)</sup></i> <i>Vago</i> <i>Lucio Alcântara – PSDB – CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <i>Procuradores<sup>(2)</sup></i> <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Vago <sup>(7)</sup></i> <i>Jefferson Pêres – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> <i>Artur da Távola</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i>  <b>LIDERANÇA DO PMDB – 23</b>  <b>Líder</b> <i>Renan Calheiros</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PFL – 17</b> <b>Líder</b> <i>José Agripino Maia</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Vago</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17</b>  <b>Líder</b> <i>Geraldo Melo</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Romero Jucá <sup>(7)</sup></i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</b>  <b>Líder</b> <i>Eduardo Suplicy</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Emilia Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> <i>Sebastião Rocha</i>  <b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b>  <b>Líder</b> <i>Ademir Andrade</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Paulo Hartung</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB – 5</b>  <b>Líder</b> <i>Carlos Patrocínio</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Arlindo Porto</i>  <b>LIDERANÇA DO PL – 1</b>  <b>Líder</b> <i>José Alencar</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

(7) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Bacre</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 21.03.2002

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2002

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº 73/2002, de 20 do corrente, sobre o Requerimento nº 739, de 2001, do Senador Mauro Miranda. O Requerimento vai ao relator para reexame do parecer.....

03133

#### 1.2.2 – Pareceres

Nºs 186 e 187, de 2002, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.....

03133

Nºs 188 e 189, de 2002, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências. ....

03136

Nº 190, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos, aprovados na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).....

03139

Nº 191, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60,

de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher.....	03141
Nº 192, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências.....	03142
Nº 193, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de latex de borracha.....	03144
Nº 194, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, que pede um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela Campanha da Fraternidade de 2002.....	03145
<b>1.2.3 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 60, 81, 130, 153 e 154, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	03146
Inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, cujo parecer foi lido anteriormente. ....	03146
<b>1.2.4 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR MAURO MIRANDA – Prejuízos ao escoamento da produção agrícola decorrentes do contingenciamento dos recursos destinados à conservação da malha rodoviária brasileira.....	03146
SENADOR RICARDO SANTOS – Necessidade de formulação de políticas públicas que possibilitem o crescimento da economia brasileira. ....	03148
SENADOR CHICO SARTORI – Má conservação das rodovias de Rondônia. Preocupação diante da limitação da área destinada ao plantio no Estado de Rondônia, prevista no texto da Medida Provisória nº 2.166.....	03150

SENADOR OSMAR DIAS – Repúdio à retirada de direitos dos trabalhadores nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, que flexibiliza as relações trabalhistas, constante da pauta da presente sessão. ....	03151	da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional). <b>Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.</b> .....	03160
<b>1.2.5 – Leitura de projeto</b>		<b>Item 2</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, que denomina "Viaduto Múcio Teixeira" o viaduto localizado no Km 166 da BR-060. À Comissão de Educação em decisão terminativa. ....	03154	Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. <b>Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.</b> .....	03160
<b>1.2.6 – Leitura de requerimento</b>		<b>Item 3</b>	
Nº 121, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Saula Sebba, uma das pioneiras da cidade de Goiânia/GO, ocorrido no último dia 19 de março. À publicação. <i>A Mesa tomará as providências necessárias ao atendimento da solicitação.</i> .....	03155	Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002. <b>Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.</b> .....	03160
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)</b>		<b>Item 4</b>	
SENADOR JOSÉ FOGAÇA, como Líder – Contradição entre as decisões do Tribunal Superior Eleitoral sobre a regulamentação das próximas eleições nos âmbitos federal e estaduais. ....	03155	Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências. <b>Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.</b> .....	03161
SENADOR TIÃO VIANA – Reflexões sobre as causas do avanço da epidemia de dengue no País.....	03156	<b>Item 5</b>	
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>		Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. <b>Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.</b> .....	03161
Transferência para o próximo dia 4 de abril, às 11 horas e 30 minutos, do comparecimento do Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Lafer, agendado anteriormente para o dia 2 de abril do corrente ano, continuando abertas as inscrições para interpelações. ....	03159	<b>Item 6</b>	
<b>1.2.9 – Leitura de requerimentos</b>		Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II. <b>Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.</b> .....	03161
Nº 122, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências. Será votado oportunamente. ....	03159		
Nº 123, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências. Será votado oportunamente. ....	03160		
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>			
<b>Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 618			

**Item 7**

Projeto de Resolução nº 7, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III). **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03161

legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Terceira sessão de discussão, em primeiro turno. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001). **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03162

**Item 12**

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. Terceira sessão de discussão, em primeiro turno. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001) **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03162

**Item 13**

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras provisões. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000). **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03162

**Item 14**

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo. **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03163

**Item 15**

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o **caput** do art. 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembléias Legislativas). Segunda sessão de discussão, em primeiro turno. **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03163

**Item 16**

Requerimento nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002 (autorizando os Muni-

**Item 8**

Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos arts. 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, **caput**, 15, **caput**, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências. **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03161

**Item 9**

Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03162

**Item 10**

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno. (Votação nominal, se não houver emendas). **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** .....

03162

**Item 11**

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões

cípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública). **Apreciação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quorum.** ....

### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Ênfase nas conquistas relacionadas ao ensino público ao longo das últimas décadas. Preocupação com a votação, em regime de urgência, do projeto de lei da Câmara que define as responsabilidades sobre o transporte escolar no ensino público. ....

**SENADOR LUIZ OTÁVIO** – Comentários ao projeto de decreto legislativo que dispõe sobre as eleições de 2002 e a decisão do TSE que obriga a verticalização das coligações. ....

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Considerações sobre a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que deliberava sobre a participação estrangeira nas empresas de telecomunicações e o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal. ....

**SENADOR ÁLVARO DIAS** – Encaminhamento ao Relator da Comissão Mista da Violência, Deputado Moroni Torgan, de relatório com as principais sugestões da CPI do Futebol para o combate à violência nos estádios de futebol. ....

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Críticas ao Ministério da Saúde pela ausência de uma política de controle da dengue e outras doenças tropicais. ....

### 1.3.2 – Leitura de Mensagem do Presidente da República

Nº 51, de 2002-CN (nº 190/2002, na origem), de indicação do Deputado Ricardo Barros para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional. À publicação. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. ....

### 1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Necessidade de ampla divulgação do descontentamento do Brasil com as restrições impostas à importação de aço pelos Estados Unidos. ....

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Considerações sobre recente edição da revista **Carta Capital**, que aborda o avanço da desigualdade econômica entre as nações. ....

**SENADOR GERALDO CÂNDIDO** – Repúdio à decisão da Petrobrás de suspender o des-

03163

conto em folha da contribuição sindical dos aposentados e pensionistas para as entidades representativas, até que seja implantado o novo plano de previdência criado pela Petros, intitulado Petrobrás Vida. ....

03207

### 1.4 – ENCERRAMENTO

## 2 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)

1ª a 4ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 26 de fevereiro, 5, 7 e 12 de março de 2002, respectivamente. ....

03215

1ª a 5ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 20, 26 e 27 de fevereiro, 6 e 13 de março de 2002, respectivamente. ....

03115

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 19 e 26 de fevereiro e 5 de março de 2002, respectivamente. ....

03215

1ª Reunião da Subcomissão do Cinema, Comunicação Social e Informática da Comissão de Educação, realizada em 12 de março de 2002. ....

03215

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 26 de fevereiro, 5 e 12 de março de 2002, respectivamente. ....

03215

1ª a 6ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 20, 26 e 27 de fevereiro, 6, 13 e 20 de março de 2002, respectivamente. ....

03215

1ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 6 de março de 2002. ....

03215

1ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 5 de março de 2002. ....

03215

### 3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 28 e 29, de 2002. ....

03216

### 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 349 a 356, de 2002. ....

03217

## 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

### 6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

### 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

03203

03203

03205

## Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de março de 2002

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. *Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e Mauro Miranda*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Arlindo Porto – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – José Fogaça – José Serra – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Simon – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 73/2002, de 20 do corrente, sobre o Requerimento nº 739, de 2001, do Senador Mauro Miranda.

*O Requerimento vai ao relator para re-exame do parecer.*

#### PARECERES

#### PARECERES N<sup>o</sup>s 186 e 187, DE 2002

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 153, DE 2001

(Nº 3.590, de 2000, na Casa de origem)

**De enunciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.**

#### PARECER N<sup>o</sup> 186, DE 2002

(Da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Relator **ad hoc**: Senador **Romero Jucá**

#### I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.

O projeto cria a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundada com a denominação de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, federalizada pela Lei nº 2.721, de 30 de janeiro de 1956, e organizada sob a forma de autarquia de regime especial nos termos do Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972.

Ela tem sede e foro na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais e seu objetivo é ministrar ensino superior, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa, nas áreas especializadas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e outras correlatas e afins.

O projeto transfere à nova autarquia as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, passando os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos a integrar o corpo discente da Universidade Federal de Itajubá, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

São, também, redistribuídos para a Unifei todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, ficando os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola

Federal de Engenharia de Itajubá transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá.

Além disso, a proposta define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade que se institui, autorizando o Poder Executivo a transferir para a Universidade Federal de Itajubá as dotações orçamentárias consignadas à Escola Federal de Engenharia de Itajubá, bem como a praticar os atos e a adotar as medidas que se fizerem necessárias à instalação da nova universidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar a proposição no tocante à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como sobre os seus aspectos de mérito envolvendo a organização administrativa da União, competindo à Comissão de Educação examinar a matéria do ponto de vista substantivo.

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **e** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

## III – Voto

A Escola Federal de Engenharia de Itajubá – EFEI, fundada em 23 de novembro de 1913, foi a décima escola a se instalar no País. Dentre as personalidades presentes à sua inauguração, o Presidente Hermes da Fonseca, o Vice-Presidente Wenceslau Braz e o Secretário do Interior, Delfim Moreira que, mais tarde, ocupariam a Presidência.

O Instituto foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal em janeiro de 1917, e federalizado em janeiro de 1956, iniciando em 1968 seus cursos de pós-graduação.

Em setembro do ano 2000, numa concorrida solenidade no Palácio do Planalto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou mensagem ao Congresso, dispondo sobre a transformação da EFEI em universidade.

À solenidade, à qual tive a honra de comparecer, estavam presentes ilustres ex-alunos da EFEI, como o ex-Vice-Presidente da República, Aureliano

Chaves, o empresário Antônio Ermírio de Moraes e o ex-Senador José Roberto Arruda, entre outros.

A Escola tem hoje matriculados nos seus cursos de graduação cerca de 1.500 alunos e nos seus programas de pós-graduação aproximadamente 500 alunos. Até o momento já formou cerca de seis mil engenheiros, muitos dos quais se destacaram na vida pública, como o ex-Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, um dos políticos mais expressivos de Minas Gerais e do Brasil.

A EFEI e suas fundações de apoio atuam de forma intensa, há mais de trinta anos na educação continuada, tendo treinado mais de 50 mil profissionais de todas as regiões do Brasil e de países vizinhos.

A instituição atende a todas as exigências da Lei de Diretrizes e Bases para credenciar-se como universidade, inclusive em relação ao percentual de docentes em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva. Além disso, seu corpo docente apresenta 58% com título de doutor e 35% com título de Mestre.

A cidade de Itajubá, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano – PNUD, apresentou em 1998 o maior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, de todo o Estado de Minas Gerais, refletindo o elevado nível de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Trata-se de um dos mais destacados municípios mineiros, tanto no aspecto cultural, como no socioeconômico. Estou convencido de que a transformação da EFEI em universidade, contribuirá, decisivamente, para consolidar o saliente papel de liderança de Itajubá no sistema educacional de Minas Gerais.

Portanto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001, bem como pela sua aprovação no tocante ao aspecto de competência desta comissão.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator **Ad Hoc** – **Íris Rezende** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Antonio Carlos Junior** – **Maria do Carmo Alves** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** – **Sebastião Rocha** – **José Fogaça**.

## PARECER Nº 187, DE 2002

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

## I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Enge-

nharia de Itajubá – EFEI –, em Universidade Federal de Itajubá UNIFEI e dá o outras providências.

O projeto cria a Unifei, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundada com a denominação de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, posteriormente federalizada e organizada sob a forma de autarquia de regime especial.

O objetivo da EFEI é ministrar ensino superior, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa, nas áreas especializadas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e outras correlatas e afins.

O projeto transfere à nova autarquia as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá.

Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos passarão a integrar o corpo discente da Universidade Federal de Itajubá, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

São, também, redistribuídos para a Unifei, todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá.

Os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá serão transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá.

O projeto define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade, autorizando o Poder Executivo a transferir para a Unifei todas as dotações orçamentárias consignadas à EFEI, bem como a praticar os atos e a adotar as medidas que se fizerem necessárias à instalação da nova universidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame do Senado Federal, onde não recebeu emendas.

E o relatório.

## II – Análise

Conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto em análise atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

A matéria é disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **e** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Compete, agora, à Comissão de Educação, examinar à matéria do ponto de vista substantivo.

A transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá, não carrega maiores consequências do ponto de vista exclusivamente da organização administrativa da União.

Não há modificação da natureza jurídica da entidade nem da situação funcional de seus servidores, não implicando aumento de despesa que mereça consideração.

## III – Voto

A Escola Federal de Engenharia de Itajubá – EFEI – fundada em 23 de novembro de 1913, foi a décima escola a se instalar no País.

O Instituto foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal em janeiro de 1917, e federalizado em janeiro de 1956, iniciando em 1968 seus cursos de Pós-Graduação.

A Escola tem, hoje, matriculados nos seus cursos de Graduação, cerca de 1.500 alunos, e nos seus programas de Pós-Graduação, aproximadamente 500 alunos.

Já formou cerca de seis mil engenheiros, muitos dos quais se destacaram na vida pública brasileira, como o ex-Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, um dos políticos mais expressivos de Minas Gerais e do Brasil.

A EFEI e suas fundações de apoio atuam de forma intensa, há mais de trinta anos de educação continuada, tendo treinado mais de 50 mil profissionais de todas as Regiões do Brasil e de países vizinhos.

A instituição atende a todas as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para credenciar-se como Universidade, inclusive em relação ao percentual de docentes em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva.

Seu corpo docente apresenta 58% com título de doutor e 35% com título de mestre.

A Efei, que agora será Unifei, situa-se na cidade de Itajubá, um dos mais prósperos municípios mineiros.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano – PNUD – Itajubá apresentou em 1998 o maior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – de todo o Estado de Minas Gerais, refletindo o elevado nível de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Estou convencido de que a transformação da Efei em Universidade, contribuirá, decisivamente,

para consolidar o saliente papel de liderança de Itajubá no sistema educacional de Minas Gerais e do Brasil.

Do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001.

Sala da Comissão, 26 de março de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Arlindo Porto** – **Lindberg Cury** – **Chico Sartori** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Althoff** – **Leomar Quintanilha** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Gilvam Borges** – **Tião Viana** – **Paulo Hartung**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

**PARECERES N°s 188 E 189, DE 2002**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622, de 2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.**

**PARECER N° 188, DE 2002**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras provisões.

O projeto determina que a Fundação de Ensino Superior de São João del Rei, instituída nos termos da Lei nº 7.555, de 18 de dezembro de 1986, seja transformada em Fundação Universidade Federal de São João del Rei – FUNRei, com o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

A proposição transfere à nova fundação as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Fundação de Ensino Superior de São João del Rei, passando os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos a integrar o corpo discente da Fundação Universidade Federal de São João del Rei, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

São, também, redistribuídos para a FUNRei todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei.

São criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de São João del Rei e extintos os cargos de Diretor Geral e Diretor Geral Adjunto da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei.

Além disso, a proposta define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade que se institui, autorizando o Poder Executivo a praticar os atos necessários à instalação da nova universidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

**II – Análise**

Cabe a esta Comissão analisar a proposição no tocante à sua constitucionalidade, juridicidade e regi-

mentalidade, bem como sobre os seus aspectos de mérito envolvendo a organização administrativa da União, competindo à Comissão de Educação examinar a matéria do ponto de vista substantivo.

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **e** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

A transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei não carrega maiores consequências do ponto de vista exclusivamente da organização administrativa da União.

Não há modificação da natureza jurídica da entidade nem da situação funcional de seus servidores, não implicando, mesmo, aumento de despesa que mereça consideração. Trata-se, efetivamente, de matéria cujo mérito deve ser analisado considerando os aspectos que envolvem a questão da educação.

### III – Voto

Localizado na região Central de Minas Gerais, a 180 quilômetros de Belo Horizonte e 330 do Rio de Janeiro, São João del Rei é um dos mais tradicionais municípios mineiros, testemunha dos fatos mais importantes da História de Minas e do Brasil.

Com uma população de quase 75 mil habitantes, a economia de São João del Rei se desenvolve sobretudo nos setores industrial e agropecuário, onde se concentra sua população economicamente ativa.

É intensa a atividade cultural, dispondo sua juventude de diversos cursos superiores, inclusive em engenharia e ciências econômicas, abrangidos justamente pela Fundação de Ensino Superior – FUNRei.

Berço da gloriosa e alucinada aventura de Tiradentes e procurada por turistas do Brasil e do exterior, interessados em conhecer os sítios onde se desenvolveram alguns dos fatos mais importantes de nossa História, a cidade de São João del Rei oferece aos visitantes uma estrutura de quase 20 hotéis.

Não é de hoje que os filhos ilustres de São João del Rei lutam por uma universidade em sua terra. Tiradentes desejava para São João del Rei uma universidade igual à de Coimbra, em Portugal. O

ex-Presidente Tancredo Neves, também filho de São João del Rei, tinha o mesmo propósito: ver sua cidade dotada de uma universidade, desejo que, agora e não tardivamente, será satisfeito.

A FUNRei tem em seus quadros 182 docentes, dos quais 52 são doutores, 101 são mestres, 10 especialistas e 19 graduados, o que representa um índice de 84% entre Mestres e Doutores. Destes, 97% trabalham em tempo integral, satisfazendo, portanto, e de forma bem ampla, as exigências legais.

A FUNRei é uma das poucas instituições federais de ensino que dão ênfase ao ensino noturno. Todos os seus cursos funcionam à noite, permitindo que os jovens são-joanenses que trabalham durante o dia possam dedicar-se aos estudos superiores no período noturno, ampliando, consideravelmente, as oportunidades de acesso à educação superior.

É, portanto, com o maior prazer, que opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, bem como pela sua aprovação no tocante ao aspecto de competência desta Comissão.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator ad hoc – **Íris Rezende** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Antonio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Sebastião Rocha** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça**.

### PARECER Nº 189, DE 2002 (Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Arlindo Porto**

#### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 154, de 2001, de iniciativa do Presidente da República, transforma, em seu art. 1º, a Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei (FUNRei).

O art. 2º do projeto fixa como objetivo da FUNRei ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária.

A estrutura e funcionamento da FUNRei serão estabelecidas nos termos da proposição em exame, do Estatuto a ser criado para a nova Fundação e das normas legais pertinentes, segundo o disposto no art. 3º.

As unidades de ensino, os cursos, os cargos e o corpo discente da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei passam, sem qualquer formalidade,

a integrar a FUNRei, conforme prescrevem o art. 4º e o art. 5º.

O patrimônio da FUNRei, determina o art. 8º, será constituído pelos bens e direitos atuais da Fundação Universidade Federal de São João del Rei e de outros bens e direitos que venham a ser adquiridos ou comprados.

O art. 9º relaciona como fontes de recursos financeiros da Fundação as dotações consignadas no Orçamento da União, os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências e repasses, os auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por entidades públicas ou privadas, os recursos provenientes de convênios com entidades e organismos nacionais e internacionais, as operações de crédito e juros bancários, a remuneração por serviços prestados e as receitas eventuais.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição em exame veio a esta Casa, onde recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos aspectos que a ela compete examinar.

## II – Análise

A criação de Universidade Federal no município de São João del Rei é uma reivindicação antiga de seus habitantes, que remonta aos tempos do Brasil-Colônia, quando Tiradentes sonhava ter em sua cidade uma universidade semelhante à de Coimbra.

O município de São João del Rei situa-se na região Central de Minas Gerais e dispõe de uma população de quase 75 mil habitantes.

Na economia local sobressaem o turismo, a indústria e a agropecuária. É também intensa a atividade cultural desenvolvida em teatro, cinemas e comemorações de cunho religioso e popular.

São João del Rei conta com diversos cursos superiores que, no entanto, são insuficientes para atender à crescente demanda dos jovens por formação profissional.

A nova universidade não surge do nada. Pelo contrário, conta com as bases sólidas da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei, que dispõe de 182 docentes, dos quais 52 são doutores e 101 são mestres. Em sua maioria, trabalham em tempo integral.

Para melhor aproveitamento de seus recursos humanos e materiais, a Fundação de Ensino Superior de São João del Rei oferece todos os seus cursos também no período noturno, de modo a permitir, aos jovens trabalhadores, acesso aos estudos de 3º grau.

Sem dúvida, a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em universidade, aperfeiçoará e ampliará as oportunidades de capacitação científica, tecnológica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

## III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001.

Sala da Comissão, 26 de março de 2002.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

#### II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

**PARECER Nº 190, DE 2002**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, que “Altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos” aprovado na forma da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo).**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

**I – Relatório**

De autoria do Senador Romero Jucá, o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, destinado a alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), foi apresentado no dia 23 de março de 1999 e distribuído a esta Comissão para deliberação de caráter terminativo.

Justificava a proposição – inspirada, segundo o autor, em pretensão da Associação Brasileira de Campismo (ABRACAMPING) e dos fabricantes de **trailers**, **motor-homes** e equipamentos de turismo, com o apoio do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) –, a necessidade de remover do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) entraves que têm sido causados ao desenvolvimento do turismo rodoviário.

Pareceu ao autor que o CTB, ao impor exigências, que considera excessivas e inconsistentes, aos condutores de **trailers** e **motor-homes** (motor-casas), tem comprometido o desenvolvimento dessa importante indústria, impedindo até mesmo que os atuais proprietários desses veículos possam conduzi-los, já que a habilitação que possuíam anteriormente à edição do código não é mais suficiente.

Considerou o autor do projeto que, ao disciplinar as categorias de habilitação no art. 143, o CTB incorreu em verdadeiro “contra-senso”, ao impor aos condutores de **trailers** exatamente as mais restritivas.

Alegando que nos Estados Unidos, “país conhecido pelo rigor de sua legislação e segurança de trânsito”, inexiste exigência especial para a condução de **trailers** e motor-casas, bastando, para tanto, a carteira de “amador”, o autor informa que turistas americanos e europeus, “acostumados com esse estilo de viagem, têm forte interesse em alugá-los para viajar pelo Brasil, mas não os encontram disponíveis em função das restrições impostas a essa atividade pelo novo Código de Trânsito”.

Valendo-se do argumento de que o inciso V do art. 143 do CTB incorre em contradição ao, de um lado, permitir que reboques com até seis mil quilogramas de peso bruto total sejam tracionados por veículos conduzidos por motoristas habilitados nas categorias B e C e, de outro, exigir a habilitação na categoria E para todos os que pretendam tracionar **trailers**, o autor propôs suprimir daquele inciso a expressão “ou, ainda, seja enquadrado na categoria **trailers**”, como forma de remover a alegada inadequação.

Quanto às motor-casas, o projeto, por meio de aditamento de parágrafo ao mencionado art. 143, pretendeu enquadrar os seus condutores, independentemente do porte dos veículos, nas exigências relativas à categoria B, com base apenas na alegação de que buscava excetuar as motor-casas das “exigências previstas para os veículos de grande porte”.

Distribuído a este relator, o PLS nº 168, mereceu a apresentação de substitutivo, que, acolhendo os argumentos do autor e concordando com a necessidade de remover-se do CTB a “flagrante impropriedade” por ele percebida, escolheu caminho ligeiramente diverso.

Entendemos, então, que a mera supressão da referência feita aos **trailers** no inciso V do art. 143 deixaria pendente de definição o nível de exigência aplicável aos condutores de combinações de veículos com esse tipo de unidade acoplada.

Nesse passo, o substitutivo que apresentamos cuidou de incluir a expressão **trailer** no rol das demais unidades acopláveis já mencionadas no texto legal vigente: “reboque, semi-reboque, **trailer** ou articulada”, de molde a uniformizar o tratamento com relação aos vários tipos de unidades acopladas.

Quanto às motor-casas, propusemos, então, limitar a prerrogativa proposta (o enquadramento genérico de seus condutores na categoria B) a veículos cujo peso não excedesse a seis mil quilogramas, ou cuja lotação não ultrapassasse oito lugares, excluído o motorista.

Aprovado nesta CCJ por treze votos favoráveis e uma abstenção, o substitutivo, mereceu a interposição de recurso, nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, com vistas à sua apreciação pelo Plenário, instância em que recebeu a Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que ora se submete ao exame e à deliberação desta Comissão.

É o relatório.

## II – Análise

A emenda apresentada pelo Senador Lúcio Alcântara trata, em resumo, do seguinte:

1. Em seu art. 1º mantém o espírito do projeto original. Busca tornar o texto mais explícito incluindo os **trailers** entre as unidades acopladas com peso bruto total de 6.000kg ou mais e lotação de oito passageiros, limites acima dos quais é exigida habilitação na Categoria E.

2. Cria o § 1º-A com dois incisos, explicitando o limite de peso em 3.500kg para a habilitação na Categoria B para condutores de veículos que tracionem reboques ou **trailers**.

3. Estabelece que os motoristas dos veículos cujas unidades acopladas tenham peso entre 3.500 e 6.000kg, sejam enquadrados na Categoria C, destinadas no atual CTB, exclusivamente a motoristas de veículos de carga.

4. A emenda não contempla a situação dos motoristas de motor-casas (**motor-homes**), conforme parecer do Senador Francelino Pereira.

A proposta de emenda apresentada pelo ilustre Senador Lúcio Alcântara em seu artigo primeiro procura tornar o texto do projeto original, mais explícito, mas é redundante pois o **trailer** nada mais é do que um reboque.

O texto do projeto é mais abrangente pois atinge todos os tipos de reboques. Há uma extensa variedade de reboques (carretas de carga, reboques tanques, transportadores de veículos, etc.) todos abrangidos na redação original, não cabendo especificação.

Em seu § 1º-A, a emenda cria um enquadramento adicional para motoristas de veículos com unidades acopladas entre 3.500 e 6.000 quilogramas.

Ora, a categoria C no atual código (art. 143 inciso III) é exclusiva para motoristas de veículos de carga e não contempla reboques. Ocorre que nem todas as unidades acopladas têm essa destinação, como no caso dos **trailers** que são veículos destinados ao turismo.

O Código de Trânsito Brasileiro definiu as habilitações de acordo com os tipos de veículos e os diferentes níveis de exigência para sua condução.

Entendemos o cuidado e a preocupação do ilustre Senador, mas adotando esse critério, as habilitações previstas no Código poderão ser desdobradas em outras categorias que demandarão exames e provas específicas.

Considerando as dificuldades hoje encontradas para que se cumpram as exigências de habilitação já

previstas no atual Código, podemos imaginar os problemas que serão enfrentados pelos Detrans.

É preciso levar em conta ainda que os veículos de turismo (trailers e motorhomes) são conduzidos com toda a segurança, pois são utilizados para lazer e férias e têm como passageiros membros de uma família, com índices de acidentes tão insignificantes que nem sequer aparecem nas estatísticas da Polícia Rodoviária Federal.

Nos Estados Unidos a vida útil de um veículo de recreio é de mais de 20 anos. A frota é constituída de 3,4 milhões de trailers e 1,7 milhões de motorhomes. Em apenas oito países europeus circulam 3,7 milhões de trailers e 900 mil motorhomes. São números expressivos e nenhum desses países exige habilitação diferenciada. Os condutores são habilitados no equivalente à nossa categoria B.

No Brasil, circulam 3.000 motorhomes, dos quais 80% têm o peso médio de quatro toneladas. A frota de 10.000 trailers está paralisada em função da exigência de habilitação na Categoria E.

As exigências atuais de habilitações nas categorias D para motoristas de motorhomes, e E para condutores de veículos que tracionam trailers comprometeram seriamente o caravanismo. no Brasil, limitaram a entrada de campistas do Mercosul e inviabilizaram a locação de trailers e motorhomes como ocorre nos países de maior receptivo turístico.

O Brasil vem fazendo um sério esforço para aumentar o turismo interno e atrair turistas estrangeiros. É significativo o número de turistas europeus que viajam anualmente para os Estados Unidos para fazerem turismo alugando motorhomes.

A maior locadora americana possui mais de 3.000 motorhomes.

O mesmo ocorre na Europa, Austrália, Nova Zelândia e África do Sul com turistas estrangeiros.

O Brasil está completamente fora desse circuito – as locadoras de trailers e motorhomes encerraram suas atividades em função das limitações criadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e que não serão corrigidas com a emenda proposta pelo ilustre Senador Lúcio Alcântara.

Ressalte-se que todos esses países têm uma séria preocupação com a segurança de trânsito e são muito rigorosos no disciplinamento do tráfego de veículos. Se não fazem exigências adicionais para habilitação têm uma experiência justificada que deve ser considerada por nós ao analisar essa emenda.

O caravanismo é uma forma de turismo que vem crescendo significativamente em diversos países, e

pode crescer também no Brasil. Movimenta não apenas a economia do turismo mas é representativo para a indústria automotiva com a venda de chassis e a diversificação de encarroçadores.

Entendemos que o texto do projeto, tal como acolhido por esta Comissão, é mais abrangente, pois trailer é apenas mais um tipo de reboque.

Já as propostas contidas no Parágrafo 1º-A e suas respectivas alíneas I e II da emenda apresentada, não devem ser acolhidas por enquadrarem na categoria de veículos de carga unidades acopladas que não tem necessariamente essa destinação e criar uma categoria adicional para habilitações.

A categoria C abriga apenas os veículos de carga sem unidades acopladas. A habilitação para condutores de veículos com unidades acopladas está muito bem definida na alínea V do artigo 143, que necessita apenas a supressão da palavra "trailer" para que esse tipo de reboque tenha a mesma situação dos demais.

## II – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2002.

– **Bernardo Cabral** – Presidente; **Francelino Pereira** – Relator; – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** (sem voto); **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Bello Parga** – **Sebastião Rocha** – **Sérgio Machado** – **Iris Rezende** – **Antônio Carlos Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara**.

## PARECER Nº 191, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher.**

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

## I – Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, foi apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados em 19 de abril de 1995, com o objetivo de instituir a Carteira Nacional de Saúde da Mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Apreciada na Comissão de Seguridade Social e Família, a relatora, Deputada Maria Conceição Tavares, apresentou relatório concluindo pela adequação

orçamentária e financeira do projeto e de seu substitutivo.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na figura do relator, Deputado Fernando Coruja, houve por correto apresentar emendas supressivas ao substitutivo por entender que os arts. 5º e 7º apresentaram vícios de constitucionalidade material por ferirem o mandamento constitucional que preserva a independência dos poderes, ao determinar prazo para que o Poder Executivo regulamentasse a Lei e, ademais, contrariar o texto da Lei Complementar nº 95, de 1998, ao estabelecer cláusula revogatória genérica.

Aprovada a proposição no âmbito das comissões técnicas referidas, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e, por despacho da Mesa Diretora, encaminhado a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde deverá ser examinado quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e mérito, em decisão terminativa, segundo o disposto no art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

## II – Análise

O projeto sob exame constitui-se de cinco artigos, sendo o último a cláusula de vigência, que a determina quando da publicação da lei.

O art. 1º e seus parágrafos especificam o conteúdo da referida Carteira Nacional de Saúde da Mulher, referindo-a ao campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, nela incluindo os dados identificadores do serviço de saúde e do profissional assistente da usuária, privilegiando os procedimentos que visem à prevenção e ao controle do câncer ginecológico e de mama, ao mesmo tempo em que cuida do sigilo necessário à situação e inclui medidas de educação e divulgação do programa a ser implantado, com vistas à difusão dos procedimentos por ele propostos.

Resguarda, prudentemente, os direitos do paciente, ao garantir que a ausência do mencionado documento não implicará na recusa do atendimento à paciente. Ademais, remete ao órgão competente do Poder Público a regulamentação necessária que se deverá consubstanciar após a vigência da Lei.

Prevê, em seu art. 4º, as fontes de financiamento do referido programa, fazendo-as constar dos orçamentos próprios ao custeio das ações a serem desenvolvidas pelas respectivas unidades federativas.

O conteúdo meritório da proposição evidencia-se por sua atenção à saúde e qualidade de vida da população brasileira, visto que trata da saúde femi-

nina, fonte material dos seres que necessariamente dela são caudatários.

Constitucional, jurídica e regimentalmente, corroboramos a opinião dos nobres relatores que desses aspectos trataram na Casa de origem. A técnica legislativa responde aos quesitos que dela se esperam.

### III – Voto

Em vista das considerações expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001, para o que contamos com o apoio dos nobres pares do Senado Federal.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Maguito Vilela** – **Marina Silva** – **Emília Fernandes** – **Geraldo Cândido** – **Alberto Silva** – **Luiz Pontes** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Lauro Campos** – **Chico Sartori** – **Marluce Pinto** – **Mauro Miranda** – **Juvêncio da Fonseca** – **Leomar Quintanilha** – **Valmir Amaral**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

#### PARECER Nº 192, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências.**

Relator do Vencido: Senador **Tião Viana**

Aprovado na Câmara dos Deputados em setembro de 2001, o PLC nº 81, de 2001, institui o “Cadastro Nacional de Moradia” com o objetivo de evitar que os beneficiários de “programas habitacionais implementados com recursos públicos federais ou controlados pelo Poder Público federal” tenham acesso, por mais de uma vez, a “doações ou financiamentos”.

No Cadastro Nacional de Moradia, seriam registrados os nomes de todas as pessoas físicas beneficiadas em programas relativos a moradia, lote ur-

banizado ou materiais de construção. O projeto exclui do impedimento “o saque de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição da moradia feito na forma da lei”.

A despeito de concordar com o princípio ético que inspira a proposição – já que, nas palavras do relator “sendo escassos, os recursos destinados a programas habitacionais precisam alcançar o maior número possível de famílias” –, entendo necessário fazer algumas ponderações.

Em ordem crescente de preocupações, caberia de início apontar que a regra proposta não alcança somente as doações e financiamentos habitacionais “efetivados” com recursos públicos federais, mas igualmente os empreendimentos realizados com recursos “controlados” pelo Poder Público federal.

Como o Poder Público “controla”, por exemplo, os recursos captados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) ou do Sistema Financeiro Imobiliário (SFH), a restrição, que obviamente se destina a programas de habitação popular, poderia manietar, ainda que involuntariamente, a concessão de financiamentos regidos pelas regras de mercado, voltados para segmentos populacionais que não demandam subsídios.

Mais importante, contudo, parece ser o risco de que, aprovado no Congresso, o projeto venha a ser vetado pelo Presidente da República sob a alegação de que os difíceis encargos operacionais decorrentes da lei proposta padeceriam de constitucionalidade de iniciativa.

De fato, ao instituir o “Cadastro Nacional de Moradia”, a proposição atribui tacitamente ao Poder Executivo a incumbência de implantá-lo e de mantê-lo permanentemente atualizado. No entanto, o art. 61, § 1º, alínea e, reserva à iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre “criação, estrutura e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública”.

Considere-se, por fim, mas talvez o mais importante, a recente transformação em lei do Estatuto da Cidade – projeto de autoria do saudoso Senador Pompeu de Sousa, brilhantemente relatado pelo Senador Mauro Miranda, não por acaso relator também da proposição em pauta.

Essa verdadeira lei geral da política urbana, cuja tramitação consumiu doze longos anos, obedece ao comando constitucional que determinou à União competência para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (art. 21, inciso XIX).

A seu turno, o art. 3º, inciso III, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) reafirma a competência da União, também inscrita na Constituição, para “promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Assim, por todo o exposto, enquanto não tivermos uma “lei de diretrizes gerais da habitação”, parece mais prudente e eficaz, no sentido de preservar os louváveis objetivos do projeto, que a vedação de duplo benefício passe a constituir condição inscrita no Estatuto da Cidade.

Voto, portanto, a favor da proposição nos termos do seguinte substitutivo:

**EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)**

**PLC Nº 81, DE 2001**

**Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir condição a ser observada da implementação de programas habitacionais.**

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 3º .....

.....  
Parágrafo único. Na implementação dos programas habitacionais de que trata o inciso III será vedado contemplar o mesmo beneficiário por mais de uma vez. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente, **Tião Viana**, Relator – **Marluce Pinto** – **Alberto Silva** – **Ricardo Santos** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Waldeck Ornelas** – **Casildo Maldaner** – **Chico Sartori** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Lauro Campos**.

**VOTO VENCIDO NA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Relator: Senador **Mauro Miranda**

**I – Relatório**

De autoria do Deputado Jorge Pinheiro, o PLC nº 81, de 2001, tem o objetivo de vedar que doações

ou financiamentos destinados à habitação, “efetivados com recursos públicos federais ou controlados pelo Poder Público federal”, alcancem o mesmo beneficiário mais de uma vez. Para tanto, institui o Cadastro Nacional de Moradia, no qual seriam registrados os nomes de todas as pessoas físicas beneficiadas em programas dessa natureza.

Para os efeitos da lei proposta, entende-se por “doações ou financiamentos destinados à habitação” os que envolvem a moradia, o lote urbanizado ou materiais de construção utilizados para esse fim. De outra parte, o projeto exclui da restrição “o saque de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição da moradia feito na forma da lei.”

Justifica a proposição o argumento de que, sendo escassos, os recursos destinados a programas habitacionais precisam alcançar o maior número possível de famílias. Nesse sentido, a possibilidade, hoje aberta, de que pessoas já beneficiadas possam obter novo atendimento afastaria ainda mais a política habitacional do compromisso social que dela se espera.

O Cadastro Nacional de Moradia seria o instrumento operacional da norma instituída, que teria alcance adstrito aos programas implementados no âmbito da União. Por força de preceito constitucional, a extensão da medida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estaria a mercê da autonomia desses entes federativos.

Examinado, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior; e de Constituição e Justiça e de Redação, o projeto não recebeu emendas, tendo sido aprovado por unanimidade. Recebido no Senado em 25 de setembro último, foi distribuído com exclusividade a esta Comissão.

**II – Análise**

Não resta dúvida de que a escassez dos recursos destinados à produção habitacional, especialmente à moradia popular, impõe, de um lado, a exigência de que o governo federal dedique a essa grave questão a prioridade requerida; de outro, faz-se necessário o critério de eficácia na aplicação dos recursos disponíveis.

Abrigada nesse princípio essencial, a proposição em análise presta relevante serviço à causa da justiça social. De fato, em meio aos inúmeros problemas que recaem sobre as políticas públicas voltadas para a habitação, sobressai a facilidade com que pessoas já beneficiadas são admitidas em novos programas em prejuízo de tantos que aguardam vez. Não

há, assim, reparo a fazer quanto à pertinência da norma proposta.

No tocante à constitucionalidade, o projeto abriga-se no art. 21, XX, da Constituição Federal que fixa a competência da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”. Encontram-se igualmente atendidos os preceitos de juridicidade e regimentalidade.

### III – Voto

Ante as razões comentadas, voto pela aprovação do PLC nº 81, de 2001.

Sala da Comissão,

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 21. (\*) Compete à União:

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....  
Art. 61. (\*) A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....  
II – disponham sobre:

.....  
e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

**Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

.....  
Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

.....  
III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

### PARECER Nº 193, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130,  
de 2001, que “dispõe sobre a comercialização  
de preservativos masculinos de látex de borracha”.**

Relator: Senador Tião Viana

O Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001, de autoria da Deputada Maria Elvira, autoriza a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha em todo e qualquer estabelecimento comercial, independentemente da finalidade constante no contrato social e das atividades indicadas no alvará de funcionamento, desde que aqueles produtos atendam às exigências do Instituto Nacional de Metrologia, estejam em embalagens aprovadas pelos órgãos de saúde pública, e não sejam expostos a condições ambientais que possam afetar sua integridade.

A proposição é justificada como uma forma de “intensificação dos mecanismos de prevenção” da Aids, caracterizada pela ilustre parlamentar como “um problema de grandes proporções” em nosso meio.

Nesta Casa – onde vem para apreciação, de acordo com o que dispõe o **caput** do art. 65 da Constituição Federal –, deverá ser apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais.

Vencido o prazo regimental, não recebeu emendas.

Três projetos de lei tramitam no Senado Federal tratando de preservativos: um deles obriga a existência de mensagens educativas nas embalagens; outro dispõe sobre a distribuição gratuita de preservativos aos pobres, e um terceiro obriga o fornecimento gratuito de preservativos aos usuários de motéis. Nenhum dos três, no entanto, trata da comercialização de preservativos.

Tem razão a autora sobre a gravidade da epidemia de aids em nosso País. Apesar dos sucessos recentes do programa nacional de controle instituído

pelo Governo, com expressiva participação da sociedade, o problema continua a exigir atenção.

Tem razão, também, quanto à importância do uso de preservativos como mecanismo eficaz de prevenção da doença. Cabe, novamente, lembrar que, na última década, apesar do crescimento significativo do número de preservativos distribuídos gratuitamente pelo Governo e comercializados no País, a cobertura continua ainda a ser considerada insuficiente pela própria Coordenação Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde.

Entre as estratégias sugeridas pelos especialistas para aumentar a disponibilidade e o uso de preservativos está a retirada das restrições e o estímulo à sua ampla comercialização nos mais variados tipos de estabelecimentos, comerciais ou não, inclusive sob a forma de auto-atendimento.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Alberto Silva** – **Luiz Pontes** – **Nabor Júnior** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Chico Sartori** – **Juvêncio da Fonseca** – **Valmir Amaral** – **Leomar Quintanilha** – **Mauro Miranda** – **Geraldo Cândido** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Emilia Fernandes** – **Lauro Campos**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

**PARECER Nº 194, DE 2002**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, que pede um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela Campanha da Fraternidade de 2002.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

**I – Relatório**

Recebemos do Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, a grata incumbência de relatar o Requerimento de autoria do nobre Senador Mauro Miranda, que, nos termos do art. 222, do Regimento Interno desta Casa, propõe um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2002, cujo tema é Fraternidade e Povos Indígenas e cujo lema é por uma terra sem maus.

Segundo o autor do Requerimento, é deste modo que a CNBB procura atender à advertência do Papa João Paulo II, que, em 1992, chamou a atenção do mundo para os graves problemas de distribuição dos bens da terra, especialmente, no continente americano. Naquela ocasião, Sua Santidade o Papa se expressara, dizendo que o fato se mostrava “particularmente doloroso quando pensamos nos mais pobres dos pobres: os povos indígenas e, como eles, muitos camponeses feridos na sua dignidade, por serem postos à margem do exercício, inclusive, dos direitos mais elementares, que também fazem parte dos bens a todos destinados”. E completava: “A situação destes nossos irmãos clama pela justiça do Senhor”.

A partir do tema e do lema expressos acima, informa o autor, a Igreja convoca a sociedade e o Governo a repensarem os valores da solidariedade e a promoverem o resgate da dívida social que o País tem para com os povos indígenas. Tal objetivo seria alcançado pelo combate à discriminação e à marginalização dos nossos índios, defendendo o seu direito à terra e suprindo suas necessidades sociais e culturais.

**II – Voto do Relator**

A Campanha da Fraternidade é um evento anual com que a CNBB procura mobilizar a comunidade brasileira para questões que preocupam a sociedade e, em especial a Igreja, em nosso País. A situação do índio é uma questão que mobiliza a Igreja, desde os primórdios da colonização do Brasil, como dão testemunho a ação de José de Anchieta, Manoel de Nóbrega e Antônio Vieira, entre tantos outros que dedicaram toda a sua vida ao esforço de proteção dos autênticos senhores desta terra descoberta por Cabral.

Daí ser mais que justo que esta Casa preste sua homenagem à Conferência Nacional Bispos do Brasil por mais esta oportuníssima iniciativa, que vem coroar os 50 anos de atuação desta que, com certeza, é das mais meritórias instituições deste País, por repre-

sentar a Igreja Católica, reconhecida entre aquelas que a sociedade brasileira mais confia.

Finalmente, seria ocioso estar a insistir na justezza desta proposição quando a CNBB coloca à disposição de cada um dos Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional o Texto-Base da Campanha da Fraternidade 2002, fazendo-o chegar a cada um dos gabinetes. Nele estão expressos, de maneira impecável, o propósito e a forma de agir de qualquer cidadão – católico ou não – que reconheça o dever de restituir, ainda que em parte, aquilo que foi subtraído aos nossos irmãos índios, através dos tempos.

Diante do exposto, somos pela aprovação da presente proposição, com um voto de louvor ao seu autor pela iniciativa.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral** – Presidente; **Pedro Simon** – Relator; **Bello Parga** – **Osmar Dias** – **Waldeck Ornélia** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Iris Rezende** – **Romero Jucá** – **Sebastião Rocha** – **Antônio Carlos Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher; o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências; o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha; o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências; e o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei em Fundação Universidade Federal de São João Del Rei, e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluindo favoravelmente ao Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2002, cujo tema é Fraternidade e os Povos Indígenas.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 27 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, realizou-se a segunda reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Tavares, e do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Malan, como convidados para prestarem esclarecimentos acerca do Decreto nº 4.120 – Contingenciamento do Orçamento para 2002.

Em suas palavras iniciais, o Ministro Martus Tavares foi enfático quando disse que considerava a destinação e o uso dos recursos arrecadados pelo Governo como um dos assuntos mais importantes para a solidificação da democracia. Além disso, destacou ainda a importância do debate e da fiscalização do Congresso Nacional durante toda a fase de execução dos programas e das despesas previstas no Orçamento. Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são justamente essas palavras do Ministro Martus Tavares que me animam e motivam o pronunciamento que faço agora.

Assim, no que se refere ao ponto que trata do repasse de recursos ao Ministério dos Transportes para serem aplicados na conservação e restauração de nossas estradas, confesso que não consigo esconder a minha preocupação em relação à devida aplicação dessas dotações para o fim a que se destinam. Vale esclarecer que as fontes para a execução desses trabalhos são da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), vinculada à restauração de estradas.

Durante a reunião da Comissão Mista, o eminente Deputado Eliseu Resende manifestou a mesma preocupação quando encaminhou consulta aos Ministros presentes, alegando que saímos de uma conta petróleo, a PPE, de R\$4 bilhões, para uma de Cide de quase R\$7,5 bilhões, e que gostaria de saber que destino se pretende dar aos recursos arrecadados e não aplicados. O mesmo pergunto eu, porque existem indícios de que os repasses não estão sendo corretamente realizados por algum motivo.

Sr. Presidente, há mais do que indícios. Os números do repasse do Ministério da Fazenda via Ministério do Planejamento não chegam ao Ministério dos Transportes.

Por outro lado, comenta-se abertamente que o saldo dessas receitas pode até servir para suprir outras rubricas, contrariando assim o preceito constitucional. Pois bem, respondendo às preocupações levantadas, o Ministro Malan alegou que, ainda que os recursos vinculados não sejam utilizados, eles permanecerão na conta única do Tesouro Nacional com registro específico e poderão ser gastos em exercícios futuros para cobrir as mesmas despesas. Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, mesmo que seja verdade, a preocupação fundamental não é diretamente essa e sim saber os motivos pelos quais os repasses não estão sendo devidamente efetuados no ritmo que deveriam.

Na verdade, quando o Congresso Nacional aprovou a Cide, a maior justificativa foi a de que as estradas brasileiras, que estão hoje em estado deplorável, seriam consertadas, recuperadas e conservadas em tempo hábil, mas, lamentavelmente, isso não está acontecendo. Ademais, como todos sabem, a manutenção de tal situação é extremamente prejudicial à economia do País e para a sociedade como um todo, que continua à espera de uma solução rápida para o problema.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, 70% das estradas brasileiras estão em condições insuficientes para o tráfego. Desses, 40% estão em péssimas condições: o leito do asfalto acabou, a terra voltou às estradas e há atoleiros fortes em várias estradas brasileiras.

Não nos causa surpresa que grupos minoritários, sobretudo aqueles que têm o poder de manipular o destino do dinheiro público, muitas vezes por interesses políticos mesquinhos, insistam em protelar as providências que precisam ser tomadas agora e deixá-las para outra gestão. Aliás, durante os debates na Comissão Mista de Orçamento, falou-se muito em retardamento proposital no empenho dos investimen-

tos, com o objetivo, entre outros, de facilitar a formação de superávit primário, por exemplo. Dessa maneira talvez pudesse até ser explicado o salto que o superávit primário deu entre 2000 e 2001, quando passou de R\$49 bilhões acumulados para R\$85 bilhões, porque, segundo algumas opiniões, o Orçamento não foi cumprido integralmente, contas não foram pagas, recursos importantes deixaram de ser devidamente repassados e mesmo restos a pagar do ano 2000 não foram saldados como deveriam.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a mídia nacional e muitos Parlamentares têm alertado que o Governo está decidido a usar recursos da Cide em outros programas, por exemplo, R\$500 milhões para reforçar o Proálcool. Não quero analisar o mérito do Proálcool – sou até favorável a ele.

Por outro lado, ao aproximarmo-nos do quarto mês, já podemos prever que, no restante de 2002, os repasses dos recursos para a conservação e preservação da malha rodoviária ficarão bem abaixo do que realmente era esperado para todo o ano. Infelizmente, até agora, os números dessas dotações demonstram uma atuação tímida, fraca, quase irresponsável, Sr. Presidente.

Segundo levantamento feito com base no Orçamento Fiscal e da Seguridade para o exercício financeiro de 2002, o total de recursos da Cide autorizado para atender a toda a área de transporte e meio ambiente foi da ordem de cerca de R\$7,3 bilhões. O empenhado não chegou a R\$124 milhões, os empenhos liquidados não atingiram R\$85 milhões, e os valores pagos correspondem a R\$76,2 milhões.

Como podemos perceber, o total do valor até aqui empenhado representa pouco mais de um terço da fração do total das dotações autorizadas, que é de cerca de R\$300 milhões. Ao mesmo tempo, uma obra importante, como a adequação de trechos rodoviários que atendem a minha região, no meu Estado, no Corredor Centro-Leste, de Brasília até Goiânia e de Goiânia até São Paulo, e mais precisamente na BR-153, no trecho que vai de Aparecida de Goiânia até Itumbiara, com investimento previsto de R\$38,6 milhões, adequação considerada de extrema importância para alavancar o desenvolvimento econômico da região sul de Goiás, do Centro-Oeste como um todo, e até do Norte, pois liga o Sul a Belém do Pará, não teve até aqui sequer um real empenhado.

O descaso também é total com a conservação de rodovias federais que se traduzem em verdadeiros pulmões para o escoamento agrícola em praticamente todas as regiões do meu Estado. Cito aqui o caótico estado de manutenção das BRs 364, 452, 158 e 153,

estradas de vital importância para Goiás. Pela BR-364 trafega a maior parte da nossa produção de soja, que vem do Estado de Mato Grosso, passa pela região sudoeste do meu Estado e vai até o Porto de São Simão, que está exportando, hoje, em torno de 300 mil toneladas de soja. Isso acarreta acréscimo de um real em cada saca transportada.

Quem fica com o prejuízo? Os agricultores, que acreditaram no Governo e colheram uma supersafra no Brasil e que estão sendo sacrificados hoje, na hora tão importante em que se faz o escoamento da safra.

Milhares e milhares de cidadãos de todo o País, não apenas os goianos, estão sendo atingidos no seu sagrado direito de ir e vir por essas estradas com mínima segurança.

E o importante é que fique claro que o próprio Governo admitiu nesta Casa, por intermédio do seu Líder, nosso amigo e companheiro, Senador Romero Jucá, durante pronunciamento do dia 29 de novembro do ano passado, "que uma vez aprovada a Cide, o dinheiro arrecadado seria destinado para a equalização da questão dos combustíveis, para a infra-estrutura do transporte e para ações de meio ambiente".

Desautorizaram, enganaram o Vice-Líder do Governo nesta Casa, Sr. Presidente. Mais um compromisso não cumprido!

Na prática, porém, entre todos os itens autorizados na área de transportes, que são cento e oitenta e seis por todo o País, apenas onze estão em andamento e, assim mesmo, com empenhos baixos em quase todos os casos.

Diante dessa realidade que, como já vimos, aponta para um futuro pouco promissor no exercício em curso, considero mais do que oportuna a indagação feita no último encontro da Comissão Mista do Orçamento pelo eminente Deputado Eliseu Resende. S. Ex<sup>a</sup> perguntou, como já citamos, qual será o destino dos recursos que deixarão de ser empenhados este ano na recuperação das estradas. Nesse caso, cabe igualmente relembrar as palavras do Ministro Martus Tavares, ditas na mesma reunião: "considero um dos assuntos mais importantes para a consolidação da democracia o uso dos recursos arrecadados pelo Governo e sua respectiva destinação".

O Ministro Martus Tavares possivelmente já deve estar na nova missão que ocupa, com muita justiça, no BID. Esperamos que de lá, quem sabe, S. Ex<sup>a</sup> mande um recado para que a área econômica, para que o Ministério da Fazenda cumpra o que nos disse,

em nome do Governo, quando nos estimulou a votar a taxa da Cide para a conservação das estradas.

Sr. Presidente, é o lamento que faço, forte, aqui nesta Casa. Não é um lamento de ordem pessoal meu, mas lamento feito em nome dos agricultores do Centro-Oeste e do Estado de Goiás; em nome daqueles que suam, que tomam sol, que trabalham para alimentar as cidades. É em nome deles que peço provisória ao Líder do Governo nesta Casa, ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda, que prometeu a utilização dos recursos da Cide, que esta Casa aprovou. Que destinem recursos se não para melhorar nossas estradas, pelo menos para dar trafegabilidade tranquila aos nossos agricultores que querem vender as suas safras.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ricardo Santos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde o nosso primeiro pronunciamento nesta Casa, em junho do ano 2000, temos enfatizado que o grande desafio para os formuladores da política econômica brasileira, ainda neste e sobre tudo no próximo Governo, será o de desenhar políticas públicas que coloquem nossa economia em novo patamar de taxas de crescimento do produto interno.

Reconheçamos, de pronto, que a globalização estabelece vínculos fortes e óbvios entre os níveis de atividade econômica interna e a dos principais países-líderes, bem como das oscilações do mercado financeiro internacional.

No entanto, nosso problema decorre do fato de a economia brasileira encontrar-se ancorada num patamar de crescimento econômico próximo de 2,5% ao ano, com taxas anuais que têm oscilado, para mais ou para menos, em torno dessa média, aquém das metas freqüentemente estabelecidas nos documentos oficiais, que vislumbram o alcance de taxas de crescimento de, pelo menos, 4,5% ao ano. Exceção digna de nota foi o desempenho econômico do ano 2000, quando chegamos a atingir aquela marca.

Neste ano de 2002, salvo a ocorrência de fenômenos inesperados ou ocasionais, ou de novos choques, para usar o jargão dos economistas, a economia brasileira deverá contabilizar um crescimento do PIB ainda no ritmo de 2,5% ao ano – superior, é verdade, à **performance** registrada no ano passado,

marcada por um conjunto de fatores externos e internos adversos, dentre eles a crise energética.

A maioria dos analistas econômicos parece aceitar que esse crescimento ainda modesto – sem repetir o desempenho de 2000 – virá acompanhado de alguns resultados alvissareiros. A agropecuária continua sendo portadora de boas notícias e deverá prosseguir crescendo neste ano algo próximo de 3%. Tudo indica que a inflação em 2002 deverá situar-se entre 5% e 5,5%.

Favoráveis também são as previsões relacionadas ao nosso balanço de pagamentos, não obstante as restrições americanas à importação de aço: projeta-se um superávit comercial entre US\$4,5 e 5 bilhões, com um crescimento das exportações que poderá atingir 10%, enquanto as importações deverão exibir um crescimento módico, devido ao pequeno crescimento do produto interno.

O déficit em conta corrente, projetado pela maioria dos analistas para este ano, da ordem de US\$20 a 21 bilhões, poderá ser financiado sem grandes problemas, tendo em vista o fluxo de entrada de capitais registrado nos últimos meses.

Tudo indica que o setor industrial deverá reagir neste exercício, amenizados os efeitos dos problemas internos e externos do ano passado que comprometeram seu crescimento. Acreditam os **experts** que, após encolher 0,6% em 2001, o PIB industrial deverá crescer em torno de 1,5% em 2002.

Não devemos esperar, igualmente, nada espetacular no segmento dos serviços. Em 2002 devemos ver repetido o crescimento alcançado em 2001, ou seja, de 2,5%.

Os números expostos até aqui mostram que precisamos conceber um conjunto de medidas que nos permita progredir mais rápido. Esse é o desafio que demandará nosso tempo e esforços agora e nos próximos anos.

Já alcançamos a estabilidade de preços. Precisamos urgentemente de crescer e de diminuir a desigualdade social no Brasil.

Os principais elementos de nossa agenda econômica, voltados para uma política de crescimento sustentado, deveriam contemplar:

a) a continuidade da melhoria de nossas contas públicas (austeridade fiscal), condição fundamental para o aumento da taxa de poupança doméstica;

b) a redução de nossa dependência de recursos externos, sobretudo via estímulo às exportações e substituição competitiva de importações, sendo necessário, para as primeiras, uma firme e competente

ação do Governo contra o recrudescimento das medidas protecionistas que hoje afetam nossa produção exportável de aço, têxteis, calçados e produtos agropecuários, principalmente;

c) a implementação de reforma tributária ampla que desonere o setor produtivo e seja mais eqüitativa do ponto de vista social;

d) a melhoria continuada dos níveis de qualificação de nossos recursos humanos e dos padrões tecnológicos da produção nacional;

e) a construção de uma rede de proteção social eficaz, sustentável financeiramente pelo Estado, e

f) a redução duradoura da taxa de juros interna.

Sobre a taxa de juros interna, cujo nível tem influência direta sobre o crescimento no curto prazo, gostaríamos de tecer alguns comentários. Recente medida do Copom – Comitê de Política Monetária do Banco Central – reduziu a taxa básica para 18,5%. É importante destacar que para a formação dos juros internos concorrem muitos elementos, vários deles inclusive fora do controle governamental. A taxa básica ou primária de juros (a chamada taxa Selic) está condicionada pela conjugação das seguintes variáveis:

a) a taxa de juros externos (em grande parte determinada pela remuneração dos títulos do tesouro americano);

b) a sobretaxa, ou o **spread**, cobrada em função do chamado "risco Brasil";

c) as expectativas com relação à inflação doméstica (estimada em 5 a 5,5% no ano de 2002), e

d) a desvalorização do câmbio.

Atualmente, os juros pagos pelos títulos do tesouro americano são da ordem de 5% ao ano e o percentual adicionado à taxa de juros internos pelo chamado "risco Brasil" é da ordem de 7% ao ano. Assim, nossa taxa de juros básicos começa com 12%. O "risco Brasil" é representado por uma sobretaxa dos juros pagos pelos papéis do Brasil no mercado norte-americano. Trata-se, evidentemente, de um **spread** elevado, que é de natureza subjetiva e representa a percepção do chamado mercado de nossa vontade e capacidade de honrar a dívida externa, conforme avaliação feita por instituições e empresas que medem o **ranking** internacional.

A natureza volátil desse componente – o "risco Brasil" – pode ser avaliada ao considerarmos que, em outubro do ano passado, a taxa de "risco Brasil" alcançou 12% e, no momento, situa-se em torno de 7%, com tendência a queda, o que é muito importante.

O Banco Central vem adotando uma postura de extrema prudência e ponderação na definição da taxa

básica de juros, o que se refletiu na recente decisão do Copom, em sua última reunião, dia 20 passado, que reduziu a taxa Selic de 18,75% ao ano para 18,5% – sem indicação de tendência para a reunião de abril próximo. Concordamos com a posição de segmentos do mercado financeiro de que há espaço para a redução mais acelerada da taxa de juros, justificável, principalmente, pela tendência de queda do "risco Brasil" – em grande parte motivada pelo momento de maior liquidez do mercado internacional –, o que tem favorecido a tomada de recursos pelo Governo brasileiro e empresas privadas.

Não deixa de ser positivo, entretanto, o novo ciclo de redução da taxa básica, iniciado em fevereiro, pelo Banco Central. Urge manter essa tendência, e esperamos chegar ao final do ano com uma taxa Selic em torno de 16% ou menos.

É verdadeiro que precisamos de um corte mais pronunciado nos juros, tanto na taxa básica como nas elevadas taxas praticadas na ponta para o tomador final: os empresários, os produtores e os consumidores.

Como se sabe, entre a taxa básica e as taxas cobradas ao tomador final existe considerável distância, posto que um conjunto de fatores de natureza interna contribui para a extrema elevação da taxa de juros efetivamente cobrada, pelos bancos, dos agentes econômicos, a saber:

- a) o excesso de tributos incidentes nas operações financeiras;
- b) o nível de inadimplência nas operações de crédito;
- c) os custos administrativos dos bancos, e
- d) a falta de transparência do mercado financeiro, que inibe a competição entre bancos, entre outros fatores.

Não basta, portanto, apenas reduzir a taxa básica de juros, sem atuar firmemente sobre esses elementos, se queremos, de maneira efetiva, estimular o crescimento interno e alcançar patamares de 4,5% ou mais de crescimento do nosso PIB – condição fundamental para que possamos caminhar na solução dos problemas brasileiros, em especial a recuperação do dinamismo econômico, a geração de emprego, a distribuição de renda e a diminuição do déficit público.

A esse respeito, é muito importante ressaltar que cada redução de meio ponto percentual na taxa básica de juros (taxa Selic) corresponde a uma redução no comprometimento das despesas orçamentárias da União, Estados e Municípios com pagamento de juros no valor de R\$1,2 bilhão por ano, representando, portanto, uma significativa contribuição para a

diminuição do déficit nominal do setor público no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.*

*O Sr. Mauro Miranda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Chico Sartori.

**O SR. CHICO SARTORI** (Bloco/PSDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao retornar do meu Estado de Rondônia, quero trazer a esta Casa a reclamação da população com relação à maneira como o povo no interior está observando o Congresso Nacional. Assistem à televisão e vêem o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizer que o Brasil está tendo um prejuízo diário de R\$80 milhões, e a Câmara Federal não se reúne para votar. Assim, ficam pensando por que votaram nesses candidatos. Aí está o Brasil sofrendo esse prejuízo, a falta de estrada, de escola, de energia elétrica, de saúde, e as votações não acontecem. Visitei doze Municípios, e a reclamação é uma só.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para alertar para a necessidade de juntarmos forças, unirmos as lideranças partidárias, a fim de defendermos o Brasil e não os interesses político-partidários. A população cobra de seus governantes, de seus representantes, que cumpram o papel para o qual foram eleitos. O eleitor assina uma folha em branco para o político, dando-lhe o direito de ser seu representante, de defender seu Estado e sua região.

A nossa BR-364, no Estado de Rondônia, está precisando da liberação de recursos por parte do Ministério dos Transportes para viabilizar o transporte de soja até o porto em Porto Velho.

Ontem, no lançamento do Brasil 2010, a Deputada Yeda Crusius e o Ministro Celso Lafer falaram muito sobre o caso da Argentina, que provavelmente vai quebrar, assim como outros países. E eu disse que a minha preocupação não seria tanto com os outros países, mas com o próprio Estado de Rondônia em relação à Medida Provisória nº 2.166. Hoje, 72% do território de Rondônia é área indígena e ecológica. Em 1970, quando eu ainda morava no Paraná, o Governo brasileiro da época veiculava uma propaganda

nas rádios e na televisão com o seguinte teor: "Vamos integrar a Amazônia para não entregá-la". E conclamava os brasileiros para que fossem para lá.

O Incra, na época, estabeleceu que quem recebesse as terras seria obrigado a desmatar 50% da área, senão não receberia o documento. E Rondônia foi o único Estado brasileiro que pegou um financiamento de R\$19 milhões do Banco Mundial para implantar o Planaflora. Foi o único Estado que fez o levantamento socioeconômico sobre o que se pode plantar em determinadas regiões. E, agora, estamos sendo surpreendidos com a informação de que só poderão ser plantados 20%. Se 72% já são área ecológica, sobram 28%, e, desses, só 20% podem ser usados para plantar. Assim, haverá apenas 5,6% de áreas plantadas na nossa Região. Lá estão mais de dois milhões de brasileiros que vieram de todos os Estados do Brasil. Então, pergunto: onde essa população irá se acolher?

São muitos os problemas que o nosso Estado enfrenta. Os doze Prefeitos com quem estive fizeram as mesmas reclamações: os Estados não têm recursos para ajudar os Municípios. Mas, apesar disso, as Prefeituras constróem algo, conseguem fazer com que os Municípios se desenvolvam por causa das verbas oriundas do Governo Federal. Não fosse o Governo de Fernando Henrique Cardoso, o Estado de Rondônia estaria numa situação caótica.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há necessidade de que os Parlamentares se unam para defender o nosso País. Este é um ano de eleições, e se esquecem de votar as medidas que são necessárias. Seria uma imensa satisfação ver todas essas medidas serem votadas, para que os brasileiros soubessem que esta Casa e a Câmara Federal, seus Parlamentares, estão correspondendo ao voto de confiança que lhes foi dado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, está na pauta o projeto de lei, já aprovado pela Câmara, que flexibiliza as relações trabalhistas.

Tenho debatido, principalmente no meu Estado, a legislação trabalhista e a necessidade de modernizá-la. Realizei, com o ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianoto, cerca de 15 reuniões no meu Estado, em todas as microrre-

giões do Paraná, para debater o assunto com trabalhadores e empresários.

De fato, em todas as reuniões, pude perceber que há uma sintonia de opiniões, tanto da classe trabalhadora quanto da classe empresarial, no sentido da necessidade de se modernizar a legislação trabalhista. Assim fizeram os países mais desenvolvidos, e o Brasil, que tem uma lei aprovada em 1943 – portanto, há quase 60 anos –, não avançou no sentido de adequar a legislação trabalhista aos novos tempos.

Muita coisa mudou. O mercado sem fronteiras exige uma certa situação homogênea entre as regras, principalmente quando falamos de países do mesmo bloco econômico. O consenso é de que precisamos melhorar a situação em que se encontram os trabalhadores brasileiros, e, para isso, precisamos alterar alguns aspectos da legislação trabalhista.

Se a legislação trabalhista fosse adequada e atual, não existiriam os dados divulgados pela **Folha de S.Paulo** no último final de semana. Segundo esse jornal, 55% dos trabalhadores, na média, não têm o direito a receber o 13º salário e não recebem a remuneração de férias; 81% dos trabalhadores não têm acesso a plano de saúde; e, o que é pior, 7% dos trabalhadores efetivamente trabalhando – o que representa oito milhões de brasileiros – recebem um salário menor do que a metade do salário mínimo, ou seja, R\$90 por mês. Se acrescentarmos outros números, veremos que mais da metade dos trabalhadores brasileiros não têm registro em carteira, estão no mercado informal ou estão desempregados. E os dados são alarmantes: há 11% de desempregados, contando a força de trabalho dos trabalhadores que poderiam estar exercendo alguma atividade em uma fábrica ou no campo. A esses 11%, somam-se 16% de trabalhadores que "fazem bicos", que desempenham algum trabalho eventual, portanto, sem estabilidade de emprego e sem direitos sociais assegurados.

Os direitos trabalhistas passam longe da maioria dos trabalhadores brasileiros, revelando que a legislação trabalhista não harmoniza as relações entre o patrão e o empregado, não permitindo que haja um ambiente onde os direitos trabalhistas sejam atingidos pela maioria dos trabalhadores.

Se recuarmos para a faixa de idade que vai dos 16 aos 24 anos, o problema é ainda maior. Nessa faixa, uma pesquisa do IBGE constatou que 82% dos trabalhadores – portanto, os jovens que estão iniciando no mercado de trabalho – não têm registro em carteira. Eles trabalham na informalidade ou estão fora do mercado de trabalho, ou seja, desempregados. Só 18% dos trabalhadores situados entre 16 e 24 anos

estão registrados, com seus direitos trabalhistas assegurados.

Esses dados revelam, de forma incontestável, que a legislação trabalhista precisa ser modernizada. Eu mesmo fui autor de uma emenda constitucional – tirei a honra de ser um daqueles Parlamentares que conseguiu emplacar uma emenda constitucional dentre as 34 modificações feitas na Constituição de 1988 – que traz muitos benefícios para os trabalhadores rurais e para as relações trabalhistas no campo.

Precisamos eliminar da legislação trabalhista aqueles pontos que resultam em conflito entre as partes, que assustam os empregadores, levando-os a fugir do compromisso de registrar a carteira profissional e a preferir contratar o trabalhador eventual – no caso da agricultura, o trabalhador volante ou o bóia-fria. Na verdade, a legislação trabalhista, que não estabelecia um prazo para a prescrição das ações trabalhistas no campo, proporcionou a criação de um enorme contingente de bóias-frias no Brasil. É claro que todos aqueles que um dia foram trabalhadores no campo e que se transformaram em bóias-frias não desejavam esse tipo de trabalho eventual, sem direitos assegurados. Eles vivem na periferia das grandes cidades, aumentando os problemas sociais, aumentando o caos social, que se revela no alto índice de violência, de criminalidade, de insegurança que toma conta principalmente das cidades de portes médio e grande.

Quando apresentei, no Senado, uma emenda à Constituição, propondo a isonomia entre trabalhadores rurais e urbanos com respeito ao prazo de cinco anos para prescrição das ações trabalhistas, muitos Parlamentares disseram que estávamos retirando um direito do trabalhador rural. Ao contrário, estávamos estabelecendo uma regra que permitiria a esses trabalhadores ter novamente seu emprego permanente, com registro em carteira. Evidentemente, o emprego no campo traz muito mais segurança, porque, nesse caso, os trabalhadores têm casa para morar, água, luz e os benefícios da vida no campo que eles não teriam se estivessem na situação de trabalhador volante.

Depois de muito debate, conseguimos quase que a unanimidade na aprovação da emenda; até o Partido dos Trabalhadores a apoiou. Houve apenas três ou quatro votos contrários. E essa situação se repetiu na Câmara dos Deputados. Dessa forma, foi aprovada a emenda constitucional que estabelecia a regra de prescrição das ações trabalhistas rurais em cinco anos.

E o que eu previa está acontecendo: uma pesquisa da Confederação Nacional da Agricultura revela

que houve um crescimento do emprego formal no campo de 11%, desde o período da aprovação da emenda até hoje.

Também apresentei outros projetos no sentido de retirar conflitos que ocorrem entre partes. Aliás, o Congresso Nacional aprovou uma lei muito avançada, que criou as Comissões de Conciliação Prévia, que eliminam, praticamente, a demanda judicial e desentram a Justiça, pois as ações trabalhistas são resolvidas por acordo entre as partes. Essas Comissões significaram, sem dúvida alguma, uma modernização na nossa legislação trabalhista.

Apresentei amplo projeto que redefine a legislação trabalhista no meio rural, porque não é possível comparar o trabalhador de uma granja leiteira ou de suínos, um tratorista ou um operador de máquinas do meio rural com um trabalhador de uma montadora de automóveis ou de um supermercado. Eles têm diferentes tipos de jornada de trabalho e de especialidades, e, portanto, a legislação que abriga os direitos desses trabalhadores deve ser diferente. Esse projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do Senador Pedro Simon. No momento, encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais, onde espero que também receba a aprovação dos Srs. Senadores.

Portanto, tenho desenvolvido um trabalho na direção de elaborarmos uma ampla reforma na legislação trabalhista. No entanto, nunca, em momento algum, propus que se retirasse qualquer direito dos trabalhadores, porque essa não seria uma reforma para melhorar a situação dos trabalhadores que se encontram naquele quadro descrito por mim no início de meu pronunciamento. Qualquer alteração na CLT ou na legislação trabalhista deve levar em conta que os direitos dos trabalhadores têm que ser preservados na sua inteireza, na sua integridade.

Sei que há movimentos sindicais que defendem o projeto que flexibiliza a legislação trabalhista e que está tramitando no Senado Federal, já tendo sido aprovado pela Câmara dos Deputados. Dizem que não há risco para o trabalhador, que seus direitos estão assegurados, porque a Constituição não pode ser desrespeitada. Não é bem assim. Não concordo com a tese de que, estando preservada a Constituição, estarão preservados os direitos, porque o trabalhador se encontra numa situação fragilizada, numa situação de desespero, para obter uma oportunidade de emprego, e, portanto, está em desvantagem diante do eventual empregador.

No momento em que o trabalhador buscar sua oportunidade de emprego – um dos 11% de desem-

pregados, ou um dos 16% que "fazem bico", ou um dos 56% que não têm registro em carteira – e disser que quer uma vaga, o patrão lhe dirá que poderá colocá-lo na fábrica ou na empresa, que ele começará a trabalhar amanhã, mas que irão discutir algumas questões: "Por exemplo, poderemos fazer um acordo em que o 13º salário – a que o senhor tem direito e o qual quero pagar – não será pago em duas nem em uma parcela, mas em doze parcelas anuais". Assim, distribuindo o 13º salário durante os doze meses, fica evidente que o trabalhador estará correndo o risco de perder um direito. Um aumento que, eventualmente, poderia ser pleiteado estará sendo substituído pelo pagamento de parcela do 13º salário naquele mês. O trabalhador estará abrindo mão de um direito e não terá a quem reclamar porque o acordo estabelecido terá valor legal, inclusive acima da própria CLT.

O trabalhador também poderá perder o direito à licença-paternidade ou licença-maternidade, assim como o direito de gozar férias. Hoje, esse direito a férias tem que seguir o princípio que o ensejou, qual seja, o do descanso físico, mental e psicológico do trabalhador, para que ele possa voltar a exercer sua atividade. Não se admite que as férias sejam discutidas apenas no aspecto financeiro, pois esse direito permite que o trabalhador descance e resgate suas energias a fim de se dedicar ao trabalho. Se for estabelecido que o trabalhador terá o direito de gozar os 30 dias de férias divididos em doze meses, dois dias e meio por mês, o trabalhador terá de cumprir esse acordo. Mas tal acordo não estará atendendo ao princípio que levou o trabalhador brasileiro a conquistar o direito de férias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu poderia citar outros exemplos, mas esses bastam para explicar por que considero temerário para os trabalhadores o projeto que flexibiliza a legislação trabalhista, que está em tramitação no Senado.

Não estamos falando da França, da Suíça ou da Alemanha. Não estamos falando de um país onde existe um padrão de sindicatos fortes que vão ajudar os trabalhadores a negociar seus direitos. Estamos falando de um país onde a minoria dos trabalhadores é sindicalizada, pertence a um sindicato forte, com condições de se impor e de negociar com o patrão os direitos dos trabalhadores. Estamos falando do Brasil, onde meia dúzia de sindicatos têm esse poder de negociação. Assim sendo, estamos colocando o trabalhador em uma situação desvantajosa.

Esse projeto tem de ser revisto. Aliás, não se justifica a urgência regimental, que, felizmente, cairá em função da obstrução que vem realizando o PFL no

Congresso Nacional, por birra com o Governo e com o PSDB. Essa briga não deveria estar influenciando as votações do Congresso Nacional. Há importantes matérias, como a que se refere à CPMF, que estão sendo obstruídas. O Governo cobra os R\$400 milhões de arrecadação que perde por semana, mas esse é um problema que o Governo deve resolver com sua base aliada.

Há também uma outra importante matéria a ser apreciada: a Medida Provisória nº 9, que tem ligação com o que estou falando quanto aos direitos dos trabalhadores. Essa medida provisória estabelece condições e regras para que os pequenos agricultores brasileiros alonguem o prazo de vencimento das suas dívidas e possam, dessa forma, pagá-las parceladamente em até vinte e cinco anos, com parcelas trimestrais. Isso vai permitir que os pequenos agricultores segurem o resultado do seu trabalho, da sua safra, da sua produção, para reinvestirem na propriedade e dar mais qualidade de vida à sua família. Só que a medida provisória está enroscada. Nós a votamos no Senado, mas ela se enroscou na Câmara, em função dessa briga que se estabelece. Não se vota mais nada. No nosso caso, aqui no Senado, a obstrução partiu do próprio Partido do Governo. Então, não podemos admitir que pequenos agricultores sejam prejudicados em função dessa pendenga política e dessa disputa.

Mas, voltando ao projeto de lei, nesse caso, ainda bem que a urgência cai, e, assim, poderemos debater esse assunto com mais segurança e mais tranquilidade.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR)** – Ouço, com satisfação, o aparte do nobre Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Senador Osmar Dias, quero cumprimentá-lo e associar-me à manifestação de homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz aos trabalhadores brasileiros. Quando ouço o seu pronunciamento, fico lembrando dos setenta anos de carteira assinada do trabalhador brasileiro. Entretanto, os índices são vergonhosos: nem metade dos trabalhadores têm carteira assinada neste País. Olhamos, como se fossem grandes virtudes, as ações do Governo, que cumpre o pagamento de juros da dívida, não importando que o Brasil esteja empobrecendo, que a crise social esteja se agravando. Agora mesmo, tomamos conhecimento de que, em São Paulo, há mais de 1,6 milhão de desempregados. Na semana passada, estive com o Governador do Acre, Jorge Viana, visitando o jornal **Folha de S.Paulo**. O Sr. Frias,

aos 93 anos, informava-nos que a situação está delicada, que o empresário brasileiro que não demitiu está pensando em fazê-lo. Então, estamos diante de um fato que identifico como um cabo de guerra entre uma formiga e um elefante: o empresário fragilizado e o trabalhador muito mais fragilizado ainda, porque quer sobreviver a qualquer custo. E essa flexibilização vem romper o mínimo da estabilidade alcançada pelo trabalhador brasileiro e do respeito que a ele se deve. Lamento profundamente que setores como a Força Sindical tenham apontado como modernização, contemporaneidade, uma nova forma de negociação que fragiliza fortemente o trabalhador brasileiro. Assim, quero também prestar a minha homenagem aos trabalhadores do Brasil, por meio desse pronunciamento lúcido e comprometido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Obrigado, Senador Tião Viana. Fala-se em modernizar a legislação trabalhista, mas o Governo não quer mexer naquilo que é mais importante. Todo empresário fala que tem uma folha de pagamento a cumprir, que faz o registro de seus trabalhadores, só que, ao lado dessa folha de pagamento, tem praticamente outra, que é resultado dos custos, dos encargos sociais que deve pagar.

A pergunta que se faz é a seguinte: é possível reduzir esse custo dos encargos sociais sem retirar direitos dos trabalhadores? Eu digo que sim. E é preciso também que se estude a fundo essa questão.

Há um dado que demonstra que apenas 38% dos encargos sociais pagos pelo empresário beneficiam efetivamente o trabalhador brasileiro. Sessenta e dois por cento ficam enroscados na burocracia, na máquina pública, na corrupção, nos desvios, na má administração e principalmente na Previdência Social, que é um caos, porque a péssima gerência dos recursos daquela instituição leva a uma demanda enorme de recursos, não apenas daqueles advindos das folhas de pagamento das empresas, dos empregadores, mas também do próprio orçamento público, que retira, praticamente, todos os anos, entre R\$25 bilhões e R\$30 bilhões para cobrir o déficit e o rombo da Previdência.

Se queremos realmente modernizar no sentido de ampliar as oportunidades de emprego com carteira registrada, com encargos sociais garantidos, deveríamos mexer nesse ponto. E, para tal, é necessário que se faça um estudo – e esta responsabilidade compete ao Governo – e que se apresente ao Congresso Nacional uma proposta no sentido de reduzir de forma significativa o custo dos encargos sociais, sem mexer em nenhum direito dos trabalhadores. Aí

sim estaríamos caminhando na direção de criar oportunidades de emprego com carteira registrada e trazer para formalidade, para o emprego formal, milhares de trabalhadores que hoje, sem garantia, sem esperança no futuro, estão desempregados ou se encontram nessa enorme rede de trabalho informal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2002**

**Denomina “Viaduto Múcio Teixeira” o viaduto localizado no Km 166 da BR-060.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Múcio Teixeira” o viaduto localizado no Km 166 da BR-060 no Município de Goiânia (saída para Guapó), no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Nascido em Santa Cruz de Goiás e egresso de família bastante humilde, Múcio Teixeira foi um dos homens públicos que mais lutaram pelas causas de seu Estado. Primeiro, envolveu-se, por longos e produtivos anos, com o crédito rural e a elaboração de projetos para o incremento da agricultura e da pecuária.

Líder nato e de personalidade empreendedora, mas sem o caráter reivindicativo, que lhe valeu o nome de “homem invisível”, Múcio Teixeira foi extremamente importante na luta pela melhoria do Estado de Goiás e da Região Centro-Oeste.

Muito familiarizado com a problemática econômica do setor agropecuário do País e, particularmente, de seu Estado, Dr. Múcio foi um fervoroso crítico do distanciamento econômico e social entre as atividades urbanas e rurais no País, e, como tal, foi convidado a proferir inúmeras palestras e representou o Brasil no exterior em diversas ocasiões, como por exemplo na Comissão Especial Brasil-Argentina de Cooperação e em várias reuniões realizadas na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, Suíça.

Ademais de exercer papel fundamental na elaboração de importantes projetos de âmbito federal, Múcio Teixeira não mediou esforços para aprovar propostas significativas para o setor rodoviário, principalmente para o Estado de Goiás.

Múcio Teixeira destacou-se, ainda, como Diretor do Banco do Brasil, onde empreendeu luta incansável pelas causas do Estado. E o fez com tal empenho e sem ostentar qualquer pretensão de saciedade que seus esforços lhe renderam o reconhecimento como um dos propulsores do incremento agrícola no Estado de Goiás. Foi, também, Diretor-Secretário do Banco do Estado de Goiás e, no período de 1978 a 1982, Secretário de Estado de Goiás.

A história de vida de Múcio Teixeira leva-nos, pois, a acreditar ser justa e oportuna a homenagem que lhe pretendemos prestar por meio do projeto de lei que ora apresentamos. Nesse sentido, esperamos poder contar com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002. – Senador **Mauro Miranda**.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto lido será publicado e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 121, DE 2002

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Srª Saula Sebba,

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Natural de Uberlândia (MG), D. Saula Sebba foi uma das pioneiras da cidade de Goiânia, onde fixou residência, desde sua fundação, com o marido, Antônio Sebba.

Possuidora de um espírito altruísta, D. Saula Sebba dedicou parte de seu tempo e de sua vida aos mais carentes. Foi uma das fundadoras da Associação Santa Mura, entidade de caráter filantrópico, formada em sua maioria por mulheres da comunidade li-

banesa instalada em Goiânia, por meio da qual pode consolidar suas ações de solidariedade.

Mulher dedicada ao lar, constituiu uma família cristã e de sólida formação, composta por sete filhos, que se destacam na vida empresarial de Goiás:

Jubeth, Gilberto, Antônio, Wanderley, Edson, Sérgio e Elizabete Sebba, além de dezenas de netos e bisnetos.

Por seu exemplo de dedicação e solidariedade aos goianienses, entristece-nos comunicar seu falecimento no último dia 19 de março, restando a essa Casa do Legislativo oferecer-lhe nosso voto de pesar.

Sala da Sessões, 27 de março de 2002. – Senador **Mauro Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A Mesa tomará as providências necessárias para fazer chegar à família os votos de pesar solicitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, como só posso dispor de cinco minutos, declino, e vou tentar uma permuta com algum Senador inscrito, pois preciso de mais tempo para o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Lamentavelmente, Senador Tião Viana, é o que diz o Regimento. Peço, então, a V. Exª que se inscreva para falar.

Concedo a palavra, na condição de Líder do PPS, ao Senador José Fogaça, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Bloco/PPS – RS. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna diz respeito à decisão tomada ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Como vimos e registramos, o TSE, ontem, tomou uma decisão que contradiz frontalmente a decisão tomada há três semanas. Na primeira decisão, o Tribunal Superior Eleitoral, com base na Constituição e com base no princípio e no conceito de que os partidos devem ter caráter nacional, decidiu que quando um partido faz uma coligação na cúpula, ou seja, na esfera presidencial, na esfera federal, ela deve valer nas 27 Unidades da Federação.

Ontem, porém, a decisão foi completamente contrária e contraditória em relação à primeira. A decisão de ontem é de que, se um partido não tiver candidato à Presidência da República ou não fizer coligação nacional, esse partido está liberado para estabelecer uma verdadeira mixórdia, um verdadeiro mosaico de diferenças, dissidências e diversidades no plano regional. Ou seja, o partido pode ter as mais estapafúrdias e contraditórias coligações em cada um dos 27 Estados brasileiros. Nesse caso, em que o caráter nacional do partido desaparece, o TSE não tem nada a se opor. No entanto, quando a cúpula decide algo, entende o Tribunal Superior Eleitoral que os 27 Estados têm que se ajoelhar. Então, qual é o caráter dessa decisão do TSE? É o de emprestar, de imprimir, de arrogar cunho autoritário e ditatorial às cúpulas partidárias.

Na verdade, o efeito não é o da unidade e da coerência, porque, se fosse, o partido teria que ser homogêneo nas suas coligações no Brasil inteiro, tendo ou não candidato à Presidência da República, tendo ou não coligações nacionais. Mas não é esse o objetivo, e sim o de dar às cúpulas nacionais com sede na Capital Federal, aos mandantes partidários que vivem aqui em Brasília, o poder de despejar a sua vontade sobre os Estados. Esse é o resultado da decisão do TSE, isto é, o efeito da sua decisão é que, quando as cúpulas determinam, os Estados têm que se ajoelhar; mas, quando as cúpulas liberam, a mixórdia pode se estabelecer, a diversidade mais absoluta, mais contraditória, múltipla, o mosaico mais diferenciado de coligações pode acontecer. Isso porque os partidos não estão obrigados a ter homogeneidade nacional. Não é isso o que o TSE quer com a sua decisão, mas sim deixar o poder autoritário, centralizador, ditatorial e absoluto nas mãos das cúpulas partidárias. Esse é, sem dúvida nenhuma, o resultado concreto, inequívoco e indiscutível da decisão tomada ontem, na sua frontal e absoluta evidência.

Mesmo a primeira decisão, aquela que estabelece que os partidos que têm uma coligação nacional devem repetir essa mesma coligação nos 27 Estados, não busca a unidade, a coerência e a homogeneidade entre os partidos. Não é a natureza da coligação que está sendo questionada. Mesmo se a coligação for completamente estapafúrdia – por exemplo, uma coligação do PT com o PFL, ou do Enéas com o PSTU –, o TSE não proíbe, até porque não pode proibir. Mas se as cúpulas decidirem, em Brasília, que o Enéas deve se coligar com o PSTU, de extrema esquerda, essa coligação, obrigatoriamente, terá que ser feita nos 27 Estados.

Vamos ao exemplo prático e concreto do PT: há muitas rejeições quanto a uma coligação que o PT quer fazer, em nível nacional, com o PL. E posso registrar isso porque vejo que lá no meu Estado há um protesto veemente das lideranças do PT contra essa coligação. Mas, se ela for decidida aqui em Brasília pela Executiva Nacional do PT, em todos os 27 Estados terá que haver essa mesma coligação, ou nenhuma outra! Ou é essa ou não é nenhuma outra!

A prova aí é inofismável. O resultado concreto, evidente, indiscutível da decisão do TSE é: todo poder às cúpulas! Centralização ao máximo do poder! Esse é o resultado indiscutível do que o TSE decidiu.

E quem está falando, Sr. Presidente, é um Senador que pertence a um partido que decidiu, antes da primeira decisão do TSE, estabelecer essa unidade e coerência nacional. Pertenço ao PPS, Partido que pretende fazer uma coligação nacional em torno de Ciro Gomes, com o apoio do Partido Democrático Trabalhista – PDT e do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. E essa mesma coligação, por vontade nossa, por desejo de coerência, por busca de uniformidade, estamos buscando incansavelmente realizar no meu Estado, o Rio Grande do Sul, e em todos os Estados. Mas decidimos isso antes de o TSE impor e decidimos por **moto próprio**, por vontade autônoma, por pensamento independente e por entender que essa é a forma de ser coerente, mas coerente por uma determinação da natureza política do Partido a que pertencemos e não por imposição de uma decisão regulamentar do Poder Judiciário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Prosseguindo com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal uma reflexão a respeito dessa epidemia que vem agredindo a sociedade brasileira, a epidemia de dengue, com a qual estamos convivendo e que, na verdade, já se tornou uma endemia nacional.

Coincidentemente, a imprensa dela começa a se esquecer. Mas não deveria fazê-lo. Temos o conhecimento técnico, que impõe a observação das autoridades da saúde, de que a epidemia de dengue decresce quando se encerra o período chuvoso e quente, e depois volta a crescer. Estamos vivendo um momento de involução do número de casos de dengue, pois o período chuvoso está se encerrando, mas seguramente ele voltará a subir.

Se olharmos a evolução histórica dessa epidemia no Brasil, vamos ver que, desde a entrada do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor do dengue, em 1976, através do porto de Salvador, na Bahia, vamos constatar que mais de quatro mil Municípios estão contaminados pelo **Aedes aegypti**.

Poderíamos ter combatido o problema na raiz se o governo militar de então não o tivesse considerado como de segurança nacional, sufocando as devidas informações de saúde pública e impedindo uma ação de controle da entrada desse vetor transmissor da doença no nosso País.

Trata-se de uma situação grave. O Rio de Janeiro registrou mais de 39 casos de dengue hemorrágico com óbito. Isto é assustador!

Há várias experiências pelo mundo afora que apontam para a gravidade crescente dessa doença nos países tropicais. Cuba e Venezuela são exemplos de países vitimados por fortes epidemias de dengue hemorrágico. No Brasil, já há atualmente os dengues dos tipos 1, 2 e 3; e é certa a chegada do vírus do dengue tipo 4, o que gerará, seguramente, mais problemas de saúde pública.

As autoridades teimam em polarizar o debate sobre o culpado: se é a Funasa, o Ministério da Saúde ou o Governador do Rio de Janeiro. Esse é um debate pequeno; esse não é um debate proveniente de uma autoridade sanitária, de quem conhece saúde pública ou de quem esteja de fato preocupado em mudar os rumos dessa epidemia no Brasil.

Aproveito a oportunidade para fazer a leitura de um admirável, lúcido e competente artigo de um professor da Universidade de Brasília, o Professor Pedro Luiz Tauil, da área de Epidemiologia e Medicina Social, que afirma o seguinte:

O Brasil vive este ano um aumento da ocorrência de dengue em vários estados, particularmente no Rio de Janeiro. O controle desta doença é um dos grandes desafios da ciência moderna. Várias perguntas podem nos atormentar. Por que o dengue ressurgiu no Brasil após 60 anos sem a doença? É possível seu controle?

Vale lembrar que houve dengue no País em 1923; e, 60 anos depois, começou a reaparecer.

Para responder a estas e outras perguntas, é necessário que sejam feitas antes algumas considerações sobre a doença e sua transmissão.

O dengue é uma doença viral aguda transmitida pela picada de um inseto. Não é,

portanto uma doença contagiosa. O principal mosquito transmissor é o **Aedes aegypti**. Atualmente, o dengue é a doença viral transmitida por mosquito mais importante no mundo. Já é endêmica em muitos países, isto é, ocorre todos os anos e não apenas esporadicamente. O vírus apresenta-se sob quatro diferentes tipos: DEN-1, 2, 3 e 4. A doença pode manifestar-se de forma benigna, quase sem sintomas, ou apenas com febre, dores na cabeça, nos músculos e nas articulações. Porém, pode apresentar formas mais graves, com hemorragias e até alterações que levam ao choque e à morte. Há vários fatores de risco que podem produzir casos graves, nem todos ainda suficientemente conhecidos. Sabe-se que um deles é a infecção repetida por diferentes tipos de vírus. Quando uma pessoa adquire um tipo de vírus, ela fica posteriormente protegida contra aquele tipo e não contra os outros. A doença pode passar despercebida ou com sintomas muito leves e, portanto, o número de casos registrados é sempre menor do que o realmente ocorrido, pois muitas pessoas não procuram assistência médica. Uma característica importante do dengue é a sua sazonalidade, isto é, sua incidência é maior nos meses quentes e chuvosos, quando há um aumento da densidade do mosquito vetor.

Como não existe ainda uma vacina eficaz para prevenir a infecção, embora estejam em andamento pesquisas nesse sentido, nem um tratamento antiviral específico, o mosquito é atualmente o único elo vulnerável do ciclo de transmissão da doença.

O Brasil e mais 17 países das Américas, nas décadas de 1950 e 1960, eliminaram o **Aedes aegypti** de seus territórios, após uma gigantesca campanha continental. Infelizmente, a partir daqueles países que não tiveram êxito nessa campanha, o mosquito voltou a infestar todos os países do continente americano, com exceção do Canadá e do Chile. Desde 1976, o Brasil foi reinfestado a partir do porto de Salvador, na Bahia. Atualmente, cerca de quatro mil municípios, em todos os estados, e o Distrito Federal registram a presença do **Aedes aegypti**, apresentando receptividade para a transmissão do dengue. E desta vez parece

que veio para ficar, pois vários fatores têm favorecido sua proliferação e dificultado o seu controle. O fluxo rural-urbano intensificou-se nas últimas décadas a tal ponto que as cidades incharam. Hoje, em torno de 80% da população brasileira vive em cidades. Constatou-se que 20% a 25% da população urbana de grandes e médias cidades vive em invasões, favelas, mocambos ou cortiços, onde há precariedade de saneamento básico e habitação. A necessidade de armazenamento de água em reservatórios improvisados e a falta de coleta regular de lixo contribuem para a proliferação do mosquito. Este coloca seus ovos preferencialmente em depósitos artificiais de água. Por sua vez, o sistema industrial moderno privilegia embalagens descartáveis, como garrafas, latas, plásticos e isopor. Quando não adequadamente descartadas, essas embalagens acumulam água de chuva e constituem-se em criadouros do mosquito. O aumento do número de veículos a motor gera ainda um volume muito grande de pneus usados, os quais, expostos às intempéries do tempo, são também locais preferenciais de postura de ovos dos insetos vetores. Depósitos de ferro-velho, vasos de água em cemitérios, recipientes em terrenos baldios ou em fundos de quintal, hábitos de cultivar plantas aquáticas ou que permitam o acúmulo de água, como as bromélias, e uso de pratos com água embaixo de xaxins são mais algumas situações favorcedoras do aumento do número e da distribuição do **Aedes aegypti**.

Do ponto de vista do vírus, pode-se dizer que os tempos modernos trouxeram uma grande facilidade de locomoção. Os meios de transporte cresceram em intensidade e velocidade. Portadores de vírus podem trazê-lo de regiões remotas e introduzi-lo numa área infestada pelo mosquito, desencadeando a transmissão do dengue. A cidade do Rio de Janeiro, nesse aspecto, apresenta uma alta vulnerabilidade, pois é a que recebe maior fluxo de turistas entre as cidades brasileiras. Não foi por acaso que os tipos de vírus 1,2 e 3 foram registrados primeiramente naquela cidade, a partir de 1986.

Assim, o dengue ressurge no Brasil em decorrência de todos esses fatores que contribuíram para a entrada e proliferação do seu principal mosquito-transmissor e da presença de portadores do vírus provenientes de diferentes partes do mundo.

Nas Américas, já ocorreram duas grandes epidemias de dengue hemorrágico. A primeira, em Cuba, em 1981; e a segunda, na Venezuela, em 1990 e 1991. Em ambas, o estabelecimento de um plano de atendimento médico-hospitalar bem definido e organizado conseguiu manter baixo o número de óbitos. No ano passado, a cidade de Manaus enfrentou uma epidemia de dengue hemorrágico e também estabeleceu um plano de atendimento de todos os casos com manifestações de febre e hemorragias, resultando em apenas um óbito, entre 58 casos de dengue grave. Esses exemplos permitem perceber que o primeiro objetivo de controle de uma doença, qual seja, o de reduzir a sua mortalidade, pode ser alcançado por meio da elaboração e execução de um plano de atendimento médico-hospitalar hierarquizado, com pessoal treinado, disponibilidade de leitos e insumos, para diagnósticos e conduta adequada em função da gravidade dos casos. Esse atendimento vai desde o nível ambulatorial até a internação em unidades de terapia intensiva.

Um segundo objetivo possível no controle do dengue é a redução das dimensões e da gravidade de uma epidemia, por meio de um sistema de detecção precoce de surtos localizados da doença e rápido combate ao **Aedes aegypti**, naquele local, com aplicação de inseticidas, larvicidas e eliminação de seus criadouros. O sucesso dessas medidas depende da atenção de todos os profissionais de saúde na suspeita e notificação precoce de casos de dengue sempre que estiverem de um surto de doença febril de causa desconhecida. Depende ainda de uma rápida ação dos serviços de saúde para esclarecimento do diagnóstico e, se for o acaso, aplicação imediata das medidas de combate ao mosquito. Sempre que houver um risco de entrada de um novo tipo de vírus, é preciso redobrar as medidas de apoio laboratorial para sua detecção precoce.

É possível prevenir as epidemias de dengue, mesmo as de pequena dimensão? Teoricamente, sim. Com os conhecimentos e tecnologias atualmente disponíveis, sómente por meio de uma drástica redução da densidade de infestação pelo **Aedes aegypti** e sua manutenção em níveis constantemente baixos, uma vez que sua eliminação, como ocorrida no passado, parece extremamente complexa em virtude das características biológicas de sobrevivência do mosquito e das condições de vida moderna nas nossas cidades. A redução dos índices de infestação pelo mosquito e sua manutenção em níveis baixos é uma tarefa que transcende o setor saúde, envolvendo macropolíticas sociais e econômicas, de ocupação do solo urbano, de política habitacional e de saneamento básico. As três esferas de Governo e a própria sociedade têm um papel nessa complexa e árdua missão, que, em última análise, consiste na luta pela melhoria das condições de vida de nossa população, com redução da miséria e das injustiças sociais.

Entendo que esse artigo do Professor Pedro Luiz Tauil é um dos mais belos e claros já publicados sobre a matéria, com forte sustentação científica. Seu pensamento vai ao encontro dos anseios da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.

Na gestão do Ministro Adib Jatene, houve o lançamento do PEA – Programa de Erradicação do **Aedes aegypti**, assinado por notáveis cientistas, como o Professor Aluizio Prata, a Professora Evanize Macedo e outros membros da Academia Médica Brasileira. Infelizmente, Sr. Presidente, aquilo que era um plano para a erradicação do mosquito transmissor tornou-se uma derrota da sociedade brasileira.

Devemos entender a responsabilidade do Município, do Estado e da União, que é uma responsabilidade comum. Lamentavelmente, temos uma briga política ou de números entre o Governo Federal e alguns governos estaduais.

Em alguns Estados, há o mérito do avanço. No Estado do Acre, avançamos muito no controle dessa doença, porque fizemos com seriedade a pactuação e o estabelecimento de metas, mas ainda somos vulneráveis. Estamos sujeitos a novas epidemias porque tivemos a entrada de poucos tipos de vírus da dengue. Os outros estão circulando e entrarão, sem dúvida alguma. Mas, se tratássemos com a devida seriedade o investimento, a pactuação e o cumprimento de

metas, o resultado seria outro. Lamentavelmente, a União mandou como mensagem ao Congresso Nacional, na sua proposta orçamentária, uma redução de R\$869 milhões para o controle das endemias.

De um lado, temos técnicos de altíssima qualidade na Fundação Nacional de Saúde, que é muito bem dirigida. De outro lado, temos o Poder Executivo descumprindo as suas responsabilidades e reduzindo a verba para o controle de endemias em R\$869 milhões. Para o saneamento básico, que deveria ser o grande alvo para a União melhorar a qualidade de vida nas cidades, houve uma redução de verbas de R\$1,2 bilhão no Orçamento de 2001/2002.

Então, com esta tragédia, que é a economia de investimento no que é necessário para o pagamento de juros da dívida, os recursos do Ministério da Saúde podem sofrer um corte de até R\$3 bilhões neste ano, com o descumprimento efetivo da Proposta de Emenda Constitucional nº 29, o que traz uma preocupação muito maior.

Sinceramente, espero que as autoridades de Estado não tratem a epidemia de dengue no País e o aumento de mortalidade que a partir dela venha a ocorrer como uma fatalidade, um produto do determinismo histórico. A responsabilidade será cobrada dos pontos de vistas político e jurídico e dos profissionais de saúde pública. Espero que o Ministério da Saúde esteja à altura dessa responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o comparecimento de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer, agendado para o dia 2 de abril, foi transferido para o próximo dia 4 de abril, às onze horas e trinta minutos.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 122, DE 2002**

(Da Comissão de Educação)  
(Requerimento nº 6, de 2002 – CE)

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 que “Dispõe sobre a

transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.”

Sala das Comissões, 26 de março de 2002. – **Moreira Mendes – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Chico Sartori – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Arlindo Porto – Geraldo Althoff – Casildo Maldaner – Luiz Otávio – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Hartung – Gilvam Borges – Tião Viana.**

#### **REQUERIMENTO Nº 123, DE 2002**

(Requerimento nº 7, de 2002 – CE)

(Da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado como o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 que “Dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.”

Sala das Comissões, 26 de março de 2002. – **Moreira Mendes – Arlindo Porto – Geraldo Cândido – Chico Sartori – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Casildo Maldaner – Luiz Otávio – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Hartung – Gilvam Borges – Tião Viana.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão publicados e votados oportunamente.

Não havendo número para deliberação, as matérias da pauta de hoje constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 2 de abril.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação fica adiada:

**– 1 –**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 134, DE 2001**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de

origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infra-constitucional).

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais).

(O projeto passa a sobrestrar a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, cujo prazo esgotou-se no dia 26 de março).

**– 2 –**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 5, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno,

nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

**– 3 –**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 6, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

**– 4 –**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 152, DE 2001**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

**– 5 –**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 4, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

**– 6 –**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 5, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvol-

vimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

**– 7 –**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 7, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

**– 8 –**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º; V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

## - 9 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002**  
 (Em regime de urgência – art. 336, II,  
 combinado com o art. 338, IV,  
 do Regimento Interno, nos termos  
 do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

## - 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001**  
 (Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

## - 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000**  
 (Tramitando em conjunto com  
 as Propostas de Emenda  
 à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

## - 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000**  
 (Tramitando em conjunto com  
 as Propostas de Emenda  
 à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

## - 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**  
 (Tramitando em conjunto com  
 as Propostas de Emenda  
 à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o “caput” do artigo 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembléias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002 (autorizando os Municípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública).

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintalilha.

**O SR. LEOMAR QUINTALILHA** (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, não há como se pensar no desenvolvimento de um povo ou de uma Nação sem se pensar, primeiramente, em investimentos na Educação. Esses investimentos são os mais diversificados possíveis, começando pelos re-

ursos humanos. Talvez aí resida o coração da Educação, em razão da importância do mestre nesse processo. É preciso que ele esteja motivado e necessariamente qualificado para multiplicar idéias e preparar o cidadão para o mundo, para enfrentar os desafios do dia-a-dia de sua vida.

Sr. Presidente, a Educação no Brasil tem melhorado muito. Investimentos feitos nos últimos anos, principalmente no setor fundamental, têm promovido saltos de qualidade no ensino brasileiro. Percebe-se motivação também no quadro docente, apesar de não observarmos, entre os professores, uma preocupação maior com o aprimoramento do seu trabalho, a estimulação para um permanente esforço de enriquecimento dos seus conhecimentos, que possam se transformar em ensinamentos para classes formadas, quase sempre, por mais de quarenta alunos.

Há, portanto, uma série de ações, notadamente com relação ao salário e a uma carreira com cargos estimulantes, que precisam ser adotadas com vistas a prover o setor de Educação das condições ideais para que o Brasil possa se preparar para a convivência com um mundo cada vez mais competitivo.

Algumas alterações promovidas na forma de se fazer com que o ensino seja universalizado, ou seja, alcance todas as crianças em idade escolar, têm sido adotadas neste País, que, ao longo das últimas quatro décadas tem mudado seu perfil. Há cinqüenta anos, 70% da população brasileira habitavam o meio rural, e 30%, o meio urbano. Ao longo das últimas décadas, com o êxodo rural, o processo de inversão foi-se acentuando no País, ao ponto de termos, hoje, uma população urbana superior a 82%, e rural, em torno de 20%.

Há uma variação em determinados Estados, como no Estado de Tocantins, que represento, onde a população rural ultrapassa a casa dos 30%. Da mesma forma, em inúmeros outros Estados brasileiros – inclusive no Estado de V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão –, pelas suas extensões quase continentais e pela diversificação da ocupação do território, alcançar a criança do interior em tempo adequado e com professores devidamente qualificados torna-se muito difícil.

Conheci e testemunhei, há mais de 10 anos, a existência de uma situação tão grave no setor, que agredia a nossa dignidade, que afrontava a todos a que a ela eram submetidos.

O meio rural do meu Estado, que era constituído de nichos, de pequenas comunidades, dificilmente poderia contar com professor qualificado para ensinar as novas gerações. O que se via, Sr. Presidente, era o

aglomerado de até 15 crianças, dependendo da localidade, de faixa etária e de nível de conhecimento diferenciados, reunidas em um grupo só, e com apenas um professor nem sempre qualificado. Vi, muitas vezes, pessoas que nem tinham o 1º Grau completo dando aulas para esses grupamentos do interior, oferecendo um ensino de qualidade questionável. Tratava-se obviamente de um ensino que deixava muito a desejar.

Passaram-se os anos, e assistimos hoje a uma transformação acentuada na educação de nossas crianças, que recebem um ensino de melhor qualidade. Há inclusive mais acesso a essas crianças, estejam elas em qualquer rincão deste imenso País.

O programa de buscar as crianças na fazenda ou na comunidade rural e transportá-las até as cidades, distribuindo-as em classes adequadas, onde encontram um outro grupo de crianças com nível de conhecimento compatível e sempre com a presença de um professor devidamente qualificado, deu certo. Observamos que o nível de qualificação e de informação das nossas crianças melhorou bastante.

O Brasil deu um salto de qualidade no ensino, Sr. Presidente. Um dia não muito distante, chegaremos a oferecer a qualquer criança brasileira, tanto as que moram nas cidades mais ricas dos Estados mais desenvolvidos quanto as que vivem no meio rural de um Estado sem infra-estrutura, o mesmo nível de ensino e de educação.

Sr. Presidente, repito: esse programa de buscar a criança no meio em que vive e trazê-la para a comunidade, para a sede do Município, trouxe a esperança da universalização do ensino para o povo brasileiro. Obviamente, isso impõe aos Estados e Municípios um grau elevado de dificuldades, porque, para buscar essa criança no meio em que vive, há um custo. Podemos ver alunos sendo transportados, às vezes, de forma irregular, em veículo inadequado, ora em veículo de transporte de carga, ora em caminhões ou caminhonetes, e até mesmo em veículos pouco recomendados para o transporte de pessoas. Mas nesses veículos irregulares, estão sendo transportadas crianças que serão o futuro deste País, com a finalidade de lhes oferecer um ensino qualificado!

Sr. Presidente, esses veículos inadequados são utilizados justamente porque, na grande maioria das comunidades de infra-estrutura rural deste País, as estradas vicinais não oferecem condição de tráfego para um veículo mais adequado. Mesmo sendo levadas para a escola em carrocerias de caminhonetes, os alunos estampam na face a enorme alegria de es-

tarem tendo oportunidade de obter um ensino mais bem qualificado.

Mas eis que, para a preocupação dos nossos Prefeitos e Governadores de Estados, o Projeto de Lei nº 4, de 2002, que tramita nesta Casa, exime o Governo Federal da participação nesse esforço da aquisição do transporte das crianças para as escolas.

Preocupa-me, Sr. Presidente, que esse projeto esteja tramitando na Casa em regime de urgência urgentíssima. Se se tratasse de um projeto para melhorar as estradas vicinais, para oferecer condições mais adequadas de transporte dessas crianças, estaríamos exultantes e alegres. Mas é justamente o contrário. Não se fala no melhoramento das estradas e muito menos se questiona o melhoramento dos veículos que transportam as nossas crianças. Portanto, Sr. Presidente, gostaria de registrar, nesta tarde, a nossa preocupação, assim como a dos Governadores do meu Estado e do de Goiás, Marconi Perillo, além de outros, com a possível aprovação do projeto de lei que excluirá a União desse esforço conjunto que devemos todos fazer – e a sociedade o apóia e o aprova – para que possamos oferecer um ensino de qualidade a todas as crianças brasileiras, não importando sua cor, seu credo, sua raça e muito menos o local onde moram.

Por isso, Sr. Presidente, apelo aos nobres Pares desta Casa para que este Projeto não seja discutido com a urgência proposta a fim de que possamos buscar alternativas que venham a atender aos reclamos nacionais de proporcionar contribuição mais efetiva para a educação do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito a tarde de hoje, motivado até pela forma como esta Casa está se comportando, para discutir a decisão do Tribunal Superior Eleitoral com relação à verticalização das eleições de 2002.

Há pouco, o Senador José Fogaça levantou a premissa – deverá ser incluída em pauta na próxima semana – da discussão e votação do decreto legislativo sobre as eleições de 2002. O decreto é inconstitucional? Essa é a forma pela qual os Congressistas vão discutir e questionar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral? Ou, ao contrário, o que foi decidido ontem já é um fato consumado e temos de aceitá-lo, tra-

balhando com a hipótese de que, para as próximas eleições, valerá a decisão daqui de Brasília? Refiro-me à Brasília porque aqui estão as sedes das Executivas Nacionais dos diversos Partidos, porque daí são feitas as coligações e aqui se decidem as candidaturas. Na grande maioria dos Estados, também é a Executiva Nacional dos partidos que decide quem serão seus candidatos e que coligações serão feitas.

Considero oportuna a discussão desse assunto nesta tarde, uma vez que vamos votar o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB nesta Casa. Segundo o que pude avaliar nos últimos dias, esse projeto de lei será aprovado por esta Casa, mesmo sem a concordância de alguns partidos. A maioria desta Casa se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do Senador Renan Calheiros. Causa-me espécie a necessidade de ainda se discutir e votar esse projeto. Com a decisão de ontem do Tribunal Superior Eleitoral, passo a duvidar se realmente esse projeto ainda é importante, até porque pode ser levantada sua constitucionalidade. É provável que dêem entrada em uma ação direta de constitucionalidade (Adin) com relação a esse projeto de decreto legislativo. Essa é minha preocupação.

Coloquemo-nos diante de um grave dilema: a disputa do Poder Legislativo com o Poder Judiciário. Afinal de contas, o Tribunal Superior Eleitoral representa o Poder Judiciário no que se refere à legislação das eleições. E nós representamos o Poder Legislativo na Casa de representação federativa, que é o Senado Federal.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Ouço o aparte do Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB, nesta Casa.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Senador Luiz Otávio, inicialmente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por dar ao Senado Federal a oportunidade de discutir hoje este momentoso assunto, que tem sido discutido de forma excitada por muitos interessados. De certa maneira, V. Ex<sup>a</sup> está contribuindo para colocar as coisas em seus lugares. Desejo apenas ponderar, em relação a esse assunto, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup> – pegando uma carona em seu discurso – que talvez o fato de haver interesses contrariados, muitas vezes, faz com que as pessoas percam a clareza na observação das coisas. Veja bem, tudo que se discute é que o TSE inovou as regras. O TSE, em primeiro lugar, se observarmos bem, não criou nem estabeleceu regra nenhuma. Existe uma legislação eleitoral que já

estava em vigor antes da eleição de 1998. Há um dispositivo na lei eleitoral que suscitou uma dúvida. Só que essa dúvida não havia sido suscitada antes. Ninguém tinha prestado atenção ou a condução do assunto não tinha contrariado interesses de ninguém. E a verdade é que suscitou uma dúvida, e quem tinha a dúvida – que era o Deputado Miro Teixeira, na companhia de mais três outros Deputados do PDT –, fez uma consulta ao TSE, quase como se dissesse: "O que é que quer dizer isto que está escrito aqui?" O TSE, então, discutiu o assunto e respondeu. Na opinião da maioria dos Ministros do TSE, isto quer dizer tal, tal, tal e tal coisa. Foi tudo que o TSE fez: interpretar, esclarecer quais são os procedimentos que a lei em vigor exige que sejam cumpridos. Do mesmo modo, em relação às decisões de ontem, não houve qualquer alteração. O TSE havia dito, em resposta à consulta do Deputado Miro Teixeira, que os partidos, nos Estados, só podem coligar-se dentro das coligações com aqueles partidos que apoiam o mesmo candidato em âmbito federal, ou seja, que integrem uma coligação que seja simétrica com a deles. Isso suscitou algumas dúvidas, foram feitas algumas consultas, uma delas por mim. Eu tinha dúvida. Por quê? Porque um partido pode não apoiar candidato nenhum à Presidência da República. Não apoiando candidato nenhum, esse partido pode se coligar com os que apoiam? Fiz essa pergunta. Um Presidente da República pode ser apoiado por uma coligação de cinco, seis partidos? Essa coligação, nos Estados, pode dividir-se em duas para disputar entre si a eleição, mantendo todos os partidos de seu apoio ao candidato a Presidente? Na verdade, essas são perguntas novas que foram feitas ao TSE em virtude da explicitação de regras que já existiam. Não sou jurista, não tenho autoridade para emitir opinião sobre questão de natureza jurídica, mas não vejo como se possa dizer que o Tribunal Superior Eleitoral em nosso País, na hora em que é chamado a esclarecer uma dúvida de interpretação da legislação eleitoral, cometeu uma constitucionalidade ou algum tipo de aberração, que estabeleceu, gerou, criou normas novas. Na verdade, não criou norma nenhuma. Apenas disse que isso só pode ser feito dessa maneira porque é o que está escrito na lei. Só para concluir, já que estou me alegando demais e não posso perturbar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é meu companheiro de Bancada, um dos mais queridos e atuantes da Bancada que tenho a honra de liderar, sinceramente, entendo que nós, aqui no Senado, precisávamos encarar essa idéia de interferir nesse processo com prudência, que é uma coisa mais parecida com o Senado. Esta Casa é uma insti-

tuição historicamente vista como se confundisse com o Senado o papel de poder moderador. Não é o Senado que poderia, numa hora em que há interesses concretos contrariados nos Estados A ou B, correr o risco de tomar uma decisão que vai anular a decisão de um Tribunal Superior, expondo-se a que amanhã o próprio Poder Judiciário anule alguma decisão do Senado. Penso que não discutimos devidamente esse assunto. Senador Luiz Otávio, discutiu-se tanta coisa aqui no Senado, realizaram-se audiências públicas, convocaram-se especialistas, reuniram-se técnicos para esclarecer os Senadores, mas um assunto como esse era preciso ser tratado em regime de urgência, entrar de manhã e sair de tarde, resolver tudo nas carreiras, sem que recorrêssemos à experiência, ao conhecimento de pessoas que lidam normalmente com essa matéria. Tenho muito receio de que o Senado esteja caminhando para pisar uma casca banana e para fazer um papelão nessa história toda. Porque, sinceramente, não acredito que juristas da responsabilidade dos que integram o Tribunal Superior Eleitoral vão tomar, numa semana, uma decisão que arranha a Constituição, as leis do País e, três semanas depois, fazer a mesma coisa. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por trazer o assunto ao debate e permitir que a discussão se amplie dentro do Senado Federal. Peço desculpas por ter me alongado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Ao contrário, Senador Geraldo Melo, sou eu quem agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, o qual insiro em meu pronunciamento. Reafirmo que, realmente, o Senado Federal precisa ter uma posição das mais claras e ponderadas, como a que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Mas estamos em um impasse, até porque o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Renan Calheiros já está na pauta de votação do Plenário, o que deverá acontecer, provavelmente, na próxima semana. Se esse projeto for colocado em pauta, o meu sentimento é o de que será aprovado.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Ouvi-rei, com o maior prazer, o Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Luiz Otávio, considero extremamente oportuna a questão que V. Ex<sup>a</sup> aborda. **Modus in rebus**, recomendam as vozes da experiência, mas não precisamos de moderação na coisa; precisamos é de uma atitude definitiva a respeito disso. Ouvi o ilustre Líder do PSDB falar da infalibilidade do Judiciário, que jamais cometaria a irresponsabilidade de julgar algo ao

arrepio da lei. Mas a lei da eleição passada é a mesma lei que rege o processo eleitoral deste ano. Se responsável é o TSE ao regulamentar a verticalização da forma em que o fez, irresponsável terá sido na eleição passada. Essa atitude não tem pé nem cabeça. Leio no **release** do próprio Senado que o Senador José Fogaça considerou o processo uma verdadeira mixórdia, e é assim mesmo, não há lógica interna na maneira de agir do Tribunal Superior Eleitoral. Se há uma certa lógica na tese da verticalização, que apenas é ilógica por ter sido feita sem lei e no meio de um processo em andamento, há falta absoluta de racionalidade na liberação, nas coligações nos Estados. Então, estabelece-se a verticalização na República e a salada geral nas unidades federativas. Não há sentido, a emenda saiu pior do que o soneto. A emenda pode acomodar alguns interesses, mas não tem nada com a racionalidade que deve presidir uma norma estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal, sem a menor sombra de dúvida, extrapolou sua competência, legislou à revelia do Senado, ultrapassou sua jurisdição. E seria, sim, de bom alvitre que o Congresso Nacional, por decreto legislativo, acabasse com essa medida, restabelecendo o **status quo ante**. E aquela reunião recomendada pelo Senador Geraldo Melo deveria começar no dia seguinte, com o TSE, para valer para as próximas eleições. Não se retira o goleiro no meio de uma partida, porque ele é fundamental para um jogo de futebol. Não se altera a regra de um jogo em andamento. Foi uma bobagem a medida do Tribunal. Ela é irracional, não tem sentido. Ela prejudica o País, desacredita a Justiça. Já disse que me sinto absolutamente inseguro. Há a famosa urna eletrônica, cujo aperfeiçoamento ficou para a outra eleição, depois desta. Não haverá impressora. Agora, ocorrem essas mudanças abruptas nas coligações partidárias. O que se pretende com isso? Nós temos a Abin, que é dona do sistema criptográfico da urna eletrônica. A Abin é o antigo SNI. De repente, alguém me diz: ninguém guardará com mais segurança o código das urnas do que a Abin. Eu me lembro daquele jornalista Baumgarten, que foi assassinado no Rio de Janeiro. Talvez ele não tivesse a mesma opinião sobre o SNI, o antigo. Não, acredito que, hoje, o SNI do simpático General Cardoso – às vezes meio trapalhão, mas sempre simpático – se dedicasse a essas barbaridades. Mas nós estamos vendo uma salada mista no processo eleitoral brasileiro. Estava na hora de o Senado da República dizer "não" a isso tudo, recomendar ao Tribunal Superior Eleitoral **modus in rebus**, que contenham a sua criatividade. Alguns Ministros podem até ser legisladores no futuro – uns o fo-

ram no passado –, mas para isso, antes é preciso a desincompatibilização, depois o ingresso em um partido e a submissão ao voto popular. Não se legisla dos Tribunais, e não se julga do Senado da República e da Câmara Federal, a não ser em algumas exceções estabelecidas com clareza pela legislação, por exemplo, a cassação do Presidente da República, a partir do Congresso. Vamos colocar as coisas nos seus devidos lugares. É uma bobagem essa verticalização, que tira a confiança no processo eleitoral. Aonde eu vou, no menor Município do Paraná, o comentário é este: o Tribunal está querendo "passar o tapetão" no processo eleitoral brasileiro. Talvez isso nem seja verdade; talvez a essência da trapalhada seja realmente a irracionalidade e a falta de cuidado na tomada dessa medida, que sequer é uma resolução, mas a resposta a uma consulta. Não vai bem o Tribunal. Eu, por exemplo, fiz uma consulta há algum tempo. Acho rigorosa e absolutamente inconstitucional a candidatura nata, porque estabelece um privilégio para candidatos eleitos anteriormente, em relação a outros filiados do partido. Já há um parecer do Procurador Geraldo Brindeiro, que apóia a minha tese e transforma minha consulta numa ação direta de inconstitucionalidade. Mas, pelo jeito, não vão votar isso também. Isso vai ser votado para a próxima eleição, ou talvez votem depois das convenções. Enfim, o nosso companheiro Nelson Jobim está criando uma grande confusão no processo eleitoral brasileiro. E isso não é bom nem para a Justiça, nem para o processo eleitoral e muito menos para o Congresso Nacional, que está sendo atropelado várias vezes, de diversas formas.

**O Sr. José Fogaça** (Bloco/PPS – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião, e ouço o Senador José Fogaça, do PPS do Rio Grande do Sul, até porque foi S. Ex<sup>a</sup> que, hoje, brilhantemente, iniciou os trabalhos, trazendo a todos nós o início desta discussão.

**O Sr. José Fogaça** (Bloco/PPS – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, fiquei estupefato com a decisão tomada ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral. Creio, Senador Luiz Otávio, que ela entra em franca e total contradição com a primeira decisão do TSE. O Tribunal Superior Eleitoral alegou, na sua primeira decisão, o desejo de uniformidade política, de estabelecer coerência entre os partidos, de instituir um perfil nacional para os partidos políticos. Na decisão seguinte, o Tribunal resolve que, se um partido não tiver um candidato à Presidência da República, poderá ter 27 tipos diferentes de coligação em cada uma das

Unidades da Federação, em cada um dos Estados brasileiros e do Distrito Federal. Então, na verdade, qual é, de fato, o verdadeiro efeito, qual é o resultado concreto desta decisão do Tribunal Superior Eleitoral? O resultado concreto é que, na verdade, o que vale dentro da política do sistema partidário brasileiro é o poder das cúpulas. Quando as cúpulas decidem, os 27 Estados brasileiros têm que se ajoelhar perante elas. Em cada Unidade da Federação, tem que ser obedecido aquilo que vier do comando de cima. O poder localizado em Brasília é autoritário e incontrastável em relação às histórias, à vida, à natureza e às características políticas de cada Estado da Federação. No entanto, veja V. Ex<sup>a</sup>, se um Partido não tiver candidato à Presidência da República, poderá fazer as mais diversas, as mais distintas, as mais autônomas possíveis coligações em cada Estado. Isso vai produzir, em termos nacionais, uma bancada de Deputados completamente incoerente, que não tem nenhum perfil comum, nenhum traço de uniformidade; vai produzir uma bancada federal cujos vínculos são absolutamente tênues, frágeis, sem nenhum sentido de unidade e de coerência política. Quer dizer, o Tribunal Superior Eleitoral, realmente, com essa, "saiu pela linha de fundo", Senador Luiz Otávio. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está avisando-me do término do tempo, a luz está acesa há algum tempo, mas permita-me concluir o pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Reconheço que V. Ex<sup>a</sup> usou muito pouco do seu tempo, mas os apartes concedidos seguramente enriqueceram seu pronunciamento. A Mesa, portanto, concede-lhe mais cinco minutos para concluir seu discurso.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com certeza o aparte dos Srs. Senadores, além de enriquecer o meu pronunciamento desta tarde, responde às perguntas daqueles que nos assistem pela TV Senado Federal, nas grandes cidades, nas capitais e no interior dos Estados. Eleição é como Copa do Mundo: quando está distante, ninguém fala ou dá palpites; quando vai aproximando, aparece técnico de todos os tipos, palpiteiros e pessoas que realmente se interessam pelo assunto, provocando ligações telefônicas, telegramas, e-mails, todos querendo saber o resultado no seu Estado, porque o que ocorrer nas eleições de 2002 repetir-se-á provavelmente em 2004 nas eleições municipais.

O País todo começa a mobilizar-se e a interessar-se, e as pessoas começam a discutir o que ocorrerá nas eleições de 6 de outubro de 2002. Haverá eleição para Presidente da República, Vice-Presidente, Governador de Estado, Vice-Governador, dois Senadores por Estado bem como Deputados Federais e Estaduais. Com isso, provavelmente será mudada toda a cadeia de comando do País, desde o Presidente da República até o Presidente das Assembléias Legislativas na maioria dos Estados, na Câmara Federal, no Senado Federal, no Congresso Nacional e no governo de todos os 27 Estados da Federação. Haverá uma mudança total na condução dos destinos do País, na forma de se governar e de tratar os assuntos que são do interesse de toda a população.

Sou do PPB, e como o meu Partido decidiu, pela Executiva Nacional, que não apresentaremos candidato à Presidência da República – o Ministro Pratini de Moraes ainda ontem anunciou a sua desistência de concorrer à candidatura da Presidência da República e permanecerá no Ministério da Agricultura –, temos, assim, uma condição ímpar para coligarmos nos 27 Estados da forma que o Partido discutir e decidir. O nosso Partido não terá esse problema. Portanto, sinto-me muito à vontade para trazer o tema à discussão nesta tarde.

Tenho sido consultado e provocado, e há muitos palpites. Ainda há pouco, ouvi falar que o PMDB, provavelmente, não apresentará candidato à Presidência da República. Há pouco, o Senador Maguito Vilela, uma liderança importante do PMDB nesta Casa, foi para São Paulo gravar a sua participação no programa do jornalista Boris Casoy, Passando a Limpo. Discute-se a possibilidade de o PMDB, depois dessa decisão do TSE, não apresentar candidatura à Vice-Presidência na chapa do PSDB.

Sr. Presidente, pode haver uma grande e acentuada mudança no que se refere aos bastidores que começam a funcionar depois da decisão do TSE, e esta Casa, com certeza, na próxima semana, voltará a discutir com muita ênfase e base as eleições de 2002.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Todo Congresso, toda instituição legislativa, Senador Edison Lobão, tem o seu folclore, o seu anedotário. Ocupo a tribuna neste momento para enriquecer o anedotário do Senado da República.

Ontem, desmobilizado o Congresso, sem o meu conhecimento pela ausência da pauta, vim do Paraná para Brasília para exercer o nosso trabalho de cada dia. Surpreendi-me por uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no mesmo horário da reunião da Comissão do Mercosul, que presido. Desmobilizada a Comissão do Mercosul, fui para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para minha surpresa, após o início da reunião, dois Senadores pediram inversão de pauta. Do 43º lugar em que se encontrava adormecido, o projeto que trata da participação estrangeira nas televisões nacionais e nas redes de comunicação tendia a deslocar-se para o primeiro lugar. Fiquei estarrecido, porque estou discutindo o projeto com pessoas ligadas ao setor e ao movimento nacionalista, pois preocupa-me muito a entrega do conteúdo das televisões a interesses que não sejam os nacionais, em função da construção do nosso processo cultural e civilizatório. Gostaria de estudar o assunto com mais calma.

Não havia **quorum** na reunião da Comissão. Havia assinaturas suficientes, mas, na verdade, os Parlamentares não estavam presentes. Resolvi que faria um esforço a fim de que o projeto fosse discutido mais profundamente e pedi verificação de votação no momento em que se reclamava a inversão de pauta. Não houve reunião, Sr. Presidente Edison Lobão, porque os Senadores não haviam comparecido em número suficiente para que a Comissão deliberasse. Havia número suficiente de assinaturas, mas não havia número suficiente de Senadores.

Verifiquei, naquele momento, que um outro projeto também passava a ser discutido. Era o projeto que estabelecia um novo plano de cargos e salários para os funcionários do Senado Federal. Os funcionários do meu gabinete já me haviam pedido apoio, eu já havia recebido a íntegra do projeto e confesso que não havia tido tempo de lê-lo integralmente. Mas a minha tendência era votar favoravelmente no momento em que, numa reunião ordinária, ele fosse posto em discussão e votação. Mas, não ocorrendo a reunião, em função da falta de **quorum**, evidentemente caíram todos os projetos, que ficaram para outra reunião.

Cheguei em casa à noite, abri meu correio eletrônico e verifiquei um protesto veemente e desafora-

do de um funcionário do Senado: "O Senador Requião, que deliberadamente derrubou a votação do Plano de Cargos e Salários do Senado, vai agora passar as suas férias em Camboriú, em seu apartamento". Ganhei, inclusive, um apartamento em Camboriú, que não tenho.

Mas fiquei penalizado, porque o funcionário dizia-me que estava passando fome. Funcionário do Senado passando fome é muito sério! Imaginei que o Carreiro, nosso Secretário-Geral da Mesa, também não tinha comida em casa. Sendo ele meu amigo, como eu não sabia disso? Percebi que deveria tomar uma providência! O que foi que fiz? Meu sono foi entrecortado por preocupações.

Hoje, de manhã, liguei para o Agaciel, Diretor-Geral do Senado, com o nome do missivista, do "e-mailista", do cidadão que utilizou um correio eletrônico para dizer desafors a um Senador, de um funcionário que estava a ponto de retirar os filhos da escola e que não tem como sobreviver. Eu disse: "Meu Deus, quero ver exatamente o que fiz!" Lá estava a folha do Davizinho, que me foi entregue pelo Agaciel, o Diretor-Geral do Senado. O Davizinho, que trabalha na Comunicação, realmente, tem um salário miserável. Eu não sei como esse rapaz consegue sobreviver e consigo entender a sua indignação pela paralisação da votação do plano de cargos e salários. Ele ganha R\$5.775,00 bruto, R\$4.200,00 ou R\$4.300,00 líquido, e esse rapaz não pode viver.

Guardadas as devidas proporções, esse funcionário, que me agrediu desaforadamente pela Internet, ganha mais do que um Senador, porque nós ganhamos R\$800,00 mais do que ele, no líquido, e mantemos uma casa na nossa base e uma casa em Brasília. Não acho que esse seja um salário maravilhoso, mas o folclore é que esse sujeito não tem mais nem idéia de como vive o Brasil e de quanto ganham os trabalhadores. Quantos salários mínimos comportam R\$5.775,00 ou R\$6.000,00, para arredondar? Trinta? Talvez seja exatamente isso.

Ele me agrediu, me disse desaforo, e eu estou penalizado. Penso que temos que votar o Plano de Cargos e Salários dos funcionários. A minha simpatia pelo funcionalismo do Senado e do Brasil, que não tem aumento há sete anos e meio, é muito grande, mas eu quero dizer a esse temerário e irrefletido rapaz que, antes de votar o Plano de Cargos e Salários, eu quero saber qual é o aumento que incide sobre o seu gordo e nutrido salário. Não consigo entender a revolta desse rapaz com um salário extraordinário para a média do salário brasileiro. É um jornalista concursado recentemente, num dos últimos concursos,

que ganha líquido quase o que ganha um Senador da República e que é capaz, de uma forma irrefletida e irresponsável, agredir quem responsavelmente estava preocupado com a votação da participação do capital estrangeiro. Para ele, não existe capital estrangeiro, não existe Brasil; ele está preocupado com seu salário. E o salário desse rapaz é 20, 30, 40, 100 vezes maior do que o salário dos funcionários terceirizados que estão nos elevadores, sendo explorados por essa escravidão branca da firma que explora a mão-de-obra terceirizada. Não tenho pena nenhuma desse jornalista irrefletido e irresponsável!

Vamos votar, sim, o Plano de Cargos e Salários, mas depois de saber o que representa para cada categoria e cada grupo. Preocupo-me muito mais, menino Davi, com o salário do ascensorista de R\$200,00 por mês do que com o seu salário de R\$5.775,00, com o qual diz estar morrendo de fome. Vai para o folclore do Senado, mas deve servir para alguma coisa.

Vamos mexer na estrutura salarial do Senado, sim, porque ninguém pode ficar nesse processo inflacionário com um salário congelado por sete anos. No entanto, vamos verificar com cuidado a incidência em cada fase do processo; o que significa em relação ao salário de cada um, porque realmente me assusta a possibilidade de um amigo querido, como o Carreiro, estar morrendo de fome por responsabilidade minha.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por vinte minutos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Comissão Mista de Segurança Pública encontra-se reunida, neste momento, debatendo um tema que, sem dúvida nenhuma, reveste-se da maior importância, uma vez que a criminalidade cresce de forma avassaladora em todo o País, especialmente nos grandes centros urbanizados.

A população brasileira não pode aguardar, dos trabalhos dessa CPI, a solução definitiva de todos os problemas de segurança em nosso País. As causas do crescimento da criminalidade são as mais variadas: vão desde a falta de oportunidades para que se tenha uma vida digna, algo a que são submetidos milhares de brasileiros, até a ineficiência do Poder Público no combate à violência.

Não acredito que apenas a legislação possa conter o processo de crescimento da criminalidade no País. Mas, sem dúvida, o Congresso Nacional estava devendo à sociedade uma ação mais inteligente, mais competente, que nos permita oferecer legislação compatível com a realidade que vivemos. É bom

que se diga que só a legislação não solucionará o problema gravíssimo da criminalidade crescente. Há que se adotar medidas de natureza administrativa, constantemente questionadas da tribuna do Senado Federal, como, por exemplo, o pouco investimento do Governo no combate à criminalidade; o Governo não investe sequer o que estabelece no Orçamento da União.

Já se apresentou este número: o Governo teria investido apenas 26% do previsto no Orçamento da União no combate à criminalidade no País. É claro, esse percentual é insignificante. Também não há uma interação entre os entes da Federação, nem uma integração das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e Municipais, nem mesmo uma integração entre as Polícias Militar e Civil.

Essas são questões preponderantes, mas aduzo, sem dúvida nenhuma, como fator fundamental para conter a criminalidade no País, a autoridade governamental. Onde o Governo afrouxa, o banditismo folga – isso é notório. Nos Estados em que a autoridade pública se impõe, há uma redução expressiva dos índices de criminalidade. Onde a autoridade é descendente, omissa ou mesmo partícipe, a criminalidade cresce assustadoramente.

A CPI do Narcotráfico revelou que no Paraná, por exemplo, o crime organizado estava incrustado na estrutura do poder estadual. Importantes servidores públicos do setor de segurança pública estavam envolvidos com o crime organizado; eram agentes do crime e não agentes de segurança a serviço da população.

Conquistar credibilidade, recuperando o prestígio da polícia é, sem sombra de dúvida, fundamental para que se restabeleça um mínimo de segurança nos Estados brasileiros. Cito o exemplo do Paraná porque meu Estado tem apresentado, lamentavelmente, alguns fatos deprimentes, como o de policiais acusados de terem recebido propina para libertar um dos seqüestradores do Prefeito de Santo André; outro fato recente foi o assassinato de um Deputado Estadual, crime até hoje insolúvel. Desta Casa, já sugerimos ao Ministério da Justiça que atribua à Polícia Federal também a incumbência de investigar esse crime, já que há a suposição de participação policial.

É claro que a legislação incumbe à Polícia Estadual esse tipo de investigação, mas, no caso, como há essa suspeita, recomenda-se a presença da Polícia Federal para o aprofundamento das investigações a fim de que a população do Paraná possa obter informações a respeito dos responsáveis por esse crime

para serem punidos rigorosamente. Enfim, trata-se de um político, de alguém com notoriedade.

Por essa razão, a opinião pública está atenta ao desenvolvimento do trabalho da polícia, aguardando a elucidação, porque não quer que esse crime se torne mais um dos insolúveis na história da criminalidade no nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, compareço à tribuna por outra razão: estou encaminhando ao Relator, Deputado Moroni Torgan, da Comissão Mista do Congresso Nacional que analisa todas as propostas existentes na Casa ou encaminhadas pelo Poder Executivo para uma legislação em favor de uma segurança pública compatível com as exigências da sociedade, um documento com as principais sugestões recolhidas pela CPI do Futebol. Elas dizem respeito à violência nos estádios de futebol no País e são oriundas, principalmente, do Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhadas por um especialista no assunto, o Promotor de Justiça Fernando Capez.

Entre essas sugestões estão medidas repressivas de caráter penal, medidas que dizem respeito ao porte ilegal de arma branca, que dizem respeito a vias de fato, arremesso ou colocação perigosa, provocação de tumulto, conduta inconveniente, falso alarme, porte de arma de fogo e explosivo, e sugere ainda medidas preventivas.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, o que se verifica na administração dos estádios de futebol ou na administração do futebol brasileiro é muita irresponsabilidade. Muitas vezes se sujeita o público que comparece a um estádio de futebol a riscos inevitáveis. Por exemplo, hoje a seleção brasileira joga em Fortaleza. O estádio onde jogará a seleção brasileira está em obras e há um volume enorme de material de construção à disposição da violência. É claro que não desejamos que isso venha a ocorrer, e certamente não ocorrerá. Trata-se de um jogo amistoso, é o selecionado brasileiro que enfrentará uma seleção do exterior; não há, portanto, conflito entre torcidas adversárias. Mas não creio ser muito responsável permitir a realização de um jogo de futebol em um estádio em obras como ocorrerá hoje, com a presença de um grande público.

Esse é apenas um exemplo do momento, que retrata bem a irresponsabilidade com que se dirige o futebol do nosso País, sem respeito ao cidadão torcedor. E é exatamente por essa razão que os estádios acabam ficando vazios. Há brasileiros que se recusam a comparecer a um espetáculo em estádios do nosso País, exatamente porque não querem correr o risco da violência, que é constante.

Há espetáculos deprimentes que nos assustam e, por isso, muitos brasileiros se recusam a assistir espetáculos nos estádios de futebol.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Sr<sup>s</sup>s Senadores, essas propostas que foram encaminhadas à CPI do Futebol estão agora à disposição da Comissão Mista. Esperamos que elas possam ser adotadas como legislação para coibir os abusos e irresponsabilidades, na esperança de que se possa reduzir os índices de violência nos estádios de futebol no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esta é uma sessão deliberativa ordinária. Porém, por falta de **quorum** para votação de projetos, prosseguiremos com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Sr<sup>s</sup>s Senadores, a situação de verdadeira emergência sanitária representada pela epidemia de dengue que atualmente assola o País, em especial o Estado do Rio de Janeiro, constitui já motivo de seriíssima preocupação para o conjunto da opinião pública brasileira.

E não é para menos. O quadro é, de fato, extremamente preocupante. Neste alvorecer do século XXI, quando, sob tantos aspectos, a modernidade afirma-se em cada detalhe do nosso cotidiano, a saúde do povo brasileiro vê-se gravemente ameaçada pelo alastramento de uma moléstia que, vinte anos atrás, simplesmente não apresentava registros entre nós.

É inacreditável que, com todos os recursos da ciência contemporânea, com todas as facilidades oferecidas pelos modernos meios de comunicação de massa para se fazer chegar à população a informação pertinente quanto às formas de se evitar a disseminação das doenças contagiosas, estejamos retrocedendo no que tange ao resguardo da integridade física dos brasileiros. Estejamos permitindo, portanto, o ressurgimento de doenças que há muito já não se verificavam no Brasil.

Mais do que isso, é deplorável testemunhar a inércia do Ministério da Saúde no que concerne à adoção das imprescindíveis medidas de prevenção e de controle dessas moléstias. O caso da dengue é exemplo paradigmático dessa incúria em prevenir que periclitava a saúde de milhões e milhões de brasileiros. E não se diga que a negligência em agir derivou da falta de alertas, de avisos quanto ao que estava por ocorrer. Ao contrário, há 4 anos, em 1998, o País viveu a mais séria epidemia de dengue de que se tem

notícia até hoje, como esta que estamos sofrendo. Foram quase 560 mil casos. Vê-se, portanto, que, como se não bastasse os alertas dos especialistas, também a própria evolução do número de casos da doença evidenciava que medidas energéticas precisavam ser adotadas para evitar a completa perda de controle sobre as sucessivas epidemias.

Eu mesmo, Sr. Presidente, no cumprimento de meus deveres como Parlamentar, mas também como médico, repetidas vezes chamei a atenção deste Plenário e das autoridades do Poder Executivo para a ameaça que pairava sobre a saúde do povo brasileiro. Nos primeiros meses do ano 2000, apresentei requerimentos ao Plenário e à Comissão de Assuntos Sociais para que o então Ministro da Saúde, Senador José Serra, viesse a esta Casa dar explicações sobre o agravamento dos índices de incidência, morbidade e mortalidade da dengue e de outras doenças. Fiz também uso desta tribuna em diversas oportunidades, tentando contribuir para que o problema recebesse a atenção que lhe é devida.

Com efeito, antes mesmo da grande epidemia de 1998 e no âmbito do próprio Poder Executivo, já estava previsto o alastramento da moléstia.

O Brasil chegou a lograr, entre as décadas de 20 e 50, a erradicação do mosquito transmissor da dengue e da febre amarela, o . O inseto reapareceu na década de 70 e, em 1986, ocorreu uma epidemia. Novas epidemias, em 1991 e 1995, deixaram claro o tamanho da ameaça.

Nesse contexto, o primeiro Ministro da Saúde do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Dr. Adib Jatene, elaborou o mais ambicioso projeto contemporâneo contra a dengue no País, o Plano de Erradicação do Mosquito, formalmente aprovado em reunião ministerial coordenada pelo próprio Presidente da República e lançado em junho de 1996, em solenidade no Palácio do Planalto.

Meses mais tarde, em novembro daquele ano, às vésperas de deixar o cargo, o Dr. Jatene alertou o Presidente que era preciso implementar o plano aprovado e solenemente anunciado à população. Tratava-se, como explicou o Ministro demissionário, de providência necessária para que o Brasil pudesse ficar seguro de que estaria livre da dengue.

O plano previa gastos na ordem de R\$4,5 bilhões ao longo de três anos, a serem investidos em educação comunitária, combate químico ao mosquito (aplicação de inseticidas) e, em destaque, saneamento, investimento no qual seria aplicada mais da metade daquela verba. As ações envolveriam oito Ministérios e incluiriam também a vigilância de portos, de aeroportos e de fronteiras, além da ampliação da

estrutura para o controle da doença, inclusive com a construção de laboratórios.

A operação contaria com uma massa de 60 mil agentes contratados e treinados para combater o mosquito e estaria sob a responsabilidade de uma secretaria executiva subordinada diretamente ao Ministro da Saúde. Esse programa foi aprovado pela Organização Mundial de Saúde – OMS – e teve o reconhecimento dos governos americano e canadense.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em 1996, ocasião em que o plano do Ministro Adib Jatene foi aprovado, a dengue ainda podia ser controlada. O ano de 1996 terminou com cerca de 184 mil casos em todo o País. A doença estava restrita a dois tipos de vírus, o 1 e o 2. Concentrava-se em 17 das 27 Unidades da Federação. No entanto, a esse plano não foi dado continuidade. Uma das primeiras deliberações do sucessor do Dr. Adib Jatene no Ministério da Saúde, o então Ministro Carlos Albuquerque, foi subordinar o Plano de Erradicação do Mosquito **Aedes aegypti** ao Departamento de Operações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), reduzindo assim, de forma explícita, sua relevância na estrutura administrativa do Ministério. Já em 1997, dos R\$444 milhões que o Orçamento da União previa para o combate à dengue, foram gastos apenas R\$248 milhões, apesar da nova elevação no número de casos da doença para cerca de 257 mil casos.

Foi essa tibieza no enfrentamento do problema que levou à explosão da doença no ano seguinte, 1998, com o registro de quase 560 mil casos já mencionados. Em face dessa acelerada deterioração do quadro, o médico sanitário Jaime Calado, nomeado pelo Dr. Adib Jatene para a Secretaria Executiva do plano, pediu demissão. Antes de sair, contudo, o Dr. Jaime Calado tomou cuidado de deixar por escrito uma nova advertência sobre a gravidade do tema. Em ofício enviado à então Presidente da Funasa, Sr<sup>a</sup> Eliisa Vianna Sá, detalhou em cinco páginas suas preocupações quanto à matéria. Em resumo, disse ele:

Caso não se tomem providências imediatas, organizadas e adequadas, podemos vir a ter problemas de consequências imprevisíveis com relação a epidemias de Dengue, de Dengue hemorrágico e à reurbanização da Febre Amarela.

Hoje, o Dr. Jaime Calado dá seu depoimento confirmando o histórico de omissão e descaso com a dengue: "Tudo já era previsto", diz ele. E, segundo advierte, "o pior ainda não aconteceu", pois, conforme suas previsões, "já estamos perto de uma epidemia de dengue hemorrágica". O sanitário explica que o surgimento no Brasil do tipo 3 da dengue aumenta de forma significativa essa probabilidade. Lembra tam-

bém que na medida em que o mosquito da dengue é o mesmo que transmite a febre amarela urbana, erradicada do Brasil há seis décadas não se podem correr riscos, porque "se a febre voltar" – como aliás já voltou em alguns lugares do País – "será uma tragédia".

Os especialistas concordam que, se o plano do Ministro Adib Jatene tivesse sido posto em prática naquele momento, hoje a dengue já estaria sob controle. Como afirma Oswaldo Forattini, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, um dos consultores que contribuíram para a elaboração do plano, sua implementação garantiria a não ocorrência dos surtos que hoje estamos vivendo. O próprio Dr. Jatene desabafa: "Sabíamos que haveria dengue hemorrágica e que morreria gente. Se o nosso plano tivesse sido implementado, a situação não estaria desse jeito".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, foi exatamente durante a epidemia de 1998 que assumiu o Ministério da Saúde o Senador José Serra, anunciando como seu objetivo imediato o combate ao mosquito transmissor da moléstia. Comparando o desafio a que se propunha com uma "guerra", prometeu que nela triunfariam as "forças da saúde".

É irônico constatar que, quatro anos decorridos, no momento em que S. Ex<sup>a</sup> deixa o Ministério e retorna a esta Casa para se dedicar à sua campanha à Presidência da República, o País vive uma nova epidemia que se anuncia ainda mais insidiosa do que aquela de quando assumiu a Pasta da Saúde. Em contraste com as promessas de quatro anos atrás de vitória na "guerra" contra a dengue, o que temos de concreto é o recrudescimento da doença. E como já tivemos oportunidade de demonstrar, essa expansão da dengue ocorre apesar de inúmeros e repetidos alertas. A verdade é que, a par da irresponsabilidade representada pelo abandono do projeto antidengue de 1996, pela não continuidade das ações de combate ao mosquito, o Ministério errou, também, ao dispensar precipitadamente milhares de agentes sanitários, ao não cumprir a contento suas obrigações de coordenação, uniformização e monitoramento das ações contra a doença.

Afinal, ainda que admitamos que a erradicação da enfermidade hoje seja considerada quase impossível, não existe a menor dúvida de que o seu alcance pode ser substancialmente reduzido. Tanto é assim que a observação dos ciclos históricos de epidemias evidenciam que a sua ocorrência sempre suscita o revigoramento de ações preventivas e a consequente redução no número de casos. Foi assim, por exemplo, quando do surto de 1998. Com as medidas adotadas naquele ano, os casos notificados caíram, no ano seguinte, em 63% ficando abaixo dos 210 mil casos no Brasil todo.

Mas, como as providências não tiveram continuidade, os números logo voltaram a crescer. Isso é o

que tem ocorrido desde então. Em 2000, foram quase 240 mil casos, um aumento de 14%. Em 2001, quase 400 mil casos, aumento de 67% em relação ao ano anterior. Em 2002, no Estado do Rio de Janeiro, o número de casos notificados – pasmem, Srs. Senadores – é 350% maior que no início do ano passado. Em Pernambuco, o índice saltou 130% e, em Mato Grosso do Sul, a elevação atingiu o patamar astronômico de 750%. Apenas em janeiro deste ano, foram notificados quase 46 mil casos de dengue no País, ou seja, em apenas um mês, 41% a mais do que os 32,6 mil de janeiro de 2001. Em fevereiro deste ano, o número de mortes decorrentes de dengue hemorrágica em todo o País chegava a 25, bem próximo das 28 mortes ocorridas ao longo de todo o ano passado. Com efeito, uma das características das epidemias mais recentes é que elas se vêm mostrando mais letais, mais mortais do que as anteriores. Em 2001, foram registrados 675 casos de dengue hemorrágica no Brasil. Na epidemia de 1991, foram apenas 188 casos notificados. Vê-se, portanto, que as ações preventivas têm eficácia. O que falta é interesse em lhes dar continuidade.

Os especialistas da área não encontram dificuldades para identificar os equívocos das autoridades que redundam nesse recrudescimento da doença e no agravamento de suas manifestações. Em valores reais, os investimentos realizados têm sido cada vez menores. Em 1997, o Orçamento previa despesas federais no montante de US\$389 milhões. Foram efetivamente investidos US\$218 milhões – portanto cerca de US\$100 milhões a menos. Em 2002, a Funasa pretende gastar ainda menos, pois está previsto o investimento de apenas US\$196 milhões.

Nada obstante a existência de portaria permitindo a intervenção federal nas ações de combate à dengue nos Municípios, o Ministério da Saúde nunca tomou iniciativa dessa natureza.

O professor de doenças infecciosas e parasitárias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Rivaldo Venâncio da Cunha, entende que o fracasso na luta contra a dengue "começa no abandono do Projeto Jatene". Ele afirma que, nos últimos anos, se deu ênfase quase exclusiva ao controle químico, com utilização irracional dos inseticidas. Em alguns locais, as larvas desenvolveram resistência a esses produtos. Outros profissionais apontam a falta de iniciativas mais adequadas para educar e mobilizar a sociedade de forma efetiva contra a doença.

O aлаstramento da dengue configura uma ameaça gigantesca à saúde dos brasileiros e também uma ameaça vergonhosa, na medida em que tão pouco foi feito para evitar que ela assumisse as proporções que tem hoje.

Quando, há pouco mais de um ano, os virologistas do Instituto Oswaldo Cruz identificaram o primeiro caso de dengue do tipo 3 no País, nada foi feito para evitar que o vírus desse tipo – mais agressivo – se espalhasse, apesar de todos os órgãos competentes terem sido, mais uma vez, alertados. O segundo caso de dengue 3 demorou quase um mês para aparecer e o terceiro surgiu quase dois meses depois. Houve um lapso de tempo precioso em que nada foi feito. Os cientes sabem que a chegada do vírus tipo 4 e do **West Nilo** é apenas uma questão de tempo. Seria de esperar que, desta feita, estivéssemos mais atentos.

Na verdade, as soluções são simples. É necessário que haja liderança, atividade, atitude e vontade política. A experiência mostra que nada substitui a visita de agentes de saúde de casa em casa. Inexplicavelmente, os métodos mais eficazes de combate à doença estão sendo negligenciados, ou foram muito negligenciados. Pior ainda é a reiterada prática do abandono de qualquer providência no período do inverno, quando o problema deixa de se manifestar e as autoridades simplesmente o esquecem. Aliás, é bom aqui abrir um parêntese para lembrar: quando param as chuvas, a doença naturalmente diminui e as autoridades, que quase nada estavam fazendo, param de agir de uma vez.

Sabemos, evidentemente, que essa epidemia também vai passar, mas é imprescindível que, sob o comando unificado do Ministério da Saúde, sejam implementadas ações integradas e contínuas das três esferas de Governo capazes de evitar no próximo ano a ocorrência de uma epidemia ainda pior do que a atual.

É importante ressaltar no entanto, Srs e Srs. Senadores, que o avanço da dengue entre nós configura apenas o caso mais grave da deterioração e da queda da qualidade de nossa situação sanitária, não sendo, de maneira alguma, o único.

Os casos de febre tifóide, por exemplo, também têm aumentado. Em 1998, quando da troca do titular da Pasta da Saúde, registraram-se 523 casos. O número cresceu nos dois anos seguintes e, no ano passado, somente até o mês de novembro, já havia 584 notificações. E, vejamos bem, uma doença perfeitamente evitável.

O principal fator de preocupação na saúde pública hoje no País são quatro doenças transmitidas

por mosquitos. Elas são, além da dengue, que está atacando e matando milhões de trabalhadores pelo Brasil afora, a febre amarela silvestre, a leishmaniose visceral e a tegumentar. Entre 1998 e 2000, a febre amarela apresentou uma evolução de cerca 150%. Vejam bem: a febre amarela é uma doença evitada pela vacinação e pelo combate ao mosquito.

A leishmaniose tegumentar, infecção da pele e das mucosas, cresceu no mesmo período 58%. A versão visceral da doença, mais grave e que pode ser fatal, que ataca os órgãos internos, aumentou 127%.

Os tropeços do Ministério da Saúde na atividade de prevenção e controle dessas moléstias não são de pouca monta. Em 2000, o Governo Federal distribuiu uma versão nacional do remédio usado no tratamento de quarenta mil portadores de leishmaniose o qual estava contaminado por nada menos que chumbo e arsênio. O medicamento, evidentemente, causou reações adversas graves e o tratamento foi interrompido em seis Estados.

A tuberculose, Sr. Presidente, doença de diagnóstico e tratamento relativamente baratos ainda é subnotificada no País. O número de casos novos, a cada ano, oscila entre oitenta mil, mas o Ministério estima o número real em cento e trinta mil.

Nesse particular, gostaria de chamar a atenção para uma notícia recente do **Jornal Nacional** segundo a qual o SUS estava distribuindo medicamentos para tuberculose, mas as cápsulas estavam vazias, não tinham nenhuma droga ou princípio ativo dentro.

As metas de combate à hanseníase, mais conhecida como lepra tampouco foram cumpridas. Vergonhosamente, o Brasil perde apenas para a Índia no número de casos da doença. É o segundo colocado na incidência da lepra no mundo. Foram, no ano passado, mais de 34 mil casos dessa enfermidade. Para que ela deixe o grupo de doenças de saúde pública, a taxa de pacientes não curados deve ser reduzida para menos de 1 por 10 mil pessoas. Essa meta, que estava fixada para 2000, foi protelada para 2005.

O registro de casos de paralisia flácida aguda – semelhante à paralisia infantil e que pode ser consequência de reação à vacina Sabin –, que diminuiu até 1998, bateu o recorde nacional em 2001. De 369 casos em 1998, fomos para 586 casos em 2001, ainda não computado o mês de dezembro.

Ao procurarmos as causas para a piora nas estatísticas dessas doenças, encontramos as mesmas falhas de atuação governamental que têm sido responsáveis pela explosão da dengue. Mais uma vez,

inexistente continuidade nas ações preventivas e falta coordenação nas ações executadas pela União, por Estados e Municípios. O mau direcionamento dos recursos do Governo Federal investidos na área é apontado pelo infectologista Vicente Amato Neto, professor emérito da Universidade de São Paulo. Segundo ele, o "diagnóstico consome 90% dos recursos da saúde nacional", quando deveriam ser priorizados os investimentos na prevenção.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como já denunciei anteriormente desta tribuna, estamos assistindo, nos últimos tempos, ao recrudescimento de doenças que já estavam afastadas das estatísticas médicas de nosso País, como é o caso da dengue, da febre amarela e de tantas outras.

É inadmissível que a saúde do povo brasileiro continue sendo colocada em risco pela incapacidade do Ministério da Saúde em adotar as imprescindíveis medidas de prevenção e controle dessas enfermidades. A natureza das providências a serem implementadas é por todos conhecida. Falta apenas a vontade política, a determinação de pôr cobro a essa situação que infelicita, apavora e enche de indignação cada um dos cidadãos deste País.

Não posso entender por que o Ministério Público e as entidades médicas do País ainda não tomaram medidas para punir os responsáveis pela doença e morte de tantos brasileiros. Eles estão aí no comando do Ministério da Saúde e até pleiteando comandar o País.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, lendo matéria divulgada hoje pelo **Jornal do Brasil**, que, por sinal, vem ao encontro do que cobro. Diz a matéria que "o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vai solicitar ao Ministério Público da União que apure a responsabilidade penal e civil na epidemia de dengue que afeta a capital e Estado". Na verdade, o Ministério Federal e os Ministérios Públicos de todos os Estados deveriam seguir o exemplo, a fim de que pudéssemos pôr cobro à situação.

Por fim, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse constar de meu pronunciamento alguns documentos que anexo para corroborar o que aqui afirmei. E ressalto o de número 3, que diz: "Especialistas culpam Serra por fracasso com a dengue".

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*Inseridos de acordo com o art. 210 do Regimento Interno.*



**RÁDIOBRÁS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Secretaria de Estado de Comunicação do Governo

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

JORNAL DO BRASIL

DIA  
27MÊS/ANO  
mar/2002CADerno  
22PÁGINA  
119

# Confronto entre camelôs e guardas tumultua Centro

Pancadaria termina com quatro feridos, no dia em que a GM completa nove anos

Uma ação da Guarda Municipal (GM) para reprimir camelôs terminou em pancadaria ontem, com quatro feridos e tumulto nas ruas do Centro. A confusão começou na hora do almoço e várias lojas fecharam as portas enquanto guardas e vendedores ambulantes se di- gladiavam. Um dos feridos foi o mensageiro Jimmy Anderson, de 25 anos, que, ao tentar evitar o espancamento de um camelô, foi agredido com chutes e golpes de cassetetes. Acompanhado do advogado Artur Limeira, que presenciou a agressão, Jimmy registrou queixa na 5ª DP (Gomes Freire). A pancadaria atrapalhou a comemoração antecipada do aniversário da guarda, que, no sábado, completa nove anos.

O tumulto começou por volta das 13h, na esquina da Rua Sete de Setembro com a Avenida Rio Branco, quando cinco guardas chegaram para retirar as barracas da calçada. Os camelôs reagiram à ação da GM atirando pedras, que estavam amontoadas em canteiros de obras ao longo da Sete de Setembro. Em meio ao combate, uma multidão corria apavorada tentando se proteger. "Eles já chegaram batendo nas pessoas. É um absurdo", acusou a vendedora Sônia Maria de Jesus, 46 anos. "Todo dia é isso, depois os guardas vão embora e tudo volta ao normal. Mas quem sofre são as pessoas que não têm nada a ver com isso", reclamou Sérgio Ribeiro, 34 anos, segurança de uma das lojas fechadas.

Integrantes dos grupos Tá- tico Móvel (GTM) e Ações Especiais (GAE) foram cha- mados para reforçar a ação contra os camelôs. O inspetor Afonso, comandante da ope- ração, após a confusão, orde- nou a retirada da GM. "É sem- pre assim. Nós chegamos pa- ra coibir o comércio ilegal, há o confrontamento por parte dos ambulantes, cumprimos nosso dever e eles insuflam a popu- lação contra a guarda. Como já conseguimos nosso obje- tivo, estamos nos retirando. Nós temos que ter a popula- ção do nosso lado", disse.

Um dos ambulantes ma- chucados, Ângelo Augusto, de 21 anos, com um corte na cabeça, provocado, segundo ele por um golpe de cassete- te, protestava enquanto era le- vado, em uma viatura da po- lícia, para o Hospital Souza Aguiar, no Centro. "É mais fá- cil ser bandido do que tra- balhar", reclamava. Além do mensageiro Jimmy Anderson e do camelô Ângelo, foram feridos os ambulantes J.S., de 17 anos, e Ronaldo Oliveira da Silva, de 28.

**Aniversário** - A pancadaria foi uma forma insólita de comemorar o nono aniversário da Guarda Municipal. Ela foi criada em 1993, no primeiro governo de Cesar Maia, para garantir o cumprimento de medidas polêmicas do prefeito - que, na época, se desen- deu com o então governador Marcello Alencar e, por isso, não gozava de prestígio junto à Polícia Militar.

A tropa, entregue ao coman- do do tenente-coronel da PM Paulo César Amêndola, foi formada inicialmente por 2 mil ex-funcionários da Comlurb, que só tinham experiê- ncia em operações de limpeza urbana. Isso não impediu que, em maio do mesmo ano, a guar- da atuasse com ousadia, pro- movendo a desocupação do Conjunto Habitacional Santa Maria, em Campo Grande, to- mado por manifestantes.

## DENGUE

### Epidemia será investigada

O Tribunal de Contas do Município (TCM-RJ) vai solicitar ao Ministério Pú- blico da União que apure a responsabilidade penal e civil na epidemia de dengue que afeta a capital e Estado. A decisão foi tomada, por maioria de votos, em sessão realizada ontem. O tribunal pediu ainda informações da Secretaria Municipal de Saúde e da Comlurb, que terão 30 dias para responder. "A epidemia é fruto de omissões do Ministério da Saúde e da Funasa e da inoperância da Secretaria Municipal de Saúde e da Comlurb. A morte de 42 pessoas e a contaminação de mais de 122 mil caracterizam homicídio culposo e danos à saúde de natureza culposa", afirmou Maurício Azevedo, conselheiro do TCM-RJ.

## REQUERIMENTO Nº 15, DE 2000

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado o Senhor Ministro da Saúde, Dr. José Serra, para dar explicações sobre os problemas de febre amarela e dengue no Brasil.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

## REQUERIMENTO Nº – 2000/CAS

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja convocado o Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. José Serra, para explicar os seguintes assuntos de interesse nacional:

1) Situação de doenças cujos índices de incidência,

morbidade e mortalidade tem se agravado:

a) Febre amarela

b) Dengue

c) Hanseníase

d) Tuberculose

e) Malária

2) A questão dos medicamentos.

Sala das Comissões, 2 de Fevereiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

*Vitória obtida em 99 fica comprometida pelo recrudescimento posterior da epidemia*

# Especialistas culpam Serra por fracasso com a dengue

MÁRIO MAGALHÃES  
DA SUCESUAL DO RIO

Ao assumir o Ministério da Saúde, em 31 de março de 1998, José Serra anunciou o seu objetivo imediato: combater o mosquito transmissor da dengue que provocava então uma epidemia no Rio, em Minas e em outros Estados. Comparou o desafio a uma "guerra" na qual o triunfo seria das "forças da saúde".

Quatro anos depois, na sexta-feira, seis dias antes de deixar o ministério para se dedicar a campanha à Presidência, Serra, 59, desembarcou no Rio. Chegou em meio a uma nova epidemia. O economista que assumiu a Saúde com a promessa de derrotar a dengue deixou o governo marcado pelo recrudescimento da doença.

A Pátria mostra a seguir que a dengue se expande apesar de reais alertas. Cientistas afirmam que o Ministério da Saúde cometeu erros na transferência da execução do combate antidengue às prefeituras, que se precipitou ao dispensar milhares de agentes sanitários e que não coordena, uniformiza ou monitora suficientemente ações municipais.

Para os especialistas, professores de quatro universidades, o governo, errado ao abandonar um projeto antidengue de 1996 e ao não assegurar a continuidade de iniciativas. A erradicação da enfermidade é considerada quase inviável, mas o seu alcance poderia ser muito maior.

**Nova epidemia**  
Em 1998, o quarto ano do primeiro governo FHC, o Brasil registrou o maior número de casos

— F R A S E S —

*A descentralização da saúde não foi feita de forma bem planejada*

ROBERTO MEDOLINO  
epidemiologista

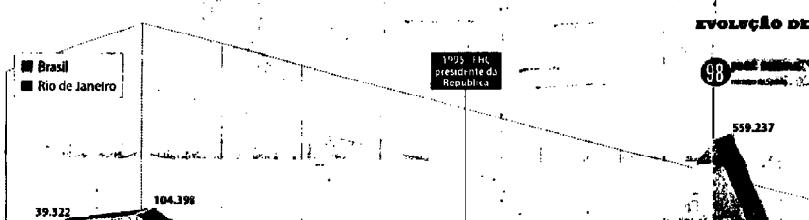
*[O ministério] tem de monitorar e uniformizar o trabalho*

MARCOS RIOLOZ  
do Instituto de Doenças Tropicais

*O uso de inseticidas é feito irracionalmente*

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA  
infectologista

Editora de Arte/Foto: Imagin



**EVOLUÇÃO DE CASOS**  
98  
28 pessoas morreram de dengue hemorrágica em 2001\*  
25 pessoas morreram de dengue hemorrágica em 2002\*\*

vável, mas o seu alcance pode ser muito reduzido.

#### Nova epidemia

Em 1998, o quarto ano do primeiro governo FHC, o Brasil registrou o maior número de casos de dengue desde que a notificação tornou obrigatória, em meados da década de 1990: 559.237.

Como ocorre historicamente em epidemias da doença, os surtos suscitam o reavivamento deões preventivos. Em 1999, foram notificados 209.294 casos, na queda de 63%.

#### Desde então, os números cresceram.

Em 2000, houve 238.995 casos (14% a mais). Em 2001, 29.306 (aumento de 67% em relação ao ano anterior). Em 2002, em fevereiro somam-se quase duas mortes (25) pelo tipo de vírus que causa febre hemorrágica quanto em todo o ano passado (28). A evolução da dengue no Rio, esculhido por Serra em 1998 na sua primeira viagem como ministro, é mais dramática.

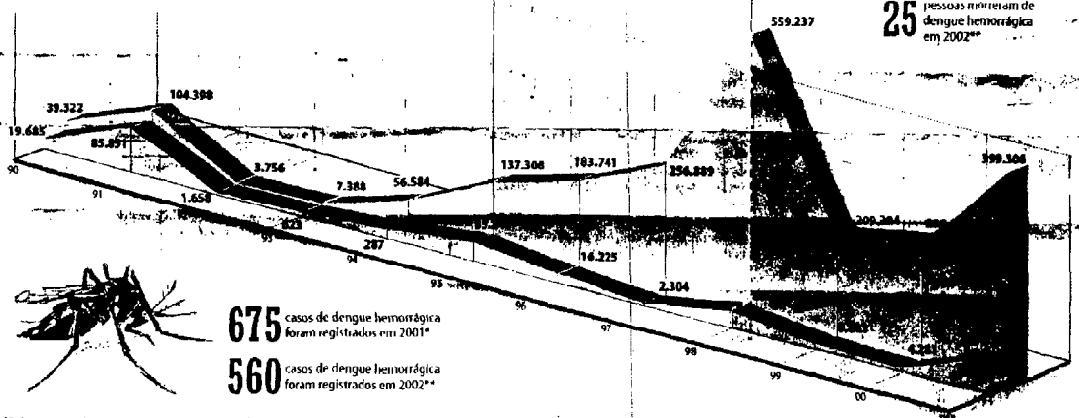
A epidemia de 1998, que estimulou a "guerra" anunciada pelo ministro contra o *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor, teve 1.882 casos no Rio.

Nos anos seguintes, foram contados os frutos de um programa preventivo, no qual se destacaram mais de 5.000 agentes sanitários contratados havia anos em regime temporário pela Funasa (Fundação Nacional de Saúde), o gão executivo do ministério. Em 1999, houve 9.083 casos. Em 2000, menos ainda: 4.281. O ano 2001 foi o primeiro em que os mata-mosquitos da Funasa, disfarçados, não atuaram em nenhum dos 12 meses do ano anterior. A dengue, então, voltou mais intensa do que quando Serra assumiu: 68.438 pessoas infectadas, mais que o dobro das 32.382 de 1998, já há 39.502 notificações em 2002.

#### Mertes

O dengue não é invenção de Serra ou de FHC — trata-se de velha doença dos brasileiros. É infecção e febril. Na forma hemorrágica, pode matar. Na clássica também, mas o risco é menor. Entre as décadas de 20 e 50, o mosquito erradicou o *Aedes aegypti*, e voltou nos anos 70. Em 1986, houve epidemia. A dengue é uma doença endêmica (tem presença constante em certas regiões) que vez se torna epidêmica (ao verificarmos significativamente a incidência prevista), como hoje no Rio e em Mato Grosso do Sul.

Na forma hemorrágica, pode matar. Na clássica também, mas o risco é menor. Entre as décadas de 20 e 50, o mosquito erradicou o *Aedes aegypti*, e voltou nos anos 70. Em 1986, houve epidemia. A dengue é uma doença endêmica (tem presença constante em certas regiões) que vez se torna epidêmica (ao verificarmos significativamente a incidência prevista), como hoje no Rio e em Mato Grosso do Sul.



\* Dados de 2001 não incluem o mês de dezembro. \*\* Dados até 19 de fevereiro de 2002. Fonte: Instituto Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro.

Em 5 de agosto de 1999, num despacho do processo dos mata-mosquitos, a juíza federal Lúcia Furtado Requeira escreveu: "Estamos diante de uma situação de consequências catastróficas, haja vista a iminente ocorrência de dengue hemorrágica".

Num depoimento à Justiça no ano passado, o coordenador da Vigilância Ambiental da Funasa, Guilherme Franco Neto, ex-coordenador regional no Rio, disse que foi contrariado à dispensa dos mata-mosquitos. Em abril de 2001, a Coordenação de Dengue do município do Rio previu uma epidemia no verão de 2002 com grande incidência de febre hemorrágica. A sugestão de contratação de 1.500 agentes e compra de equipamentos foi ignorada.

O prefeito Cesar Maia (PFL) exonerou em seguida seu secretário da Saúde, Sérgio Aruca (PPS), que o alertara. A funasa foi informada, em reunião no Rio, sobre a ameaça de epidemia. Cada um por si

Em 1997, o Orçamento previa despesas federais de R\$ 444 milhões com a dengue (US\$ 389 milhões em 31 de dezembro daquele ano). Foram gastos R\$ 248 milhões (US\$ 218 milhões). Em 2002, a Funasa pretende gastar R\$ 475 milhões (hoje US\$ 196 milhões) — R\$ 360 milhões para estados e municípios e R\$ 115 milhões de recursos adicionais. Eru dolar, há menos dinheiro agora — quando o real não goza mais da relativa paridade com a moeda americana — que em 1997.

A Funasa não informou quanto gastou em 2000 e 2001, quando parte das verbas contra a dengue puderam ser retrainadas.

foi enviada aos municípios encartes gerais contra doenças transmissíveis, sem estabelecer a enfermidade-alvo.

Nos últimos anos, a Funasa aprofundou no combate ao *Aedes aegypti* a política de descentralização e municipalização prevista pela Constituição e pela Lei Orgânica de 1990. Os mata-mosquitos contratados pela Funasa foram dispensados em todo o país porque a fundação repassou a verba para os municípios executarem as ações antidengue.

"A descentralização da saúde não foi feita de forma bem planejada no país", diz o epidemiólogo Roberto Medronho, diretor do Núcleo de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro. "Muitas vezes não há capacitação e recursos. O afastamento dos mata-mosquitos no Rio foi uma atitude irresponsável.

#### Precisaria de transição

Embora uma portaria permita a intervenção federal nas ações de combate à dengue dos municípios, o Ministério da Saúde nunca tomou iniciativa dessa natureza.

Entregue às prefeituras, a política antidengue não tem uniformidade. "O ministério tem obrigação de extremar de uma agência de abater larvas e mosquitos. No Rio, a tarefa é da empresa de lixo. O ministro tem obrigação de fazer a vigilância do dinheiro que está repassado", diz o diretor do Instituto de Doenças Tropicais da Universidade de São Paulo, Marcos Boulos. "Tem de monitorar e uniformizar o trabalho."

Boulos aponta outro problema: uma cidade pode implantar um projeto rigoroso contra a dengue,

#### Para presidente da Funasa, Rio é questão localizada

##### DAS SUCURSAIS DO RIO

O presidente da Funasa, Mauro Costa Machado Costa, afirmou que existe relação de causa e efeito entre a dispensa da fundação de 5.792 mata-mosquitos no Rio e a atual epidemia de dengue.

"Em 91, houve epidemia no Rio e os mata-mosquitos estavam lá. Em 98, houve epidemia. Em 99, quando houve a não-renovação do contrato, diminuiu a ocorrência de den-

gue. Salmos de 32 mil casos em 98 para 9.000 em 99. Em 2000, quando eles também não estavam lá, o número foi para 4.000", afirmou.

Mauro Costa disse que, apesar da evolução dos números nacionais absolutos de 2001 para 2002, "houve redução da ocorrência de dengue em 31%, se excluir os números do Rio. O Estado é uma questão localizada". Segundo ele, "em 2000 algumas prefeituras devolveram o pessoal do combate à dengue para fazer campanha. O efeito ocorreu no ano seguinte. Instalada a epidemia, é muito difícil eliminá-la". Mauro Costa também disse que o governo não abandonou o projeto antedengue formulado em 1996, mas

que o município ao lado não tiver o mesmo comportamento, "seus" mosquitos contam para o vizinho. "É jogar dinheiro pelo ralo."

Para o infectologista Rivaldo Venâncio de Cunha, professor de doenças infecciosas e parasitárias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o "fracasso começa no abandono do projeto de Janeiro. Nos últimos anos, deu-se enfase quase exclusiva ao controle químico. A utilização de inseticidas é feita irracionalmente. Em locais como Campo Grande e Ponta Grossa, as larvas desenvolvem resistência a inseticidas".

O coordenador de pós-graduação em Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais, Manoel Otávio da Costa Rocha, destaca outros três pro-

blemas: a falta de mobilização social "adequada" contra a dengue, a manutenção do hale-boca entre esferas de poder sobre a causa, as epidemias e a falta de coordenação nas ações antedengue. "Os mosquitos voltam a nível exponencial em dois, três anos". No mês passado, foram notificados (dados parciais) 45.873 casos de dengue no país, 41% a mais que os 32.592 de janeiro de 2001. O impacto da epidemia do Rio ficou com que sua personagem da novela "O Clone" fosse "infetado" pela dengue. Não deixa de ser ironico: o ministro vem investindo pesado em merchandising nas novelas da Rede Globo para promover campanhas de saúde. Ao sair de cena, Serra viu uma denotação sua ilustrar um folhetim de TV.



## MÍDIA IMPRESSA

ORNAL **O GLOBO**

DIA 03

Mar/2002

CADERNO 1º

PÁGINA 19A

# Médicos criticam ações antidengue

Sanitaristas reclamam de desorganização e falta de comando do governo

**Antônio Marinho e  
Simone Intrator**

**• Desorganização, falta de comando e de coordenação nos governos municipal, estadual e federal no controle do dengue. Estas são as principais falhas apontadas por epidemiologistas e sanitaristas no combate à epidemia. Para tornar eficaz o controle da doença, eles sugerem integração nas ações.**

O sanitarista Eduardo de Azeredo Costa, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), diz que a situação piorou porque não houve um comando unificado no controle da epidemia e um comitê para disciplinar o atendimento médico. Além disso, segundo o sanitarista, a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) dificulta a tomada de decisões e não há definição clara de responsabilidades, para integrar as ações e concentrar os recursos.

### Sanitarista sugere maior ação contra mosquito

Na opinião do sanitarista, deveria ser decretada emergência sanitária no Rio e a coordenação das operações de campo deveria ser entregue à Defesa Civil estadual. O órgão teria poderes para requisitar e usar os recursos públicos e privados necessários. Tudo isso coordenado por técnicos experientes.

— Esta medida tornaria mais fácil o uso de recursos públicos e privados. Triagem dos casos mais graves, uso das ambulâncias da Defesa Civil para hospitais pré-escolhidos, pessoal preparado e a submissão do setor privado aos interesses coletivos são parte integrante das ações para minimizar os efeitos de epidemia — diz Costa.

Ele acrescenta que concentrar o combate à larva do *Aedes aegypti* é a medida mais eficaz. Mas durante a epidemia o fumacê é muito importante para interromper a transmissão, pois atinge os mosquitos, que o sanitarista chama de focos alados.

Já o infectologista Edmilson Migowski, da UFRJ, diz que não há uma orientação única, coerente. Cada autoridade fala uma coisa e a população fica perdida. Ele lembra que os sinais clássicos do dengue já são identificados pelos cariocas. Mas ninguém sabe que, depois da melhora, é preciso voltar ao médico.

O epidemiologista Roberto Medronho, do Núcleo de Saúde Coletiva da UFRJ, diz que as medidas tomadas para combater a epidemia chegaram muito tarde.

— A epidemia era evitável. Apesar de todas as previsões indicando o surgimento desta epidemia, muito pouco foi feito nas áreas federal, estadual e municipal. Nunca houve ações integradas entre os governos. Faltou vontade política para evitar a doença. Outro problema foi o despreparo da classe médica para lidar com o dengue hemorrágico. É preciso ainda continuar o trabalho quando esta epidemia terminar — diz ele.

Cláudio Struchiner, pesquisador do Departamento de En-

demias Samuel Pessoa da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fiocruz, afirma que, neste momento, deveria haver mais ênfase na erradicação do mosquito, os governos deveriam intensificar as visitas domiciliares e fazer mais campanhas educacionais.

— O principal investimento é começar a se perguntar porque a situação chegou a este ponto. Esta epidemia vai passar, mas é preciso dar continuidade ao trabalho de prevenção e melhorar o monitoramento dos casos. É preciso estar atento ao vírus tipo 4 — diz o pesquisador. ■

# O domínio do mosquito

**A dengue cresce e assusta, mas o número de pacientes atingidos pela versão hemorrágica já preocupa**

NELITO FERNANDES, DO RIO

**N**a quinta-feira, a família da advogada carioca Flávia Maria Salazar Guerra, de 32 anos, recebeu uma notícia difícil de acreditar. Saudável e jovial, nascida e criada numa típica família de classe média no bairro do Grajaú, no Rio de Janeiro, Flávia Maria morreu de dengue hemorrágica, duas semanas atrás, sem que nenhum médico tivesse sido capaz de diagnosticar seu mal. "Minha filha morreu por desleixo", acusa o pai, o comerciante Sérgio Guerra. "Ela passou por dois hospitais e foi mandada para casa com um Tylenol na bolsa, arrendendo em febre", desabafa. Num país onde não faltam notícias ruins quando se trata de serviço público, a dengue tornou-se um pesadelo amplo. Em Estados como o Rio de Janeiro, o núme-

ro de casos notificados em 2002 é 350% maior que no início do ano passado. Em Pernambuco o índice saltou 130% e em Mato Grosso do Sul a elevação atingiu o patamar astronômico de 750%. De clima mais temperado e menos úmido, São Paulo chegou a imaginar-se mais protegida. Não está. "O risco de epidemia é real", admite o secretário municipal de Saúde, Eduardo Jorge, da administração petista de Marta Suplicy. Em teoria, Brasília tem pouco a ver com o controle de uma moléstia, que é responsabilidade de cada prefeito. Na prática, a situação é outra. Em 1996, quando deixou o Ministério da Saúde, o cirurgião Adib Jatene entregou ao presidente Fernando Hen-

rique um plano de erradicação do mosquito *Aedes aegypti*. O projeto foi engavetado, mas o episódio demonstra que o governo já fora alertado para a gravidade do problema e poderia ter feito mais para controlar uma ameaça gigantesca e vergonhosa à saúde dos brasileiros. (Leia a reportagem na página 31.)

Cartão-postal do país, o Rio de Janeiro da advogada Flávia Maria também é o cenário em que se travou a batalha principal e mais visível. Em janeiro do ano passado, 78 em cada 100 mil fluminenses pegaram dengue. Em 2002, esse número é de 128 em cada 100 mil. ▶

## OS ALVOS DA DOENÇA

*As cidades mais castigadas pela dengue em 2002*

	Casos notificados	Confirmados	Tipo hemorrágico	Mortes
RIO DE JANEIRO	24.500	7.690	136	8
CAMPINA GRANDE	6.699	341	42	Nenhuma
RECIFE	2.483	1.319	8	Nenhuma
GOIÂNIA	2.155	235	182	1
CUIABÁ	365	86	Nenhuma	Nenhuma
SANTOS	580	235	Nenhuma	Nenhuma

Não é pouca coisa. Para que a doença seja considerada sob controle, é preciso que menos de 1% das residências tenha focos do mosquito. Em novembro, a Secretaria Estadual de Saúde constatara que 5% das casas dos bairros da Gávea, na Zona Sul, e Caxambu, na Zona Norte, abrigavam o *Aedes aegypti*. Na Glória, o número chegava a 7%. De lá para cá não há sinais de melhoria. Pelo contrário. Estima-se que, estimulada pelas célebres águas de março, a dengue tenha seu apogeu no mês que vem.

A cantora Joyce, de 54 anos, vive num prédio de dez apartamentos no bairro do Humaitá, na Zona Sul. Oito moradores do edifício ficaram doentes, entre eles a cantora e a filha Mariana. Ambas contraíram dengue hemorrágica, segundo diagnóstico do médico particular de Joyce. À medida que os vizinhos caíam doentes, a prefeitura era acionada várias vezes para localizar o foco. Mas os agentes da prefeitura só apareceram depois que Joyce já padecia dos sintomas. Tardamente, foram descobertas larvas em água armazenada nas bromélias do jardim. "Estão brincando com nossa vida", disse Joyce a *ÉPOCA*. "Durante quatro dias a febre foi alta, mas no quinto a temperatura baixou para mais ou menos 35 graus e eu achei que estava melhorando, que finalmente estava me recuperando. Aí a febre voltou mais alta ainda. A sensação que você tem é de que está desmanchando", relata.

Já houve outras grandes epidemias, como em 1987 e em 1991. Os números até já foram maiores. A diferença é que eram menos letais. Em 2001, foram registrados 675 casos de dengue hemorrágica no Brasil. Na epidemia de 1991, apenas 188 casos foram notificados, todos no Rio. Contam-se nove mortes na cidade só nos primeiros 45 dias deste ano, quase o total do ano passado, que chegou a 12. A forma maligna só costuma atingir pessoas que já ficaram doentes antes. A repetição do contágio pode provocar uma reação do sistema imunológico, que leva à dilatação das veias. Acontecem sangramentos e uma queda de pressão violenta. Algumas pessoas não resistem. A morte por dengue hemorrágica é provocada por uma pane circulatória. Com a pressão em queda, a oxigenação do cérebro fica comprometida e a pessoa desmaia. Os últimos momentos são

uma sucessão de sangramentos nasais, digestivos e vômitos hemorrágicos.

Mais de uma centena de países tem casos da doença, que em sua manifestação clássica exibe sintomas benignos, às vezes confundidos com uma gripe. Mesmo nações desenvolvidas como os Estados Unidos e a Austrália convivem com focos do mosquito, prontamente atacados quando uma vítima aparece. Já a dengue hemorrágica é típica daqueles países paupérrimos com os quais o Brasil tem vergonha de ser comparado, como o Haiti, a Bolívia e as Filipinas, freqüentadores habituais dos programas de caridade dos organismos internacionais. Nas favelas, os mosquitos proliferam em caixas-d'água mal vedadas. Em

bairros de classe média, alojam-se em pratos de plantas. Nas regiões ricas, formam colônias em piscinas abandonadas. O mosquito contaminado, como se vê, pode estar à espreita em qualquer lugar: na rua, dentro de casa ou no ambiente de trabalho. Sabe-se que prefere atacar durante o dia.

Capítulos da novela *O Clone* foram reescritos porque o ator Stênio Garcia pegou dengue. Os atores Reginaldo Farias e Ana Paula Arósio e a cantora Fernanda Abreu também. Estatísticas da Secretaria Estadual de Saúde indicam que 55% dos casos são das-de-casa. Passam mais tempo nas residências e ficam mais expostas. O *Aedes aegypti* é um tipo raro, mas faimento. Encontra-se apenas um entre 1 milhão de pernilongos e outros mosquitos que voam pela cidade. O detalhe é que as fêmeas, que transmitem a doença, são capazes de picar até 300 pessoas antes de morrer.

**As autoridades têm uma desculpa** pronta para justificar o fiasco no combate à doença. Dizem que a maioria dos focos fica dentro das casas, e a população não colabora. "As pessoas estão criando mosquitos, 40% não abrem a porta para o agente de saúde e fecham as janelas quando o carro com inseticida passa", diz o secretário municipal da Saúde do Rio, Ronaldo Cesar Coelho. Mudar os hábitos da população é um enorme desafio, pois envolve comportamentos arraigados. Pode ser quase tão difícil quanto transformar os costumes dos políticos, habituados a empurrar a culpa quando problemas aparecem. Para dar só um

exemplo: se a Assembléia Legislativa fluminense obrigasse os fabricantes de pneus a dividir responsabilidades pelo destino de suas mercadorias, boa parte dos viveiros do mosquito já teria sido eliminada.

Em vários Estados a campanha presidencial inspirou um Fla-Flu sobre quem tinha mais culpa pela doença. É um debate inútil, já que a responsabilidade primária é dos prefeitos. Aos governadores cabe a tarefa de coordenar o trabalho das prefeituras, enquanto Brasília paga a conta. "Nosso sistema de saúde é municipalizado", diz Eduardo Jorge, um dos idealizadores do Sistema Único de Saúde (SUS). Um caso exemplar é o de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, onde já foram confirmados 341 casos da doença. No início de 2000, um relatório da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) constatava que R\$ 1,2 milhão destinados pelo governo federal ao combate à dengue não haviam sido aplicados de maneira adequada pe-

lo município. O documento originou uma representação registrada no Ministério Público Federal pelo ex-vereador Athayde Nery de Freitas (PPS). "Com o dinheiro da dengue, contrataram gente sem qualificação para limpar ruas e pintar o meio-fio", diz Freitas. O procurador-geral do município, Sérgio Martins, diz que a denúncia é eleitoreira e garante que um relatório posterior do Ministério da Saúde atestou a regularidade dos gastos.

A situação do Rio teve origem semelhante. Há dois anos, a Funasa, que é um órgão federal, demitiu os agentes de saúde que cacavam mosquitos. Como determina a filosofia do SUS, delegou a tarefa aos municípios fluminenses, repassando-lhes a verba. As prefeituras não conseguiram organizar-se em tempo. Em maio do ano passado, o então secretário da Saúde da cidade do Rio, Sérgio Arouca, enviou um documento ao prefeito Cesar Maia alertando para a iminência da epidemia. Arouca dizia que o município pre-

cisaria contratar 1.500 agentes e aumentar o número de equipamentos. "Os números ultrapassaram os limites máximos esperados e apontam medidas de emergência", dizia o documento. O secretário acabou demitido pelo prefeito Cesar Maia, que só no mês ▶

## BRASIL

## Longe de uma vacina

**O tratamento da dengue resume-se ao alívio dos sintomas, que são confundidos com os da gripe**

**A** prevenção é a única arma disponível contra a dengue. Há poucos recursos para tratar a doença a não ser aliviar os sintomas. Ainda não existe uma vacina contra a moléstia, embora as pesquisas estejam avançadas. Uma forma de imunização única contra os quatro tipos de vírus que provocam a doença está em testes na Tailândia. Por enquanto, o melhor a fazer é evitar as picadas do *Aedes aegypti*, um inseto branco e preto de 5 milímetros que ataca principalmente durante o dia. Recomenda-se a adoção de repelentes, uso de calças e camisas de manga comprida, telas nas janelas, mosquiteiros sobre as camas, espirais de combustão lenta ou vaporizadores elétricos.

Na maioria dos casos, a dengue causa desconfortos, mas não coloca em risco a vida das pessoas. Mas nenhuma suspeita deve ser negligenciada. Os que contraem dengue clássica apresentam sintomas parecidos com os da gripe: febre alta intermitente, dor de cabeça, nos olhos e nas articulações, manchas avermelhadas na pele e vômitos. Devem descansar em casa, consumir muito líquido e tomar

medicamentos antitérmicos. Em geral, estão completamente recuperados em cerca de uma semana. O problema é que o vírus fica incubado no organismo durante esse tempo. Caso a pessoa seja picada novamente pelo mosquito, ela se torna um ponto de disseminação da doença. Já a dengue hemorrágica requer cuidados urgentes, como a hidratação pela veia. Além dos sintomas da dengue clássica, o portador sofre de dores abdominais severas, sangramento pelo nariz, pela boca e pelas gengivas, dificuldade respiratória e perda de consciência. A redução acentuada da pressão sanguínea é um dos efeitos mais graves e um dos principais sinais da dengue hemorrágica, mesmo que não ocorram sangramentos. Sem atendimento rápido, a variante pode matar.

"Raramente alguém pega dengue hemorrágica na primeira infecção, mas isso pode acontecer", explica o epidemiologista Luiz Jacintho da Silva, responsável pela Superintendência de Controles de Endemias (Sucen) no Estado de São Paulo. Em caso de suspeita de dengue, as pessoas devem evitar o uso de medicamentos à base de ácido acetilsalicílico, como Aspirina e AAS.

passado, em plena epidemia, tomou as atitudes reclamadas por Arouca. Maia não vê a situação como calamitosa e prefere olhar para o quintal dos vizinhos. Diz que o município do Rio não está tão mal assim nas estatísticas: a capital fica em 22º lugar em número de casos per capita se comparada a outras cidades do Estado. "Apenas 1,5% dos casos é de dengue hemorrágica, enquanto em outras cidades fluminenses chegam a 4,5%", compara.

**Os tropeços das prefeituras** não ofuscaram a omissão das outras esferas. "Cabe ao Ministério da Saúde repassar recursos e fiscalizar. E faltou uma ação de vigilância adequada, pois pode ter havido desvio de verba nos municípios", critica o infectologista Marcos Boulos, professor da USP. É fantasia imaginar que o mosquito da dengue possa ser extinto. Com seus plásticos, seus vasos e sua água limpa, as cidades modernas vivem criando refúgios para as larvas. Mas é possível controlar – e bem. É o que ensina o exemplo de Manaus. A doença atingiu a cidade em 1998. Fez 18.860 casos naquele ano. Caiu nos dois anos seguintes, mas voltou a crescer em 2001, com 18.213 casos confirmados. A prefeitura e o governo do Estado firmaram um convênio de emergência, no início do ano passado. O Estado repassou R\$ 3 milhões para a prefeitura, que entrou com uma contrapartida de R\$ 144 mil. "Mobilizamos toda a estrutura municipal", lembra Jayme Maués, subsecretário de Saúde. A Secretaria da Educação orientou os colégios para

# Chance perdida

**O Ministério da Saúde abandonou um plano de 1996 para exterminar o mosquito da dengue**

GERSON CAMAROTTI

**A** epidemia que se espalha pelo Brasil já era prevista pelo próprio governo em 1996. Há cinco anos, o presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu um alerta direto sobre o risco. Antes de sair do cargo, o então ministro da Saúde, Adib Jatene, teve uma longa conversa com o presidente. Fez uma avaliação detalhada de sua gestão e avisou que era preciso implementar o Plano de Erradicação do Mosquito *Aedes aegypti*, que o próprio Fernando Henrique havia lançado em junho daquele ano numa solenidade no Palácio do Planalto. Só assim, explicou Jatene, o Brasil poderia ficar seguro de que estaria livre da dengue. Procurado por ÉPOCA, Jatene evitou falar sobre o assunto. "O plano de combate à dengue foi descontinuado", limitou-se a dizer. Mas a um amigo desabafou: "Sabíamos que haveria dengue hemorrágica e que morreria gente. Se nosso plano tivesse sido implementado, a situação não estaria desse jeito".

O plano feito pela equipe de Jatene era bem audacioso, possivelmente até demais. Envovia oito ministérios, num investimento total de R\$ 4,5 bilhões em três anos. Além do tradicional combate com inseticida, previa ações de saneamento e educação. Também incluía a vigilância de portos, aeroportos e fronteiras, ampliação da estrutura para o controle da doença, inclusive com a construção de laboratórios. A operação contaria com uma massa de 60 mil agentes contratados e treinados para combater o mosquito. O plano ganhou uma secretaria executiva subordinada diretamente a Jatene. O programa brasileiro foi aprovado pela Organização Mundial de Saúde e teve o reconhecimento dos governos americano e canadense.

Na ocasião, a dengue ainda podia ser controlada. O ano de 1996 terminou com 183 mil casos. A doença estava restrita a dois tipos: 1 e 2. Concentrava-se em 17 dos 26 Estados brasileiros. Mas o sucessor de Jatene, o ministro Carlos Albuquerque, não deu continuidade ao programa. Uma de suas primeiras ações foi subordiná-lo ao Departamento

divulgar as formas de prevenção. A Secretaria de Meio Ambiente identificou os terrenos baldios que acumulavam água. Deu certo. No mês passado, Manaus registrou 68 casos de dengue.

Foi com um esforço desse tipo que o sanitarista Oswaldo Cruz conseguiu erradicar o *Aedes aegypti* do Rio, em 1903, acabando com os casos de febre amarela, doença mortal que atacou naquele ano 200 mil pessoas. "O Rio tinha a fama de ser um matadouro de imigrantes europeus", lembra o historiador Sidney Chalhoub. No início do século XX, o presidente da República, Rodrigues Alves, indicou o engenheiro Pereira Passos para a prefeitura da então capital federal, que já no primeiro ano de gestão fechou a Câmara dos Vereadores para não enfrentar oposição a suas obras. Pereira Passos destruiu prédios antigos, abriu avenidas largas e drenou pântanos. Oswaldo Cruz tinha até baionetas do Exército a seu lado. Além de vacinar a população contra a febre amarela, conseguiu acabar com os focos do mosquito e debelá-la.

O Carnaval promete propagar a doença para outros Estados. Nos quatro dias de folia, o Rio de Janeiro recebeu 370 mil visitantes – e 70% deles vieram de outros Estados. Com base num cálculo do economista Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, pode-se afirmar que 800 turistas retornaram depois da Quarta-Feira de Cinzas carregando a dengue. Se essas pessoas forem novamente picadas pelo *Aedes aegypti*, transformam-se em focos de transmissão da doença. Nos últimos sete meses, a capital paulista registrou 150 casos de dengue – todos eles de pessoas que pegaram a doença em outros municípios. Na semana passada, apareceram seis casos de dengue contraída em São Paulo. "É inevitável que tenhamos uma epidemia, pois há focos do *Aedes* em vários pontos da cidade", diz Eduardo Jorge. "A briga é evitar que a epidemia tenha grandes proporções". ■

COM ALEXANDRE MANSUR,  
CRISTIANE SEGATTO  
E DÉBORA CRIVELLARO

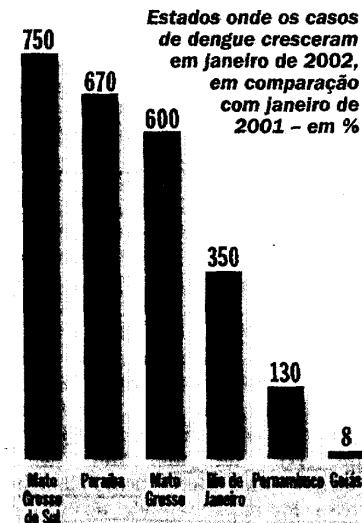
de Operações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Em 1997, só foi liberado um quinto dos R\$ 443 milhões previstos para o plano. No ano seguinte, a dengue explodiu para 559 mil casos. Diante da situação, o médico sanitário Jaime Calado, nomeado por Jatene para a secretaria executiva do plano, pediu demissão. Antes de sair, Calado tomou o cuidado de deixar por escrito uma nova advertência sobre a gravidade do tema. Em ofício enviado à então presidente da Funasa, Elisa Vianna Sá, escreveu em cinco páginas suas preocupações sobre o assunto. "Caso não se tomem providências imediatas, podemos ter problemas de consequências imprevisíveis com relação a epidemias de dengue hemorrágica e à reurbanização da febre amarela." Hoje, o médico Jaime Calado confirma o histórico de omissão e descaso com a dengue. "Tudo já era previsto. E o pior ainda não aconteceu", adverte. "Já estamos perito de uma epidemia de dengue hemorrágica", prevê. O sanitário explica que o surgimento no Brasil do tipo 3 da dengue aumenta de forma significativa essa probabilidade. Lembra também que o mosquito da dengue é o mesmo que transmite a febre amarela urbana, erradicada do Brasil há seis décadas. "Não podemos correr riscos. Se a febre voltar, será uma tragédia", avisa.

O ex-ministro da Saúde Carlos Albuquerque explica que resolveu priorizar ações imediatas quando assumiu o ministério porque havia uma epidemia da doença no Nordeste. "O plano era só teórico e previa uma ação de médio a longo prazos. Mas a situação já era aguda", justifica-se. "Optamos por fazer algo que tivesse um resul-

tado imediato e deixar o Plano para um segundo momento." Albuquerque culpa a falta de dinheiro. "O plano previa recursos indisponíveis na ocasião", lembra. Também argumenta que o combate precisaria ser feito em todo o continente. "Não adianta atacar o mosquito só no Brasil", diz. Apesar das limitações, os especialistas lembram que, se o plano tivesse sido posto em prática naquele momento, hoje a dengue estaria sob controle. "Daria para evitar os surtos que estamos vivendo", acredita Oswaldo Forattini, da Faculdade de Saúde Pública da USP e um dos consultores do plano.

Para o ministro da Saúde, José Serra, um admirador de Jatene, o programa era apenas teórico. "Jatene fez um plano que custava R\$ 4 bilhões. Que nem começou. Como arrumar R\$ 4 bilhões?", pergunta o ministro. Durante sua gestão, Serra não conseguiu aplicar tanto dinheiro, mas, ainda assim, dobrou os gastos com a dengue. Hoje, eles são bem maiores que no tempo de Adib Jatene. Assessores do Palácio do Planalto tratam a questão como assunto interno do Ministério da Saúde. Dizem que, embora Jatene tenha feito um bom plano, ninguém foi capaz de dizer onde seria possível conseguir tanto dinheiro para bancá-lo. ■

## ONDE ESTÁ O PERIGO



ENTREVISTA/ HERMANN SCHATZMAYR

# ‘O mosquito está ganhando’

*Em 15 de dezembro de 2000, a amostra de sangue de uma mulher de Nova Iguaçu, Baixada Fluminense, chegou ao laboratório de virologia do Instituto Oswaldo Cruz. Dias depois, a equipe chefiada por Hermann Schatzmayr identificou, na paciente, o primeiro caso de dengue 3 do Rio. Foi Schatzmayr que isolou, em 1986, o vírus do tipo 1 e, em 1990, identificou a chegada do tipo 2 da doença. Como das outras vezes. Ministério da Saúde, órgãos municipais e estaduais receberam da Fiocruz o alerta da iminência de uma epidemia – e de que, dessa vez, tratava-se de um vírus mais agressivo. Ironicamente, em fevereiro, Schatzmayr caiu de cama pela segunda vez com dengue – a última do tipo 3. “Tive sorte de não desenvolver dengue hemorrágica. Até sofri menos desta vez, fiquei menos tempo de cama”, conta. Há 42 anos na Fiocruz, o chefe do Departamento de Virologia do Instituto Oswaldo Cruz acompanha a evolução da doença no país e prevê que a chegada do tipo 4 é uma questão de tempo, assim como do vírus West Nile, já controlado nos Estados Unidos. Schatzmayr observa que as fêmeas do Aedes aegypti evoluem rápido, desenvolvem resistência aos inseticidas, criam formas de se esconder dos fumacês e ficam mais ariscas. Ao contrário delas, as autoridades não aprendem: mesmo com o alerta da presença da epidemia, nada foi feito para evitar que o vírus do tipo 3 se espalhasse, e os métodos de combate mais eficazes estão sendo esquecidos, como a visita de agentes de saúde de casa em casa. “O mosquito não vai embora sozinho. Tem que haver muito trabalho. Não localizamos a dengue 3 por sorte, mas com um trabalho eficiente de vigilância laboratorial. Em dois anos, fizemos mais de 2 mil análises de casos suspeitos de dengue, e só por isso pudemos descobrir que a dengue 3 havia chegado aqui”, conta. Schatzmayr participou das bem-sucedidas campanhas de erradicação da varíola, da poliomielite e do sarampo. Por isso, acredita que seja possível contornar o problema, mas diz que, até agora, o Rio está perdendo feio. De volta ao trabalho na Fiocruz e recuperando-se dos sintomas da doença, o virologista deu a seguinte entrevista ao Jornal do Brasil:*

## JOÃO MARCELLO ERTHAL

– Já se falou até em uso de aviões para combater a dengue. O que tem efeito contra o *Aedes aegypti* e o que é fantasia?

– A experiência mostra que nada substitui a visita de casa em casa. Oswaldo Cruz acabou com a febre amarela e o mosquito trabalhando assim. O agente tem que bater na porta, explicar onde pode estar o mosquito, falar com as donas de casa e ensinar a combater. Ainda é muito pequeno o número de pessoas trabalhando dessa forma. O avião pode matar muitos insetos, mas não o *Aedes aegypti*. Se esse método for usado, abelhas, insetos polinizadores e vários animais úteis vão morrer; fontes de água e o solo vão ser contaminados, mas não vamos acabar com o mosquito da dengue. A dispersão de inseticida tem grandes limitações. Uma passagem do fumacê, por exemplo, mata 70% dos machos e só 50% das fêmeas. Elas, que se alimentam de sangue, são muito ativas e têm instinto de sobrevivência muito desenvolvido. Para acabar com o mosquito em uma região, o fumacê teria que passar durante vários dias seguidos. Na Flórida, os aviões deram resultado porque tratava-se do *culex*, que vive fora das casas e bota ovos em valões e águas poluídas, ao contrário do

mosquito da dengue.

– Pelos números da dengue até ago-

ra, a que pon-  
to pode che-  
gar a epide-  
mia?

“A epidemia poderia ter sido amenizada. Quando identificamos o tipo 3 do vírus, comunicamos a todos os órgãos de saúde, mas essa informação não foi usada ,”

– Isso depende exclusivamente da chuva. O inseto põe os ovos nas paredes dos recipientes e um pouco acima da água, não sobre

ela, como pensa a maioria. Quando vem a chuva, a água sobe, entra em contato com os ovos e, em cerca de 30 minutos, nascem todos os mosquitos. Existe uma quantidade enorme de focos no Estado e é impossível acabar com todos a curto prazo. Se as chuvas persistirem, vão nascer muitos mosquitos e é grande a chance de a epidemia se agravar. Temos que torcer para chover menos.

– Essa epidemia poderia ter sido evitada?

– Tínhamos, no ano passado, uma infestação muito grande do mosquito. Por isso não é correto dizer que a epidemia poderia ter sido evitada. Mas o problema certamente poderia ser amenizado. Quando identificamos o tipo 3 do vírus, em Nova Iguaçu, no início de 2001,

comunicamos a todos os órgãos de saúde do município, do Estado e do governo federal. Essa informação não foi usada. Se as ações de combate ao mosquito na região fossem intensificadas imediatamente, o problema hoje seria bem menor. O segundo caso de dengue 3 demorou quase um mês para aparecer e o terceiro, quase dois meses. Houve um tempo precioso em que nada foi feito. Nos Estados Unidos, a epidemia do *West Nilo*, um vírus que ataca principalmente pessoas em idade avançada, só foi controlada porque, assim que se identificou o vírus, começaram a combater o mosquito. Esse é mais um problema que está a caminho do Brasil. O *West Nilo* já está no Sul dos Estados Unidos e vem descendo.

– **O Rio corre o risco de ter uma epidemia de dengue do tipo 4?**  
– Enquanto existir o mosquito, vai haver dengue. E, até agora, o mosquito está ganhando. Colômbia, Venezuela e México já têm esse vírus. Com o começo do verão, as pessoas começam a circular e há, claro, o risco de termos aqui mais esse tipo de dengue. Essa previsão não é matemática, podemos levar até alguns anos para ter dengue 4, mas o risco existe enquanto houver o *Aedes aegypti*.

– **E o risco de febre amarela?**

– O nível de vacinação nas zonas endêmicas é muito elevado. O vírus da febre amarela não circula na costa do Brasil, está restrito a Goiás, Rondônia, Amazônia e a outros estados do interior. O risco de ter febre amarela na costa brasileira aumenta quando pessoas de regiões não endêmicas vão para o interior do país sem vacinação. Não é preciso vacinar todo mundo, pois o custo seria muito alto. Mas deve-se espalhar a informação de que, se alguém for para o interior sem vacinação, corremos o risco de trazer a febre amarela. As autoridades têm que estar atentas a isso, controlando esse trânsito de pessoas.

– **Uma mulher morreu no Rio cerca de 48 horas depois de apresentar os sintomas da dengue. Isso surpreendeu o senhor?**

– Estudamos o problema há décadas, mas estamos sempre aprendendo com a

dengue. Nós acompanhamos o surgimento desses casos de evolução mais rápida e detectamos, também, um aumento das complicações hepáticas. Na Nicarágua, quando surgiu o vírus do tipo 3, em 1994, divulgou-se que tratava-se de uma variação da dengue com alta agressividade. Essa morte rápida não foi uma surpresa, mas um fato novo entre as características do tipo 3. Há fatores individuais de risco que determinam a forma como um infectado é afetado. Diabetes, problemas hepáticos e asma, por exemplo, são complicadores. Pessoas com problemas crônicos de hepatite ou portadores do HIV tambémagem muito mal.

– **Em que estágio está o desenvolvimento da vacina contra a dengue?**

– Esse é um produto esperado há décadas. Na verdade, são quatro as vacinas, uma para cada tipo de vírus. Preparar e misturar essas substâncias é um processo tecnologicamente complicado. Outra complicação para o desenvolvimento da vacina é a falta de animais para experimentação. Não é como a febre amarela, que também afeta o macaco. Toda a testagem da vacina de dengue tem que ser feita com voluntários humanos – o que é eticamente complicado e demorado. Existe pelo menos

um produto que, há 20 anos, vem sendo testado. Hoje, ele pertence ao laboratório Pasteur Merrier, da França, mas até agora não foi lançado no mercado. Há vários produtos de biologia molecular em experimentação, inclusive aqui na fundação. Um de nossos projetos utiliza a vacina da febre amarela como suporte. Já tivemos algum resultado, mas não há data para se chegar à vacina definitiva.

– **Como a sociedade pode se organizar para evitar a propagação da doença?**

– Temos muitas ONGs que lutam pelo controle do HIV, mas nenhuma que combata o mosquito da dengue. Minha sugestão e meu apelo são para que alguma entidade assim se ocupe de comprar e coordenar ações contra o *Aedes aegypti*. Isso daria um apoio grande ao poder público no combate à doença. A TV e o rádio têm um poder limitado de

esclarecimento para a grande massa. Tem que se mostrar o que está errado, explicar onde o mosquito pode estar, onde pode haver um foco. Não conheço programas que levem às escolas informações sobre isso. Uma criança que assiste a uma explicação sobre o ciclo de vida do mosquito jamais esquece.

– Em Manaus, a dengue foi controlada com sucesso. Há algo na experiência de lá que pode ser aplicado ao Rio?

– Fizeram um belo trabalho lá. Depois de ter mais de 7 mil casos, conseguiram reduzir para menos de 100. Fazer isso em uma cidade complicada, cheia de palafitas e problemas urbanos, é um grande desafio. Em Araraquara também houve uma ótima campanha. Com um mutirão de fim de semana, tudo que oferecia risco foi recolhido: pneus, lixo, entulhos e recipientes abandonados.

As soluções são simples, mas tem que haver uma liderança, uma atitude política. O ano eleitoral está sendo muito ruim para a dengue. As pessoas ficam trocando acusações em vez de trabalhar.

*“O ano eleitoral está sendo muito ruim para a dengue. As pessoas ficam trocando acusações em vez de trabalhar para conter o crescimento da epidemia ,”*

– A epidemia está sendo subestimada pelas autoridades de saúde?

– Sempre acontece de forma parecida. Quando vem o surto, todos se mobilizam. No inverno, o problema acaba e ninguém discute mais isso, a imprensa não aborda mais o assunto, até porque não é o único problema de saúde pública do país. Os governantes reagem de forma parecida. O mosquito tinha sido erradicado das Américas nos anos 50, ficando apenas em alguns países, como nos Estados Unidos. A dengue reapareceu no Brasil em 1975 e, na mesma época, em Cuba. Aqui, o então ministro Delfim Neto, ao tomar conhecimento dos custos do plano de erradicação do *Aedes aegypti*, disse: “Mosquitinho caro, esse.” Nada foi feito e, anos depois, tivemos uma epidemia séria. Em Cuba, Fidel Castro recebeu o plano, disse a mesma coisa e também não agiu. Depois, pagou caro pela omissão. Infelizmente as autoridades não vêm o problema. Preferem fazer obras com visibilidade e não cuidam do combate ao mosquito, de saneamento, de abastecimento de água. Isso não significa que o Brasil seja um fracasso em saúde pública. Nossas campanhas de vacinação são fantásticas. Nenhum país vacina 18 milhões de crianças em um dia, como aqui. Mas, no caso da dengue, estamos perdendo feio.

# Especialistas avaliam repelentes e inseticidas

Produtos naturais são menos eficazes, mas os industriais podem ameaçar a saúde se usados em demasia

**Alba Valéria Mendonça**

• Para evitar a picada do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do dengue, os cariocas estão lançando mão de tudo: inseticidas, repelentes, vela, loções, chás, cremes, infusões e até credícies do tempo da vó. Como as autoridades não conseguiram evitar a epidemia de dengue, a população correu para farmácias e supermercados atrás de produtos que pudessem afastar o mosquito. Entre inseticidas e repelentes, há de tudo — das velas de andiroba, com o selo da Fiocruz, às receitas caseiras, como chás e infusões. Mas os especialistas são céticos quanto à eficácia da maioria dos produtos.

## Inseticida demais pode criar mosquitos resistentes

De acordo com o epidemiologista Roberto Medronho, do Núcleo de Saúde Coletiva da UFRJ, repelentes e inseticidas devem ser usados, mas não em demasia. Eles podem causar alergias e intoxicações em seres humanos. O uso descontrolado de inseticidas, se não matar os mosquitos, pode deixá-los mais resistentes.

— Repelentes e inseticidas ainda são as melhores armas contra o mosquito. Mas têm de ser usados com parcimônia para não causarem estrago maior — observou Medronho, que desconhece a eficácia de métodos alternativos de combate ao mosquito, como os repelentes de citronela e andiroba.

## Fitoterapeuta elogia sabedoria dos povos antigos

O fitoterapeuta Marcos Stern não abre mão dos chás e infusões de ervas. São naturais, atóxicos e não há contra-indicações. Ele usa receitas tradicio-

nais e garante que elas evitam as picadas dos mosquitos.

— Os elementos naturais são antialérgicos e muito eficientes. Os povos antigos já utilizavam essas ervas. Não podemos desperdiçar a sabedoria popular — disse Stern.

De acordo com o químico

Jorge Vidal, gerente de pesquisa da Clorox do Brasil, a melhor maneira de evitar o dengue é acabar com os focos do mosquito. Para eliminar o inseto adulto, ele recomenda os inseticidas e repelentes elétricos à base de piretróides, que afastam os mosquitos. Também re-

comenda o uso de repelentes corporais à base de DEET.

— O que atrai o *Aedes* é o dióxido de carbono, o ácido láctico e os hormônios que eliminamos pelos poros. Quando usamos repelente no corpo, mascararmos a existência desses elementos. O mosquito,

que se orienta pelo olfato, fica desorientado — explicou Vidal, acrescentando que tudo o que modifica o metabolismo da pessoa, como alimentos e remédios, pode alterar o cheiro natural do corpo que tanto atrai o mosquito.

Com a epidemia, elementos naturais ganharam destaque: As velas de andiroba e os repelentes de citronela. A farmacêutica Cinara Couto, da Farmácia Nova Era, diz que o movimento cresceu 50% na Zona Norte. Ela garantiu:

— Médicos e pacientes têm elogiado o resultado. ■

# Um histórico do doente

## Epidemiologista sugere uso de cartela

• Uma cartela com todos os dados disponíveis de cada paciente com dengue. Esta é a proposta do infectologista Edmilson Migowski para melhorar o atendimento nos postos de saúde e hospitais públicos:

— Na cartela devem constar todos os dados do paciente: como estava no dia em que foi avaliado, qual era a sua pressão etc. Assim, no dia em que procurar outro médico, seus dados já estarão lá, o que facilitará o atendimento — sugere o médico.

Além da nova cartela de dengue, Migowski sugere a distribuição de folhetos para que cada pessoa se torne um agente de saúde. Para ele, esta seria a melhor forma de combater a epidemia, já que a maioria dos focos fica nas residências. Os folhetos passariam uma única mensagem, uma orientação precisa. Como os folhetos explicativos sobre como se pega Aids, pesquisadores e autoridades deveriam criar o folheto sobre o dengue, com desenhos e linguagem simples para orientar a população. A descrição dos sintomas também deveria constar do folheto.

*desenho*

## *Até escolas de samba vão aderir ao mutirão de sábado*

Agremiações vão atuar nas próprias comunidades. Viva Rio vai limpar 22km de linha férrea, da Central a Deodoro

• A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) pretende contar com o apoio da polícia na mobilização de combate ao dengue que acontecerá no próximo sábado. Segundo o diretor do Centro Nacional de Epidemiologia da fundação, Jarbas Barbosa, a idéia é contar com a ajuda de policiais para que os agentes sanitários entrem em imóveis fechados. Segundo ele, trata-se de uma recomendação do Ministério de Saúde para todo o país:

— Queremos entrar em todos os locais e a recomendação é que se proteja a saúde pública. Os policiais irão fazer o acompanhamento para que se evite casos de depredação. Contamos ainda com a ajuda das pessoas que têm imóveis fechados, para alugar, que no sábado elas abram as casas espontaneamente.

Como parte da mobilização, a Funasa se reúne amanhã com os diretores de escolas públicas do Rio para traçar medidas de combate à doença. No mesmo dia, será feito o treinamento

de 1.300 soldados da Marinha e do Exército. O evento de sábado promete reunir ainda ONGs, associações de moradores, autoridades e até escolas de samba. A Ação da Cidadania vai montar três bases na cidade, uma no Aterro do Flamengo, uma na Central do Brasil e outra na Zona Oeste, para distribuir panfletos à população. Mas a maior contribuição do comitê será uma pesquisa mapeando áreas de incidência da doença.

— Vamos fazer um levantamento de casa em

casa. Queremos saber quem já teve dengue e quem está com a doença. Também pretendemos saber quantas pessoas foram afetadas em cada família e quantas vezes uma mesma pessoa pode ter sido infectada — conta o coordenador da Ação da Cidadania, Maurício Andrade, que também pedirá ao Judiciário tribunais móveis para facilitar a entrada em imóveis fechados.

A Ação também propôs a criação de um comitê permanente pela vida contra o dengue. O ministro Barjas Negri aprovou a sugestão.

Já o Viva Rio anunciou que vai fazer a limpeza de 22 quilômetros de linha férrea, da Central do Brasil até Deodoro. Para isso, espera reunir aproximadamente 700 voluntários das comunidades cortadas pela linha de trem. Cada um deles receberá um kit, composto de camiseta, luvas e sacos plásticos. O mutirão, batizado de Estação Limpeza e que ocorrerá somente numa das linhas, começa às 10h. Duas horas depois, um trem da SuperVia passará recolhendo todo o lixo.

Outro reforço de peso foi anunciado pelo secretário municipal de Saúde, Ronaldo Cézar Coelho. Na quinta-feira, ele acertou com a Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa) o apoio para a campanha:

— Cada agremiação vai atuar em sua comunidade, divulgando as ações de combate.

O prefeito Cesar Maia baixou um decreto, na última sexta-feira, convocando todos os funcionários do município para atuar na mobilização.

## FH diz que responsabilidade é dos municípios

Presidente afirma que não é hora de buscar culpados, mas frisa que à União cabe fixar políticas e liberar verbas

**Deborah Berlinck**

*Enviada especial*

• Bratislava (Eslováquia). O presidente Fernando Henrique Cardoso deixou claro ontem que, se há responsáveis diretos pela epidemia de dengue, estes são os municípios. Ao governo federal, frisou, cabe estabelecer políticas e repassar verbas.

Respondendo a uma pergunta sobre quem são os culpados pela epidemia, Fernando Henrique que primeiro ressaltou que agora é hora de todos — governo federal, estados e municípios — agirem conjuntamente para combater o dengue, e não ficar buscando culpados.

rá temporário. No caso do dengue clássico, o reajuste será de 37%. Para o dengue hemorrágico, a correção será de 60%. Os hospitais conveniados ao SUS passarão a receber R\$ 237,82 por internação de dengue clássico. O período coberto é de seis dias. No caso do dengue hemorrágico, a AIH passará para R\$ 253,68.

Ontem, no Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho, em Santa Cruz, onde pacientes esperaram mais de nove horas por atendimento na segunda-feira, as filas foram eliminadas pelo aumento do nú-

— Temos que agir em conjunto e é o que nós vamos fazer. Mas, basicamente, com o Sistema Único de Saúde, o agente do SUS é o agente municipal. O governo federal não tem instrumentos diretos. Ele dá recurso e define política.

O presidente fez a declaração pouco depois de desembarcar para uma visita oficial de um dia e meio à Eslováquia. Ao ser per-

guntado se temia que a epidemia prejudicasse sua popularidade e a dos candidatos da base do governo, como José Serra, Fernando Henrique negou:

— Francamente, nessas

questões, eu não acho que deve haver preocupação com popularidade. Devemos nos preocupar com ação. Eu nunca me preocupei com popularidade em momentos até muito mais difíceis, quando as coisas podiam me atingir diretamente.

### FH: cuidar da saúde pública é responsabilidade de todos

O presidente disse que, em matéria de saúde pública, o Ministério da Saúde não pode ser apontado como culpado:

mero de médicos e a queda do número de doentes. Segundo a diretora da unidade, Maria Suzete de Azevedo, quatro clínicos trabalharam ontem, dois a mais do que na véspera.

— Um dos médicos faltou e não pudemos substituí-lo. Além disso, como o posto não abre aos domingos, segunda-feira é o dia de maior movimento — disse Maria Suzete.

Na segunda-feira foram atendidas 296 pessoas no posto, sendo 159 pela primeira vez. Ontem o Lincoln de Freitas Filho recebeu 207 doentes. Para Maria Suzete, esses números

estão além da capacidade de atendimento da unidade:

— Estamos sobrecarregados. Precisamos urgentemente de mais médicos e já sugeri que abrissemos aos domingos, para evitar problemas a cada segunda-feira.

Segundo o secretário municipal de Saúde, Ronaldo Cézar Coelho, a espera dos pacientes naquele posto não passa de três horas — tempo que, de acordo com ele, leva para os doentes passarem pela triagem:

— Quem faz exame de sangue ou medição de pressão arterial já está sendo atendido. ■

## Número de doadores precisa aumentar

Falta sangue para retirada de plaquetas por causa do dengue hemorrágico

• O Hemo-Rio precisa de mais cem doadores de sangue por dia para dar conta da demanda de concentrado de plaquetas, que contém a hemorragia. O número médio de doadores é de 350 por dia. Somente na última semana, os cinco principais hospitais do município pediram 200 bolsas do concentrado, para usar em transfusão de pacientes com dengue, quando a encomenda não ultrapassa normalmente as 20 bolsas por semana. Para suprir a demanda, o Hemo-Rio e o Hospital Clementino Fraga Filho (Fundão) ampliaram o número de coletas no sistema de aférese, que retira uma quantidade maior de sangue do doador.

Segundo o chefe do Serviço de Hemoterapia do Hemo-Rio, Luiz Amorim, a situação pode piorar: os próprios doadores regulares estão pegando dengue e só podem voltar a doar depois de no mínimo 30 dias.

### Quarentena de um ano para dengue hemorrágico

Em caso de dengue hemorrágico, a quarentena deve ser de um ano. Amorim estima que 10% dos doadores regulares estejam com a doença:

— Os funcionários que coletem sangue também estão com a doença.

O método de doação de aférese, que está sendo utilizado em maior escala, leva mais

tempo do que uma doação normal — cerca de uma hora —, já que o doador retira apenas as plaquetas, tendo devolvidos à corrente sanguínea seus demais componentes, como hemácias e plasma. Segundo Carmen Martins Nogueira, chefe do Serviço de Hemoterapia do Hospital do Fundão, onde a coleta por aférese dobrou em um mês, a doação comum dura dez minutos, mas a quantidade de plaquetas obtida é bem menor. Para a transfusão num adulto, são necessárias oito bolsas do concentrado. A coleta por aférese dobrou no Fundão e outros derivados do sangue estão sendo preteridos pelas plaquetas. ■

# Presidente tenta isentar Serra de culpa pela epidemia de dengue

De Bratislava

O presidente Fernando Henrique Cardoso tentou isentar o Ministério da Saúde, comandando até dez dias atrás pelo candidato do PSDB ao Palácio do Planalto, José Serra, de responsabilidade pela atual epidemia de dengue. Fernando Henrique dividiu a responsabilidade com os prefeitos e governadores e afirmou que não está preocupado com os efeitos da epidemia sobre os índices de aprovação do seu governo.

“O agente do SUS (Sistema

Único de Saúde) é o agente municipal”, disse ontem. “O governo federal dá os recursos e define políticas”, cabendo aos outros poderes a ação de combate ao mosquito. “Nesse caso, o que me preocupa é a saúde pública, e a saúde pública no Brasil não é uma responsabilidade do Ministério da Saúde. É de todos, é das secretarias dos municípios e dos Estados”.

O presidente afirmou que a “população brasileira é suficientemente madura para separar as coisas e sabe que uma epidemia é uma epidemia”. Segundo o

presidente, não é hora de buscar culpados nem explorar politicamente o episódio. “Nós temos que lutar contra a e dengue e não ficar buscando quem é o culpado”.

Sobre os efeitos políticos da epidemia, Fernando Henrique Cardoso afirmou: “Francamente, nessas questões eu não acho que a gente deva se preocupar com popularidade, se não com a ação. Eu nunca me preocupei com popularidade em momentos muito mais difíceis, quando as coisas podiam me atingir diretamente”. (RA)

**2-2-2000**

**Análise dos problemas de saúde no Brasil – doenças tropicais. Defesa de projeto que prevê a obrigatoriedade para Os graduados na área de saúde de estágio nas regiões mais carentes do País.**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a um tema que já abordei desta tribuna, a saúde, e procurarei focalizá-lo tanto nos seus aspectos estatísticos quanto nas causas dos seus problemas, cuja principal talvez seja a má distribuição geográfica dos profissionais médicos no Brasil.

Começo por ler uma estatística dos anos de 1980, 1990 e 1998, que revela o aumento significativo de algumas doenças em nosso País, apesar da propaganda do Governo Federal, especificamente do Ministro da Saúde, sobre ações nessa área.

A Aids, por exemplo, pulou de 8.700 casos, em 1990, para 16 mil casos em 1998. O cólera, que não tinha registro em 1980 e 1990, teve 2.745 casos em 1998. O dengue, sem registro em 1980, teve 40.642 casos em 1990 e 557.699 casos em 1998. Os casos de hanseníase, que, em 1980, eram 14 mil, em 1990 dobraram para 28 mil e, em 1998, para 38.450. A malária, em 1980, apresentava 169 mil casos e, em 1990, pulou para 560.396 casos, tendo uma queda em 1997 para 405 mil casos, voltando a subir em 1998 para 471.892 casos.

Esses números representam a notificação global do País. Se levarmos em conta as regiões mais pobres, como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, veremos que esses números são crescentes e alarmantes.

E temos, por fim, a tuberculose – doença evitável por vacinação –, que, em 1980, registrava 72 mil casos e um triste índice de crescimento, chegando, em 1990, a 74.570 casos e, em 1998, a 82 mil casos. A febre amarela, praticamente extinta, registrou, em 1980, 25 casos e, em 1990, apenas dois, mas, em 1998, chegou a 34 casos. De 1999 para cá, esses números ainda não estão fechados, mas são alarmantemente maiores.

E qual a razão disso?, poderíamos perguntar. Por que o Brasil está justamente nessa situação triste de ser um país em que doenças evitáveis por vacinação, pela educação sanitária ou pelo saneamento tendem a aumentar significativamente? Inúmeras são as causas e as variantes. Mas uma delas, com certe-

za, está ainda na desigualdade regional e no modelo de concentração instituído pelo Governo Federal em relação as escolas de saúde, seja na formação de médicos, enfermeiros e odontólogos, que estão basicamente nas regiões Sul e Sudeste.

Assim, chamo a atenção para uma matéria publicada no dia 15 de janeiro deste ano e que diz o seguinte:

“Profissionais são mal distribuídos no País.

Apesar de existirem no Brasil mais médicos do que recomenda a OMS (Organização Mundial de Saúde), faltam profissionais em algumas regiões, principalmente no interior dos Estados do Norte e do Nordeste” – e também, com certeza, do Centro-Oeste.

“A OMS recomenda um médico para cada mil habitantes. No Brasil, a proporção é de um médico para 672,8 habitantes, mas os profissionais estão espalhados de forma irregular por todo o território nacional.

De acordo com o Ministério da Saúde, não existem médicos em 850 cidades brasileiras e em outros 2.500 municípios o atendimento é deficiente por falta de profissionais.

A situação é mais grave na região Norte. Em alguns Estados, como Roraima” – que eu represento –, “existem apenas nove médicos atuando no interior contra 222 na capital, Boa Vista.”

Essa realidade de Roraima, Sras e Srs. Senadores, foi mudada graças a uma ação do Governo do Estado de trazer médicos cubanos e colombianos para trabalharem nos municípios do interior do Estado. Por que? Porque os médicos brasileiros não querem trabalhar nos municípios do interior do País, especialmente no Norte e Nordeste.

Também uma matéria do **Correio Braziliense** de novembro do ano passado, intitulada “Salva-vidas cubanos em Roraima”, fala sobre o assunto, analisando que, graças a essa iniciativa, a criação do Programa Saúde em Casa ou Saúde da Família, conseguimos reverter o quadro até então existente. Por exemplo, o Programa Médico em Sua Casa fez, em 1997, 11.608 visitas domiciliares e, em 1998, fez 24.281. Os atendimentos médicos feitos por esse programa, que usa cubanos e colombianos, foram 57.790 em 1997 e, em 1998, pularam para 156.326. A população acompanhada em casa, em 1997, foi de 23% e, em 1998, chegou a 60%.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos analisar os dados das doenças. Em 1997, houve 25.949 casos de malária e, em 1998, 19.587. Os casos de hepatite atingiram 913 em 1997, contra 619 em 1998; os casos de leishmaniose cutânea baixaram de 366, em 1997, para 210 em 1998; os casos de hanseníase, de 221, em 1997, baixaram para 218 em 1998; já a tuberculose registrou 212 casos em 1997 e 71 em 1998. Meningite: foram 132 casos em 1997 e 69 em 1998; enquanto a leishmaniose visceral passou de 13 casos em 1997 para apenas 8 em 1998.

Percebemos que foi preciso, até certo ponto, agir contra a lei e trazer médicos cubanos para cuidar da saúde dos brasileiros em Roraima, como está acontecendo em vários Estados.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Para corroborar o que estou dizendo, gostaria de ouvir o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a exemplo do que faz nosso grande companheiro Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> nos traz um amplo relato sobre a questão da saúde pública, mais notadamente na nossa Região Norte. V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe estatísticas, tristes exemplos, uma radiografia das verdadeiras causas do problema, chegando ao ponto principal quando analisa a questão da distribuição dos profissionais da área da saúde, não só os médicos, no território brasileiro, nos nossos Estados e principalmente nas pequenas cidades. Essa é a mesma realidade do Tocantins. O médico não quer ficar na pequena comunidade, porque ela não comporta a abertura de uma clínica particular, não consegue atender as expectativas de um profissional que passou dez anos na sua difícil formação. Não vejo aí especificamente uma culpa ou talvez uma falta de solidariedade e de formação humanística em nossos médicos. A realidade é que o atual modelo de saúde não possibilita, não permite, não ensaja aos nossos médicos a possibilidade de ficar nas pequenas cidades. Mas V. Ex<sup>a</sup> também traz algo muito importante. Fizemos como fez o Estado do Acre e como está fazendo o Estado de Roraima. A matéria trazida pela revista **Veja** apontou o Tocantins como o Estado onde há o maior número de médicos cubanos. Realmente, temos o Programa Médico da Comunidade. Por isso, posso testemunhar: esses médicos, decididamente, se incorporaram as pequenas comunidades. Alguns deles, já passados uns três anos, casaram-se e se integraram totalmente as pequenas comunidades. Os resultados tem sido extraordinários.

Com esses 52 médicos cubanos, temos um programa muito bom, que envolve a UnB. Estamos enfrentando essa questão com o Conselho Regional de Medicina, que já mudou a sua posição. Atualmente, tem colaborado com o Governo do Estado para a resolução desse problema. Existe um modelo de escola de medicina que está sendo amplamente amparado pela própria UnB. Portanto, o problema inicial, que gerou a demanda judicial com relação à possibilidade de os médicos cubanos atenderem às comunidades com seus diplomas originários de Cuba, hoje é um exemplo da medicina de família, da medicina comunitária. V. Ex<sup>a</sup> abordou um ponto importante. Estamos equacionando o problema da regularização desses cursos e estamos fazendo mais: o Governo do Estado de Tocantins está desenvolvendo um programa com o Governo de Cuba, na expectativa de trazer mais médicos cubanos. Na verdade, além de dar este depoimento, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Tião Viana, que, além de serem médicos e representantes de seus Estados, enriquecem o conhecimento dos demais Senadores. V. Ex<sup>as</sup> alertam o Senado e a população brasileira para a gravidade da saúde pública, principalmente na nossa região. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Agradeço-lhe o aparte, que vem realmente reforçar a tese que aqui estou defendendo: a má distribuição dos nossos profissionais de saúde, especialmente dos médicos, é um fator que tem prejudicado enormemente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Portanto, buscar o apoio de médicos cubanos e colombianos foi uma verdadeira saída que encontramos – Roraima, Tocantins e Acre –, para sanar o problema. O que não é admissível é a inexistência total de médicos nos municípios.

Na verdade, os cubanos e os colombianos estão fazendo um trabalho importantíssimo para o Brasil. Mas é evidente que, ainda, assim, queremos mudar a realidade da má distribuição dos nossos profissionais no País.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Antes de prosseguir o meu raciocínio, quero ouvir o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro, quero cumprimentá-lo pela intensa defesa de um modelo de saúde mais justo e mais equilibrado para a Região Amazônica. V. Ex<sup>a</sup> tem sido incansável nessa caminhada e, junto com outros membros da Bancada amazônica, tem encontrado alternativas importantes, como essa de trazer

médicos de países que oferecem medicina de boa qualidade. É sempre oportuno lembrar que em Cuba a saúde pública está à altura da dos oitos primeiros países do Planeta. Isso acontece de uma maneira simplificada, racional, e, o que é mais importante, num país pobre como Cuba. A formação médica naquele país – é fundamental que se diga –, não segue apenas uma linha de formação de mercado. Não se formam comerciantes, pessoas que pretendem ganhar dinheiro por intermédio de uma profissão, como ocorre em muitos outros países. Em Cuba, os que passam pela formação em saúde recebem um conteúdo humanitário muito grande. Posso dizer que comproto da alegria de V. Ex<sup>a</sup> no que concerne ao Estado do Acre. Estamos invertendo a lógica.

Antes, era difícil conseguir chegar até um doutor e ser atendido por ele dentro dos nossos Estados. Hoje, os doutores vão às casas das pessoas pobres na Região Amazônica. Isso faz com que passe a existir dignidade na relação do médico com o paciente. Esses fatos são indicadores de saúde, como V. Ex<sup>a</sup> bem demonstrou por meio de números. Na verdade, é uma alegria saber que, em Roraima, esse projeto também está dando certo. Inúmeras vezes procurei profissionais Brasil afora; brasileiros de formação para irem para o nosso Estado. Sei que V. Ex<sup>a</sup> o fez em relação a Roraima e que o Senador Eduardo Siqueira Campos também o fez em relação ao Tocantins. Mas não é fácil. Estou escrevendo um artigo cujo título é "Procura-se médico". O meu objetivo é levar 40 médicos, de formação no Brasil para o Acre, onde o salário é em torno de R\$6 mil. Sei que encontrarei dificuldades para encontrá-los. Já fui ao Conselho Federal de Medicina, mas é difícil. Não temos uma Praia do Leblon, a Barra da Tijuca, nem as noites de São Paulo para oferecer a essas pessoas. Nossa região tem dificuldades socioculturais, e acredito que é essa a grande barreira para a permanência desses profissionais no nosso Estado. O salário que oferecemos é digno, a condição de trabalho é digna. Portanto, repito, a dificuldade é de ordem sociocultural, o que não se pode resolver da noite para o dia. Parabéns! Espero que Roraima possa prosperar muito na mudança desses indicadores apontados por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Nobre Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Como eu disse no início do meu pronunciamento – e V. Ex<sup>a</sup> ratificou –, a questão não é a falta de médicos no Brasil. Temos médicos além do que é recomendado pela Organização Mundial de Saúde. O erro

começa pela má distribuição das escolas. Por exemplo: o Estado de V. Ex<sup>a</sup> não possui cursos de Medicina. Não há cursos de Medicina no Acre, não há cursos de Medicina em Rondônia e não sei se já existe em Tocantins – parece que está começando. E nós, a duras penas, conseguimos implantá-lo em Roraima. Há um preconceito, há uma concentração de excelência no Sul e no Sudeste. E o que acontece com isso? Todos ficam por lá e – o que é ainda lamentável –, não se resolvem os problemas do Sul e do Sudeste.

Eu quis, por intermédio de uma solução brasileira, resolver essa questão. Elaborei um projeto mediante o qual proponho que, após a colação de grau dos profissionais da área de saúde, cada um seja obrigado, mesmo, a passar dois anos nos municípios onde a relação profissional/habitante seja igual a 1/1.000 ou inferior – que é o limite recomendado pela Organização Mundial de Saúde. Lamentavelmente, houve muita resistência em relação ao projeto, inclusive do Conselho Federal de Medicina. Depois de obter parecer favorável da nobre Senadora Maria do Carmo Alves, eu o retirei e o reapresentei, reduzindo esse período de permanência para apenas um ano. Fiz outra modificação: a inscrição, em vez de definitiva, seria provisória. O estágio de um ano seria remunerado.

O projeto foi para a Comissão da Educação, que requereu audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ou seja, nós mesmos temos o costume de dificultar as coisas para resolver problemas tão fáceis.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – A Presidência gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que falta mais ou menos um minuto para concluir o seu tempo.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Obrigado, Sr. Presidente.

Surpreendi-me com uma publicação da **Folha de S. Paulo** do dia 15 de janeiro. Segundo o artigo, o Governo está tratando de regulamentar o trabalho dos médicos estrangeiros no País. Quer dizer, em vez de o Governo apoiar uma medida mediante a qual os nossos médicos teriam oportunidade de fazer uma pós-graduação no Brasil, o Governo vai regulamentar o trabalho dos médicos estrangeiros. No entanto, já é uma saída importante, porque, pelo menos, não haverá a dificuldade que hoje existe.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Antes de concluir, Sr. Presidente, quero ouvir o aparte do Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, ouvi as palavras do Senador Tião Viana, quando disse que procura 40 médicos. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que, neste Brasil, onde há inúmeros cursos de Direito – a cada esquina, a cada momento instala-se uma Faculdade de Direito –, nos Estados de Rondônia, do Acre, do Amapá e em tantas outras grandes cidades o mesmo não ocorre em relação à Faculdade de Medicina. Creio que esta Casa tem de tomar providência no sentido de abrir novas faculdades, dar condições para que o Brasil forme mais médicos. Não é possível que, com um salário de R\$6 mil, não haja médicos no Estado do Acre e outros Estados da Federação. O Governo Federal, o Ministério da Educação e o Congresso Nacional devem arranjar meios para que se criem faculdades de Medicina, ou, quem sabe, formem-se paramédicos. Do contrário, será necessário abrirem-se as portas para que médicos estrangeiros venham clinicar em nosso País. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Agradeço e quero concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores para que apóiem esse projeto, que trata de dar um remédio imediato a essa situação ao estabelecer que o graduado na área de saúde tenha que passar um ano em municípios brasileiros, sem se especificar a Região, nos quais haja um correlação de um profissional para mil habitantes, ou menos, de forma que uma pessoa que se forme no Rio de Janeiro possa passar esse período, por exemplo, no Estado do Acre. Será uma grande oportunidade que ela terá de aprender sobre brasiliade, de fazer uma pós-graduação no Brasil, de retribuir o investimento que a sociedade faz na sua formação e, ao mesmo tempo, de mudar radicalmente a realidade do País.

Muito obrigado.

29-02-00

**Reivindicação de verbas e ações do Governo para o combate à febre amarela no país.**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde os primeiros dias deste ano 2000, a população brasileira passou a ver estampadas, nos principais jornais do País, manchetes sobre ocorrências de casos de febre amarela, em áreas de ocorrência pouco freqüente.

A partir de então, essa grave doença tropical infecciosa voltou a assombrar os habitantes das cida-

des e tem levado milhares de pessoas aos postos de vacinação.

Percebe-se, agora, um temor latente de que possa estar em marcha, no Brasil, uma reintrodução, uma reemergência da febre amarela em meio urbano, doença erradicada a duras penas pelo obstinado Oswaldo Cruz, na primeira metade do século.

A atualidade desse tema é tamanha que, pela segunda vez, em curto espaço de tempo, volto a fazer um pronunciamento sobre ele.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo agora a tribuna desta Casa para aprofundar um pouco mais minha análise sobre o assunto, trazer estatísticas recentes e também para cobrar mais verbas e ações mais enérgicas das autoridades da área de saúde, em função do aumento dos casos de febre amarela no País.

Todos sabemos muito bem que a febre amarela é uma grave doença tropical infecciosa, transmitida por vetores alados característicos de determinado tipo de ecossistema. Os mosquitos do gênero **Hæmagogus** são os vetores da forma silvestre da doença e os mosquitos do gênero **Aedes aegypti** são responsáveis pela transmissão do vírus nas áreas urbanas.

Em nosso País, a febre amarela silvestre está em contínuo movimento dentro de suas áreas endêmicas e, esporadicamente, seu vírus é passado a seres humanos que penetram seu ecossistema viral: as florestas e as matas tropicais.

Segundo recente Nota Técnica, divulgada pelo Ministério da Saúde em 3 de fevereiro passado, intitulada Febre Amarela no Brasil, não há registro de ocorrência do padrão epidemiológico urbano da doença no País, desde 1942.

A partir de então, casos e surtos de febre amarela silvestre continuam a ocorrer em uma extensa faixa do território brasileiro, que inclui todos os estados das regiões Norte e Centro-Oeste, além do oeste do Maranhão, considerada área endêmica desse padrão epidemiológico da doença.

“O número de casos detectados apresenta grande variação anual, decorrente da própria variação cíclica na ocorrência da epizootia amarílica, bem como da capacidade dos serviços de saúde em diagnosticar e investigar casos e surtos”.

O mencionado documento aponta que, entre 1982 e 1997, “foram notificados 281 casos de febre amarela silvestre no Brasil (média de 17,5 casos/ano), variando entre o mínimo de 2 casos notificados em 1990, e o máximo de 83, em 1993”. Nesse

ano, 74 dos 83 casos correspondem a um único surto da doença, ocorrido no Estado do Maranhão.

Se acrescentarmos aos 281 casos divulgados na referida nota os dados referentes aos anos de 98 e 99, o número total de casos no País sobe para 401, com o registro de 198 óbitos, e uma taxa de letalidade da ordem de 49,4%.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, essas estatísticas nos levam à conclusão de que, nos últimos anos, muito provavelmente em consequência de uma ação mais rigorosa da vigilância epidemiológica, têm sido constatados, em nosso País, não só um aumento no número de casos notificados da doença como também uma agilidade maior na investigação de casos e surtos e na adoção de medidas de controle pertinentes.

Em 1998, foram notificados 34 casos e, no ano passado, 72 casos, enquanto em 1997, foram verificadas apenas três ocorrências, todas elas letais.

Em 1998, foram detectados dois surtos de maiores proporções, um na região do delta do Rio Amazonas, em que foram registrados 18 casos na Ilha de Marajó, Estado do Pará, e outro na fronteira norte do País, com o registro de sete casos em meu Estado, Roraima. Os demais casos ocorreram, isoladamente, nos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso.

Não obstante as medidas adotadas e a intensificação da vacinação, o surto verificado na Ilha de Marajó em 98 persistiu em 1999. Dos 72 casos registrados no ano passado, 31 ocorreram em pessoas procedentes de dois municípios localizados no oeste daquela ilha. Os demais pequenos surtos e casos isolados ocorreram principalmente nos Estados do Mato Grosso, Amazonas e Roraima.

O surto atualmente registrado no Estado de Goiás segue, na verdade, uma trilha descendente e bastante previsível, pois, em 1999, foram registrados, pela primeira vez, casos em municípios do sul do Pará e do norte do Tocantins.

No final do ano passado, outros casos surgiram no leste do Tocantins e no Norte de Goiás, prenunciando as ocorrências hoje constatadas em outros municípios goianos, após mais de 10 anos seguidos em que as notificações naquele Estado não passavam de um ou dois casos (o último surto ocorreu em 1987, com o registro de 10 casos e 9 óbitos).

Segundo a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, “desde 1998, vem ocorrendo um período de epizootia entre os símios de várias regiões da floresta amazônica, e, posteriormente, em algumas regiões do cerrado do Centro-Oeste”.

Toda vez que ocorre essa epizootia, isto é, o ataque simultâneo da doença a numerosos macacos de uma mesma área geográfica, levando a óbito muitos desses animais, registra-se a ocorrência de um número maior de casos em seres humanos.

Seria esse período de epizootia a explicação para a ocorrência do surto entre turistas que estiveram no Parque Nacional de Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso, de onde são provenientes os primeiros sete casos registrados nesse início de ano. Dos turistas contaminados, quatro eram moradores do Distrito Federal, dois do Estado de São Paulo e um do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os mais recentes dados estatísticos do Cenepi, referentes ao ano 2000, revelam que, desde o início do corrente ano, foram confirmados, no total, 14 casos de febre amarela silvestre, 12 deles com transmissão no Estado de Goiás, além de mais dois casos, um no Estado do Tocantins e outro no de Mato Grosso.

Das 14 pessoas infectadas, cinco já morreram.

Seria faltar com a verdade, neste momento, não reconhecer publicamente que houve um incremento da sensibilidade da vigilância epidemiológica nos últimos tempos, registrando-se um significativo aumento no número de casos suspeitos notificados.

Segundo a Funasa, somente no mês de janeiro deste ano, foram notificados às autoridades 115 casos da doença, dos quais 13 foram confirmados, 52 descartados e 50 ainda em fase de investigação.

Entre Os casos ainda investigados certamente muitos outros serão descartados, após os resultados dos exames laboratoriais. A maioria deles por não apresentar quadro clínico compatível e outros tantos devido ao fato de as pessoas investigadas nem sequer terem estado nas áreas consideradas endêmicas.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, todos nós estamos constatando que um grande esforço vem sendo realizado por todas as equipes envolvidas com a vigilância e o controle dessa doença. As três esferas de governo deram-se as mãos nestas últimas semanas, para impedir que a situação saia de controle.

As ações básicas de combate aos vetores ficam, em primeiro lugar, a cargo dos municípios, cabendo aos Estados e ao Ministério da Saúde a orientação sobre as medidas de combate e o fornecimento das vacinas.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde, aos quais estão subordinados o Centro Nacional de Epidemiologia – CENEPI e a Coordenação do Programa Nacional de Imuniza-

ções, tem intensificado a vigilância epidemiológica, a vacinação na área endêmica e nas áreas limítrofes às Regiões Norte e Centro-Oeste, e alertado as pessoas que se dirigem a essas áreas para que se vacinem e assim se previnam contra a febre amarela silvestre.

Não resta dúvida de que, desde 1998, a população vacinada no País tem aumentado significativamente: 12 milhões de doses foram aplicadas em 1998 e 14 milhões de doses, em 1999, enquanto a média anterior era de cerca de 3 milhões de doses por ano.

A vacinação realizada, entretanto, não foi tão ampla quanto devia ser por motivos vários que vão desde a limitação do estoque de vacinas, passando pelas dificuldades de operacionalização da imunização em massa em regiões de difícil acesso, até se chocar contra o dramático e bem conhecido obstáculo do contingenciamento das verbas do setor de saúde.

As metas iniciais de se estender a vacinação a áreas de risco de endemidade em estados não integrantes da Amazônia Legal não foram totalmente cumpridas, havendo quem afirme que o total da população imunizada no Brasil é muitíssimo menor do que o que deveria ser.

Sr. Presidente, embora seja inegável que as autoridades estão agindo e que a situação ainda estão sob controle, isso não nos impede de reconhecer e denunciar a gravidade do recrudescimento da febre amarela em nosso País, e também a absoluta necessidade da tomada de medidas mais amplas para barrar seu avanço.

Se no ano passado, quando se verificou que, do total de 72 casos, 74% deles ocorreram no Pará (36) e no Tocantins (16), tivessem sido tomadas providências mais concretas, o Estado de Goiás não estaria registrando tantos casos e as preocupações atuais seriam certamente bem menores.

Essas preocupações serão ainda mais inquietantes se se consumarem as previsões do Orçamento deste ano que destina às ações de prevenção e controle da dengue e da febre amarela apenas a terça parte do que foi gasto com essas doenças, em 1999, como noticiou o jornal **O Globo**, de 16 de janeiro próximo passado.

Nenhum de nós ignora que o mosquito transmissor da febre amarela urbana, o mesmo **Aedes aegypti** que transmite a dengue, é encontrado em quase todos os grandes centros urbanos do País.

Há, portanto, riscos a serem evitados e medidas de controle a serem intensificadas. É preciso não esquecer que, quando existe abundância de vetores em uma determinada área, a transmissão da doença de

uma pessoa que chega infectada para as pessoas residentes no local a que ela se dirigiu é significativamente facilitada.

A necessidade de se mapear focos da doença é tão grande que está sendo feito um trabalho de conscientização das populações das áreas em que existem macacos para que as autoridades sejam informadas de eventuais mortes desses animais, sinal claro de que há transmissão do vírus da doença no local.

A população urbana também está sendo convivida a colaborar para a eliminação dos possíveis criadouros de **Aedes aegypti** em seus domicílios.

Como médico, considero imperioso que haja um fortalecimento ainda maior do Plano de Intensificação de Vacinação contra a Febre Amarela, em todo o País, ampliando a parceria entre a Funasa e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Se não existem mecanismos possíveis de controlar a doença nas florestas tropicais, nas matas, e nas zonas rurais, temos de intensificar a vacinação, a Clínica forma eficaz de prevenção da febre amarela. Essa doença viral é tão grave que pode comprometer seriamente o fígado, os rins, provocar manifestações hemorrágicas, e até matar em uma semana, se não houver tratamento adequado e imediato.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 18 de janeiro, data em que me pronunciei anteriormente sobre o mesmo assunto, encaminhei à Mesa do Senado Federal um requerimento convidando o Ministro da Saúde a vir prestar esclarecimentos à Casa sobre esta questão tão grave e preocupante.

Ao concluir este pronunciamento, gostaria de reiterar a solicitação e também de pedir ao Ministro da Saúde, José Serra, redobrada atenção para o problema da febre amarela e vacinação em massa nos municípios próximos às áreas em que foram detectados casos dessa doença.

A vacinação de bloqueio será, sem dúvida, uma das formas mais eficazes de barrar a rota da doença, perceptível nos mapas do Cenepi corno se fosse um rio que descesse em direção às regiões indígenas de nosso País.

Como não podemos impedir a circulação de macacos e vetores em nossas florestas, nem destruir nossas matas, apelo que seja ampliada a Clínica forma possível de se evitar a reemergência da febre amarela no Brasil: a vacinação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

18-1-2001

**Requerimento de convocação do presidente do BNDES e análise da situação do setor Saúde no Brasil**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de adentrar o assunto do meu pronunciamento de hoje, quero fazer o registro da aprovação de requerimento de minha autoria, com o apoio de outros treze Srs. Senadores, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O requerimento convida o Sr. Andrea Calabi\*, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos àquela Comissão principalmente a respeito dos investimentos dos recursos daquele Banco em 1998, que destinou 80% para as regiões Sul e Sudeste, portanto para sete Estados, e apenas 20% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou seja, para vinte Estados.

Espero que, com esse convite, o nosso Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social possa não só esclarecer o que vem sendo feito por esse Banco, como dizer das suas propostas para mudar essa realidade, que reputo nefasta para a eliminação das desigualdades regionais neste País, o que é um ditame constitucional.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que me traz hoje à tribuna diz respeito à saúde no Brasil. Embora seja médico, poucas vezes ocupo a tribuna para abordar esse tema, já que tantos outros ilustres Parlamentares, como o Senador Tião Viana aqui presente, abordam-no com muita freqüência. Porém, diante do quadro atual, com o recrudescimento de doenças já afastadas das estatísticas médicas de nosso País, como é o caso da dengue e da febre amarela, sou levado a fazer uma análise e uma crítica da política de saúde adotada pelo Governo Federal.

Primeiramente, o Governo Federal praticamente centraliza os recursos da saúde na Fundação Nacional de Saúde, promovendo, de maneira equivocada, uma municipalização lenta e uma transferência de recursos não eficiente. Com isso, doenças como a malária e a febre amarela estão recrudescendo na Amazônia. As estatísticas mostram que os índices de malária são alarmantes naquela região, atingindo, inclusive, áreas nunca antes afetadas. A hanseníase e a tuberculose também têm aumentado consideravelmente, assim como, mais recentemente, a dengue e a febre amarela.

A febre amarela está atualmente nos noticiários de todo o País e, como todos sabemos, é uma doença evitável pela vacina. Ora, Sr. Presidente, é de se perguntar: o que se tem feito no Brasil em relação à vacinação contra a febre amarela, mesmo nas regiões como a minha, na região Norte, no Centro-Oeste? O que tem sido feito para sequer orientar as pessoas que lá vivem ou as pessoas que para lá vão no sentido de efetivamente se vacinarem contra essa doença? Quase nada. Quando a doença chega então ao Sul, ao Sudeste, aos centros de poder da Nação, aí então a mídia se ocupa do assunto e começa a se tomarem providências.

Se fizermos uma retrospectiva – e não vou usar sequer palavras minhas para falar disso, mas vou me basear praticamente no que saiu na imprensa nesses últimos tempos –, vamos ver como realmente o Brasil vai mal em matéria de saúde. O **Jornal do Brasil**, em edição de maio do ano passado, publicou uma matéria intitulada Brasil Ganha Zero em Saúde, cujo subtítulo é: Na América Latina, o País fica em 190 à frente só de Haiti, Bolívia e Guatemala.

Ora, Sr. Presidente, é realmente triste constatarmos isso, mas é uma verdade, constatada por uma entidade séria, a partir de um levantamento feito em todos os países da América Latina e publicada no **Jornal do Brasil** do dia 19 de maio do ano passado. Mais recentemente, outra matéria, também absurda, foi publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, na edição de 10 de janeiro deste ano, com o seguinte título: Gastos do SUS com Bebês na região Sul são até 108% Maiores do que na região Norte. Ora, aplica-se mais onde existem melhores condições e aplica-se menos exatamente onde existem menores condições.

Vou ler alguns trechos dessa matéria, para – como eu disse – que as palavras não sejam só minhas. Está dito pela repórter Ari Cipola\*, da Agência **Folha de Maceió**:

“O contraste não é casual. O SUS gasta mais que o dobro, em média, com crianças de até um ano internadas na região Sul que com as da região Norte.

Relatório do Ministério da Saúde obtido pela Agencia Folha mostra que o SUS, em 1998, despendeu 108% a mais com os pequenos pacientes de uma das áreas mais desenvolvidas do País (R\$476,08 per capita) do que com os Estados com indicadores sociais críticos (R\$228,51) – Pará, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre e Tocantins.

Vai mais longe:

"O limite vem sendo fixado a partir da história de gastos de cada Estado, o que perpetua e engessa a diferença. 'É como se o SUS vivesse o círculo vicioso de riqueza e pobreza. Como Sul e Sudeste têm mais recursos, vão continuar recebendo maiores investimentos', afirmou Carvalho.

'Falta vontade política do Governo Federal para cumprir a Constituição e tornar o acesso à saúde o mesmo em todo o País', afirma Nelson Rodrigues dos Santos, coordenador-geral do Conselho Nacional de Saúde, órgão fiscalizador do SUS.

O Presidente do Conass (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde), Anastácio de Queiroz Sousa, disse que o governo precisa mudar as regras para dividir o dinheiro da saúde.

'Os critérios técnicos para a distribuição das verbas devem levar em consideração o perfil epidemiológico e as condições de vida das regiões. Enquanto não alocarmos recursos segundo esses critérios, trataremos melhor as crianças mais ricas e pior as crianças mais pobres".

Essa é uma constatação que, repito, não é feita por mim. São constatadas por técnicos da área.

E agora, com relação à questão da febre amarela, o que temos? Teoricamente as populações do Sul, do Sudeste e aqui do Planalto Central estariam protegidas, porque a febre amarela silvestre só existe teoricamente na Amazônia. Portanto, pouco interesse existe dos técnicos em resolver o problema. Na medida em que pessoas adoecem naquelas regiões, como aconteceu agora, e vêm para Brasília, vão para o Rio de Janeiro, para São Paulo, aí sim a Nação toda se estorrece. É preciso pensar que o Brasil não pode, repito, continuar de costas para as regiões mais pobres como se as regiões mais ricas ficassem protegidas com essa atitude. Pelo contrário, as regiões mais ricas ficam desprotegidas com essa atitude de não ligar para o que ocorre nas regiões mais pobres.

A **Folha de S.Paulo** do dia 18 deste mês diz: Casos de Febre Amarela Dobram em 1999, portanto, já vinham acontecendo casos e só agora chamou-se a atenção. Vou ler um trecho:

"Desde 1993, quando 83 pessoas tiveram febre amarela silvestre (74 delas no Estado do Maranhão), não eram registrados

tantos casos no País. Em 1997, apenas três pessoas haviam sido infectadas, 2 no Pará e 1 em Rondônia.

Dois Estados, Pará e Tocantins, foram responsáveis por 74% dos casos registrados no ano passado."

Portanto, a febre amarela estava ocorrendo, desde 93, mas era no Maranhão, no Pará, no Tocantins, e a elite da saúde brasileira não acordou que o problema pudesse chegar, como está chegando, ao Sul, ao Sudeste, a Brasília e, portanto, pudesse ameaçar toda a Nação brasileira.

"No Pará, 36 pessoas foram infectadas pelo mosquito Haemagogus, que transmite a doença em sua forma silvestre – 31 delas viviam na Ilha de Marajó, que já havia registrado surto em 1998."

Portanto, repito, desde 1993, vêm sendo registrados casos conhecidos pelo Ministério da Saúde, e nenhuma providência concreta foi tomada, no sentido de evitar que a doença chegassem a ameaçar o País como está ameaçando.

Então, se só em 99, houve uma duplicação de casos, como também aqui **O Estado de S.Paulo** registra que os casos de febre amarela cresceram 105%.

E vou ler um outro trecho:

"Em 1993, houve 83 casos da doença, e 19 mortes", portanto, há mais de 10 anos. Em 1999, ocorreram 25 mortes, 10 mais que em 1998. Esse crescimento ocorreu mesmo com o aumento das doses de vacina.

No balanço da Fundação Nacional de Saúde, todos os casos de febre amarela, nos últimos 12 meses, foram em Estados do Norte e Centro-Oeste. No Pará, o aumento foi de 23 casos, em 1998, para 36 em 1999 (56%). No Tocantins, houve 16 casos em 1999.

Com exceção de Rondônia, Acre e Amapá, sem casos nos últimos 12 meses, e de Roraima, onde a incidência caiu quase 50%, nos demais Estados houve crescimento."

Sr. Presidente e Sras e Srs. Senadores, esses são dados do próprio Ministério da Saúde, que sabe da ocorrência de casos de febre amarela em diversos Estados da Região Norte e do Centro-Oeste desde 1983. No entanto, nada de eficaz foi feito para

reverter o quadro. O que nos deixa, neste momento, com a ameaça de a doença aparecer em todos os recantos do País. Agora, no dia 16 de janeiro, o jornal **O Globo** publica: Combate a Mosquito Terá Verbas Reduzidas. Orçamento de 2000 prevê apenas a terça parte do que foi gasto com dengue e febre amarela no ano passado.

Ora, as estatísticas mostram que a doença vem aumentado e, apesar disso, o Governo reduz os gastos no combate ao mosquito. É preciso que a Nação esteja bem ciente que o mesmo mosquito que transmite a dengue, transmite a febre amarela. O mosquito está, portanto, em todas as capitais do Brasil. Dessa forma – conforme vem ocorrendo –, os doentes que se contaminam em Goiás, no Pará e em outros Estados da Região Norte vêm para o Rio de Janeiro e São Paulo. Como se sabe, há casos em Campinas, no Rio e em Brasília. Eu pergunto: onde está o Ministro da Saúde? S. Ex<sup>a</sup>, dias atrás, ocupou cadeia de televisão para exortar a população a tirar certidão de nascimento das crianças brasileiras, como se não fosse mais importante, por exemplo, estar alertando a população para esses riscos e estar tomando providências para corrigir essa situação.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade do aparte e da informação. O Ministério da Saúde, por meio de uma decisão do próprio Ministro e também com sua estrutura descentralizada, tem avaliado, nas últimas semanas, a questão não só da febre amarela, como de outros casos que aconteceram no Brasil e que levantaram hipóteses de ocorrências endêmicas. O Ministério da Saúde já disponibilizou vacinas para todos os Estados onde o Secretário de Saúde, autoridade a quem cabe fazer a avaliação preliminar, julgava necessária uma vacinação da população. Isso já ocorreu, por exemplo, aqui no Distrito Federal, em virtude do caso de um jovem que, após ter passado um final de semana na região da Chapada dos Veadeiros, em Alto Paraíso, contraiu a febre amarela. Já está havendo vacinação também em algumas regiões do Rio Janeiro porque as autoridades sanitárias daquele Estado consideraram necessária. O mesmo acontecerá em relação a todos os Estados em que for considerado necessário o tratamento preventivo de endemias. O Ministério da Saúde, neste momento, está totalmente

capacitado a fornecer as vacinas, quando necessário, e principalmente a dar instruções que são fundamentais para casos como esse. O Ministro José Serra tem acompanhado o assunto pessoalmente, até com certo rigor, mas tomando o cuidado, de outro lado, de não gerar um susto maior do que o problema. Na verdade, ainda não há um diagnóstico preciso em termos de saúde pública sobre o que pode ser entendido como endêmico e o que são casos isolados e que sofrerão o tratamento devido. É isso que posso lhe informar preliminarmente, mas, se for o caso, falarei com o Ministro da Saúde ainda hoje e trarei a este Plenário informações mais detalhadas. O Ministério da Saúde está à disposição diretamente para análise dos casos que se considerar relevantes. Nas Unidades da Federação, repito, onde a autoridade sanitária própria considerar riscos endêmicos, o Ministério da Saúde pode de pronto fornecer as vacinas. Nas regiões afetadas por acidentes climáticos, como o caso específico do sul do Rio de Janeiro, Minas Gerais e de uma região de São Paulo, os medicamentos e as vacinas já foram remetidos e estão sendo ministrados à população. Muito obrigado pela oportunidade apartear V. Ex<sup>a</sup> e por levantar um assunto que é relevante.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre mantém muita serenidade no trato e na defesa das questões que dizem respeito não só ao Governo, mas a toda a Nação.

Porém, quando V. Ex<sup>a</sup> chegou ao plenário, eu já estava quase no fim do meu pronunciamento e, portanto, V. Ex<sup>a</sup> não teve oportunidade de ouvir os dados estatísticos que apresentei – e fiz questão de dizer não são meus, mas do Ministério da Saúde e foram publicadas em vários jornais do País –, mostrando que, desde 1983, a cada ano vem ocorrendo casos de febre amarela, esses casos vêm aumentando e, na verdade, não houve uma ação positiva e eficiente do Ministério da Saúde.

Essa é a observação que estou fazendo e, inclusive, reclamando uma postura das autoridades. E disse mais: como médico, tenho me ocupado pouco até dessas questões de saúde, mas, diante do quadro que aí está, fico indignado ao ver que pouca coisa, efetivamente, Senador, tem sido feita para combater o problema. E repito: são estatísticas. E o Ministro da Saúde, que é um economista e, portanto, muito mais afeito a estatísticas, poderia estar atento a essa situação.

Pelo que V. Ex<sup>a</sup> falou, S. Ex<sup>a</sup> agora está tomando providências. Ainda bem, porque ainda há como remediar. Mas é importante deixar claro que temos é que prevenir já que a febre amarela é uma doença evitável por vacinação.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que traz a debate, mais uma vez relacionando ao setor saúde. Ainda semana passada, o Senador Tião Viana e eu tivemos a oportunidade de debater a questão da febre amarela e doenças transmissíveis. Infelizmente, sob a desculpa de não causar pânico à população, estamos perdendo uma grande oportunidade, especialmente nós que somos técnicos da área de saúde e temos a obrigação de conhecer o perfil epidemiológico de uma população e de identificar uma cadeia epidemiológica absolutamente clara, como a existente no País em relação à febre amarela. Os próprios meios de comunicação já estampam casos de febre amarela, que, junto com o mosquito **Aedes aegypti**\*, forma uma cadeia absolutamente clara no sentido de proporcionar casos e mais casos de febre amarela. Já tivemos a oportunidade, esta semana, o Senador hão Viana e eu, de mostrar claramente uma cadeia epidemiológica pronta que poderá provocar problemas gravíssimos em relação à febre amarela. No entanto, mais uma vez a preocupação é quanto aos recursos que deverão ser levantados para a campanha de vacinação. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e, mais uma vez, faço um apelo para que os técnicos, que têm a obrigação de ser responsáveis: muito mais do que o discurso político, muito mais do que a desculpa do pânico, vejam com a mais absoluta objetividade que existe a possibilidade de haver um surto de febre amarela no País. É este o meu apelo: providenciem a vacinação em massa. Quais são os custos de não se ter a vacinação em massa? Quais são os problemas gravíssimos que podem acontecer em relação à aplicação dessa vacina? Nenhum. Portanto, a desculpa do pânico é a velha desculpa das finanças públicas. Assim sendo, mais uma vez faço o alerta: existe uma cadeia pronta e pode haver, sim, aumento de casos de febre amarela. Daí o nosso apelo de que o ajuste fiscal não esteja acima de vidas que podem ser destruídas neste País pela febre amarela.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloisa He-

lena, que é uma pessoa da área de saúde e que conhece com profundidade o problema.

E, repito, Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup>s Senadoras, não são palavras ou constatações apenas minhas. São todas matérias publicadas nos jornais. O jornal **O Globo** do dia 16, por exemplo, ressalta: "Combate ao mosquito terá verbas reduzidas". O **Correio Braziliense** de hoje: "Sem vacina contra febre amarela"; "Moradores de zonas rurais ao norte do Distrito Federal precisam enfrentar 50 quilômetros até encontrar um posto de imunização".

E, na verdade, se formos bem sinceros, muitos de nós fomos vacinados porque tivemos que viajar para algum país que exige a vacinação contra febre amarela. Porque o Ministério da Saúde não encarou e não vem encarando com a importância devida o assunto. Está aqui registrado: "Desde 1983 casos vêm aumentando nas regiões", com perigo logicamente de se alastrar por todo o País.

Parece que só agora, e felizmente, pretende-se fazer uma vacinação em massa, que é necessária sim – e o jornal também informa que o Ministro descarta a vacinação em massa.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero fazer verbalmente um requerimento à Mesa – que depois será encaminhado em forma de documento –, convidando o Sr. Ministro da Saúde para vir prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a questão, que é de alto interesse para a sociedade.

Não é possível que todas as emissoras de televisão do País estejam noticiando os malefícios à população causados pela febre amarela e que o assunto esteja sendo tratado sem a devida importância.

Devemos, portanto, chamar o Sr. Ministro. S. Ex<sup>a</sup>, que é um Senador, portanto um homem afeito a esclarecimentos, deve comparecer a esta Casa, que representa os Estados, para prestar esses esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **Ressurgimento de Doenças Tropicais no País Especificamente o Problema da Dengue**

**26-6-2001**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o rápido avanço da dengue, nos centros urbanos brasileiros, e o recente reaparecimento de casos de febre amarela, no Centro-Oeste de Minas Gerais, estão acendendo o sinal vermelho de alerta para a eficácia das políticas

públicas de controle e de erradicação das doenças tropicais no Brasil.

Hoje, quero abordar especificamente o problema da dengue, doença que tem assustado a população urbana e que, parece, não mais quer deixar o noticiário. A cada dia, aparecem mais focos dela, degenerando em epidemias que vão se alastrando por diversas partes do País. A progressão e disseminação da dengue ganha maior visibilidade e maior repercussão à medida que tem atingido pessoas da elite do Rio de Janeiro e de São Paulo, as duas cidades onde se encontram as maiores empresas de comunicação brasileiras.<sup>1</sup> Mesmo por via perversa, isto é, em razão de que os meios de comunicação dão mais importância ao que acontece com as pessoas de posse, pode-se ter agora uma oportunidade para que as autoridades passem a considerar o problema com a gravidade que ele merece.

Sr. Presidente, como sabemos, a dengue, assim como a febre amarela, tem como vetor o mosquito **Aedes aegypti**. Como ainda não há vacina disponível para a dengue, – prevendo alguns especialistas a possibilidade de vacina para apenas daqui a 5 anos, pelo menos,<sup>2</sup> – só há uma maneira de controlar a doença: a redução, a níveis mínimos, da infestação urbana pelo mosquito.<sup>3</sup> (Digo infestação urbana porque a dengue é, hoje, no Brasil, essencialmente, doença urbana.) Em outras palavras, é dizer que os possíveis criadouros do **Aedes aegypti** devem ser localizados e eliminados. E criadouro para o mosquito da dengue, todos também sabemos, é água limpa e parada.

A responsabilidade do controle da dengue, por sua vez, – isto deve ficar bem claro!, – tem de ser compartilhada entre cidadãos e Poder Público. Se somente o Poder Público se mobilizar, mas esbarrar na indiferença das pessoas, então esta guerra estará perdida. Igualmente, se os cidadãos compreenderem a gravidade da situação, colaborarem para a eliminação do mosquito, mas não tiverem o apoio do Governo, então inevitavelmente as vítimas da dengue continuarão a se multiplicar, sem que haja esperança para solução do problema.

Isso, porque qualquer recipiente, por menor que seja, se estiver sob céu aberto, pode acumular água da chuva e tornar-se criadouro para o mosquito. O combate ao **Aedes aegypti** é um combate minucioso. E, – este é o ponto!, – tais recipientes acumuladores d'água podem estar tanto no domínio privado quanto no domínio público. São latas, pneus, embalagens

descartáveis de plástico, garrafas, vasos de plantas, as próprias plantas. Tudo isso pode estar no quintal das casas ou, no caso de plantas e de vasos de plantas, nos apartamentos dos cidadãos, mas também pode estar na via pública, nos terrenos baldios, bem como em regiões alagadas.

Portanto, ao cidadão cabe, pelo menos, vigiar e controlar focos do mosquito em sua residência; sem descartar, é claro, a visita do agente público ao domínio privado. E ao Poder Público cabe uma série de ações, tais quais campanhas educativas que ensinem combater focos do mosquito, conscientizando e mobilizando a sociedade; treinamento e organização de agentes sanitários que localizem e eliminem focos de mosquito nos domínios públicos e, igualmente,

fiscalizem os domínios privados; controle na movimentação de bens e de pessoas entre as áreas de epidemias e as demais áreas; e, finalmente, universalização do saneamento básico.

Pelo que posso observar, – e aqui vai uma avaliação pessoal, – nas cidades e regiões atingidas pela dengue, não tem faltado mobilização da sociedade para resolver o problema. Temos visto, por exemplo, agora, com a crise de energia elétrica, o quanto a população tem espírito de colaboração e age prontamente em caso de necessidade. O consumo de energia elétrica caiu, em quase todos os Estados, ainda em maio; portanto, no mês anterior ao da entrada em vigor das medidas punitivas. Percebo que, com a dengue, não tem sido diferente. Todavia não tenho visto, da parte do Poder Público, empenho igual ao da população, nem sentido de urgência proporcional à dimensão do problema.

Alguns especialistas culpam a municipalização do serviço de combate aos focos do mosquito como responsável pela morosidade e ineficácia da ação de governo.<sup>4</sup> Não vou negar que persiste, no Brasil, uma cultura da acomodação por parte das Prefeituras, que, muitas vezes, esperam da Administração Federal ou mesmo da Estadual aquilo que lhes compete fazer e o conseguiram apenas com um pouquinho mais de competência e de boa vontade.

Contudo, o Brasil deve ser governado como ele é; não como ele deveria ser. Há evidentes falhas no processo de municipalização da saúde pública. Há Municípios sem qualquer estrutura para fazer o trabalho que deles se espera. Enfim, a Administração Federal e as Estaduais não se podem furtar à parcela de responsabilidade que lhes cabe em induzir as ações

municipais, treinar os agentes municipais, fiscalizar o processo de combate aa dengue, bem como fiscalizar o correto emprego dos recursos repassados por meio de convênios.

Concluo, pois, este discurso, exortando o Poder Público, no nível federal e no nível estadual, a sair da paralisia em que se encontra e a somar esforços com as milhares de Prefeituras deste País, para termos sucesso em reduzir, a níveis mínimos, a infestação do mosquito **Aedes aegypti**, vetor da dengue e da febre amarela. Não podemos retroceder à situação dos centros urbanos existente no começo do século passado, quando as principais cidades brasileiras eram infestadas por mosquitos e por doenças endêmicas, ao ponto de tripulações de navios de lazer europeus atracarem na Baía de Guanabara para contemplarem as belezas naturais do Rio de Janeiro, mas não se atreverem a lá desembarcar, seguindo diretamente para Buenos Aires.

Era o que tinha a dizer.

**Notas:**

1 Mosquito de grã-fino. **Veja**, 4-4-01, Brasil.

2 GUEDES, José da Silva e da SILVA, Luiz Jacintho. "A dengue e as mazelas da modernidade" in **O Estado de São Paulo**, 5-6-01, internet.

3 Idem.

4 Funasa não detecta problemas localizados. **Folha de S.Paulo**, 9-4-01, Cotidiano, p.C3.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O pedido de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 51, DE 2002 – CN  
(Nº 190/2002, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995 – CN, indico o Senhor Deputado Ricardo Barros para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 26 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara e Geraldo Cândido enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, os defensores mais exaltados – e mais ingênuos – da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) estão agora postos diante da necessidade de explicar, à opinião geral, como acham mesmo que essa instituição funcionará, se vier a ser implantada. Pois eis que, há poucos dias, aquele país paladino das liberdades de comercialização e de movimentação de capital, aquela potência hegemônica do mundo globalizado tomou duras medidas no sentido de proteger da concorrência estrangeira um de seus setores industriais mais ineficientes e arcaicos.

Refiro-me, é claro, ao pacote do aço lançado pelo presidente norte-americano George W. Bush.

As medidas protecionistas, destinadas a ter validade por três anos, visam, segundo alegam os representantes norte-americanos à Organização Mundial do Comércio (OMC), a proteger da falência as indústrias siderúrgicas de seu país. Segundo esses delegados, essas empresas americanas estariam ameaçadas pela concorrência com o produto de países exportadores, entre os quais o Brasil.

Decisões desse tipo, por parte do Governo americano, vêm sempre acompanhadas de acusações de **dumping**, de subsídios exagerados, dirigidas aos países que oferecem produtos a preços inferiores aos que a indústria americana consegue manter. Na verdade, quase sempre – e, de fato, é esse o caso agora –, trata-se de um setor industrial que está decadente nos Estados Unidos, utilizando equipamento ultrapassado e pagando salários mais altos que a média mundial. Tudo isso implica preços não-competitivos.

Se lá valesse mesmo o credo do livre comércio que prega com tanta insistência aos mais fracos, o Governo americano deveria simplesmente cruzar os braços e deixar falirem as empresas ineficientes instaladas em seu território. Mas isso, naturalmente, seria causar o desemprego de alguns milhares de trabalhadores – ou, melhor dizendo, de eleitores. Não nos devemos esquecer tampouco que também são eleitores os trabalhadores aposentados das indústrias em

questão, geralmente pensionistas dos fundos de aposentadoria mantidos por essas empresas.

Acontece que – pequeno detalhe – haverá eleições legislativas no final deste ano. E a administração republicana tem todo o interesse em manter o controle da Câmara dos Deputados, não podendo admitir a derrota em Estados cuja economia está fundada na siderurgia, como Ohio, Virgínia Ocidental e Pennsylvania, com seus 190 mil metalúrgicos ativos e seus 600 mil aposentados.

Por causa desse interesse eleitoreiro do presidente americano, o Brasil, bem como o Japão, a Coréia e os países da União Européia vêem-se prejudicados com cotas e tarifas de importação nos Estados Unidos que podem chegar aos trinta por cento. As cotas foram estabelecidas de acordo com as importações americanas de 2001, o que implica o limite de 2,54 milhões de toneladas para as placas semi-acabadas brasileiras, nosso principal artigo vendido àquele país.

A perspectiva do fim da atual recessão nos Estados Unidos e do retorno do crescimento econômico neste ano levariam fatalmente a um incremento das importações de aço, o que beneficiaria os países exportadores como o nosso. Porém, com a taxação em 30% de todo o aço que exceder o limite de 2,54 milhões de toneladas, nossas exportações estarão impedidas de crescer, pois seu preço se tornará proibitivo no mercado americano.

O Japão, a Coréia, a União Européia e até a recém-aceita China já estão levantando, na OMC, questionamentos de violação pelos americanos das regras internacionais do livre comércio. Os EUA invocaram o *Acordo de Salvaguardas* de 1994, que permite a um país a proteção temporária de uma indústria em dificuldades até que ela volte a ser competitiva. Não é a primeira vez nem será a última que eles o invocam, e, como das outras vezes, não será a última vez que outros países reclamam da legalidade dessa alegação dos americanos.

O problema, no caso, é que a indústria siderúrgica americana não tem jeito no médio prazo, pois será muito caro reestruturar todo o setor, como aliás o fez o Brasil após sua privatização. Dizendo em outras palavras: o custo em que nosso País já incorreu, ao modernizar seu setor siderúrgico, não poderá ser amortizado agora que os americanos estabeleceram essas barreiras.

Não pode haver nada mais contrário às teses econômicas neoclássicas e liberais, que defendem o lucro dos que tomam iniciativas em primeiro lugar.

Há uma perspectiva mais sombria, entre as consequências das medidas protecionistas americanas. É a de uma inevitável super oferta de aço no mundo ao longo dos próximos três anos, que causaria uma queda vertiginosa nos preços dos produtos siderúrgicos. Prejuízo certo para os países exportadores, como o Brasil. Aliás, com o perigo de dificuldades sérias – e risco até de falências – para nossas indústrias. Por isso o setor já reivindicando do Governo o aumento da tarifa nacional incidente sobre os produtos siderúrgicos que importamos.

É verdade que, apesar de todos esses inconvenientes causados pelas medidas de Bush, o Brasil não pode fazer retaliações muito fortes, sequer aquelas restritas ao setor, como a hipótese – levantada por alguns – de nossas siderúrgicas deixarem de importar o carvão americano. Somos muito pequenos no mercado internacional e as contra-reações americanas poderiam ser desproporcionais. Pela mesma razão, não podemos apelar abertamente para a cidadania e promover uma campanha popular de boicote aos produtos de consumo de origem norte-americana.

O que não podemos, tampouco, é ficar calados. O melhor caminho, pelo momento, é aderir, como terceira parte interessada, aos recursos que países ou grupos mais fortes, como o Japão ou a União Européia, impetrarem na OMC contra o pacote protecionista americano. Assim, pelo menos, não estaremos enfrentando o leão sozinhos.

Podemos nos aproveitar, também, de um eventual boicote de um gigante emergente, a China, que ameaça sobretaxar a soja americana. Se considerarmos que, ano passado, os chineses importaram um bilhão de dólares de soja dos EUA, veremos o enorme potencial para penetrarmos, com nossa soja, nesse imenso mercado. Assim como a soja para os chineses, deverá haver outras oportunidades de invasão de mercados compradores de produtos americanos que, eventualmente, decidirem por alguma forma de retaliação.

Podemos, ainda, escudados no próprio *Acordo de Salvaguardas* invocado pelos EUA, buscar mais energicamente exigir dos americanos certas compensações comerciais ao prejuízo que suas medidas nos causarão, que pode atingir a cifra de um bilhão de dólares nos três próximos anos. Essas compensações

poderiam consistir em reduções equivalentes nas tarifas de outros produtos. Devemos estar conscientes, contudo, de que os EUA, à maneira do leão da fábula, não costumam cumprir esse lado do acordo, agindo sempre unilateralmente, como bem o podem atestar, por exemplo, nossos exportadores de suco de laranja.

Seja nos foros diplomáticos da OMC, seja na agilidade em entrar nos espaços comerciais eventualmente barrados a produtos americanos que possamos substituir pelos nossos, o Brasil precisa deixar claro seu descontentamento e mostrar que, apesar de relativamente pequeno no mercado mundial, não pode ser desprezado como se não tivesse qualquer relevância.

Muito obrigado

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, recente edição da revista semanal **CartaCapital** aborda em profundidade o tema do avanço extraordinário da desigualdade econômica entre as nações, ao longo dos séculos. A matéria considera resultados produzidos pelas estatísticas econômicas de tempos já antigos, embora se possa alegar que até mesmo os números do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do País, no ano passado, suscitam dúvidas, contestações e revisões.

O autor, Antonio Luiz Costa, reporta-se às pesquisas de economista britânico e professor da Universidade de Groningen, na Holanda, realizadas a pedido da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), compreendendo o progresso do planeta do início da era cristã ao ano 2000, para a reflexão sobre os destinos da economia mundial e da ciência econômica.

Esse professor, Angus Maddison, considera existir a continuidade do progresso, descartando as reavaliações – para cima – das populações das Américas e da África no período que antecede a colonização, promovidas por escolas de história demográfica. Opta pela estimativa tradicional de um milhão de habitantes para o Brasil de 1500, embora a maioria dos especialistas prefiram considerá-la entre 3,5 milhões e 8 milhões.

Para Maddison, apenas no princípio do século XIX foi possível contar com números sistematizados da produção agrícola e industrial da maioria dos países. Assim, em 1820 a renda per capita da Holanda, o país mais rico, era apenas 4,4 vezes superior à da África, o

continente mais pobre, e acima da ostentada pela Inglaterra, a senhora do comércio mundial. Na América do Norte, a renda não ultrapassava o triplo da registrada no continente negro.

Na maior parte do mundo, variava de 30% a 60% acima da média africana. No Japão, "o governo absorvia grande parte do PIB e a burguesia era a camada social mais desprezada". O futuro do país, alheio ao comércio internacional e ao rigor dos métodos econômicos, assentava-se em elevados padrões de educação, tecnologia agrícola, higiene, saúde e controle da natalidade.

Com o início da ordem liberal, em 1870, Maddison registra que a renda média dos países ocidentais era três vezes e meia superior à dos países periféricos, entre os quais a Rússia, com uma renda per capita duas vezes maior do que a da África. A da Argentina era maior que a da França, e o Japão e o Brasil estavam equiparados, em números estatísticos.

Registra, no que se refere aos dados qualitativos, que nas colônias britânicas o comércio era formalmente livre e que, após o motim indiano, que obrigara a estatização da administração colonial, em 1857, a apropriação direta da renda passou a ser mais moderada. Porém, a elite colonial permaneceu decidindo os investimentos e a compra de produtos britânicos, enquanto os nativos, que a imitavam, desprezavam os produtos locais e mesmo os das outras potências europeias envolvidas na competição comercial.

Essas potências exploravam com maior rigor as suas colônias, vedando-lhes a importação de produtos de terceiros; obrigando-as a transferir grandes superávits comerciais para as metrópoles e a pagar o custo da administração colonial da repressão de seus próprios nativos.

A China era submetida às potências industriais, obrigada à abertura de seus portos à importação do ópio britânico e, com essa justificação, até mesmo a pagar o custo das guerras movidas contra ela. Em 1913, a renda média ocidental era 4,8 vezes superior à da periferia, com a Grã-Bretanha sendo superada pelos Estados Unidos, 8% mais rico, e pela Austrália, em percentual de 16% e com renda *per capita* 10,4 vezes superior à da China.

A Argentina, aparentando uma vitória da Teoria das Vantagens Comparativas, parecia incluída de forma definitiva no clube dos ricos, por força das exportações de carnes e cereais. Era mais rica do que a

Alemanha, então a segunda potência industrial e militar do mundo, enquanto o Uruguai e o Chile colocabam-se na dianteira da Itália e da Espanha.

O Japão, a Rússia, o México, a África do Sul, a Colômbia e o Peru ostentavam renda duas a três vezes superior à da China, aparentando escapar da vala comum. E o Brasil, após 67 anos de Império e 24 de República Velha, estagnava-se no mesmo nível da Ásia colonial.

Em 1913, repetimos, nada nos números garantia que o Japão era e continuaria a ser uma potência, mas evidenciavam que o México e o Peru, dependentes, seriam cada vez mais pobres em termos relativos. Não se poderia antever o triste futuro da Argentina, se o PIB per capita era superior e ascendia mais rapidamente do que o da Bélgica ou da Suécia.

Maddison, com o seu ambicioso tratado, demonstra a insuficiência de análises econômicas quantitativas, como as que hoje pretendem decidir o futuro das nações, quando, desde Wall Street, ignoram as realidades sociais e estruturais.

De 1913 para 1950, período de turbulências que incluíram a Grande Depressão; duas guerras mundiais; as revoluções russa e chinesa; a queda do III Reich e do Império Britânico, Maddison salta para aquele último ano observando que os Estados Unidos, com renda per capita duas vezes maior do que a média da Europa Ocidental, haviam crescido mais do que a média mundial e superado as potências do Velho Mundo.

Na América Latina, muitos países haviam enriquecido e superavam países ibéricos, da Europa Oriental e o Japão. A Argentina o Chile, o Uruguai e a África do Sul apresentando menor crescimento, eram comparáveis aos europeus ocidentais mas distantes dos Estados Unidos, do Canadá e da Austrália.

Nesses 37 anos, o crescimento da renda per capita do Brasil sob o governo de Getúlio Vargas foi o maior entre os grandes países do mundo. Deixou de ser uma das nações independentes mais pobres, para ter uma renda próxima da média mundial – como tem ainda hoje.

A União Soviética de Stalin era o país com a segunda evolução mais rápida, apesar da revolução e das guerras mundiais. A Índia retrocedera e a situação da China, devastada por décadas de guerras civis e contra o Japão, era deprimente: em 1950, era supe-

rada pela maioria dos países africanos e apresentava-se 30% mais pobre do que no ano 1300.

O período de 1950 a 1973 é marcado pelo milagre japonês, que, em menos de uma geração, multiplicou a renda per capita por seis. A China recuperou algum terreno, ao passo que a Coréia do Sul e Taiwan revelaram crescimento acentuado, ainda que insuficiente para alcançar a média da América Latina. O Brasil, com menor avanço, ainda assim conseguiu quase igualar a média de outros países latino-americanos.

Por derradeiro, no período da ordem neoliberal, de 1973 a 1998, muitos países asiáticos desenvolveram-se acima da média mundial. A China superou uma fase de extrema marginalização e a Índia ganhou mais posições.

Na Europa Oriental e na América Latina, a renda per capita praticamente estacionou. No período, apesar da diminuição da explosão demográfica, o crescimento anual médio da renda per capita global manteve-se equiparado ao das décadas finais do século XIX e menos da metade do alcançado entre 1950 e 1973.

Ao finalizar seus brilhantes comentários à obra de Maddison, Antonio Luiz Costa expressa a convicção de que "se o aumento das desigualdades entre países tem sido uma constante nos últimos 500 anos", nos sete derradeiros chegou a níveis sem precedentes. Isso porque "o crescimento econômico proporcionou muito a uns poucos, muito pouco à maioria e absolutamente nada a muitos".

Em resumo, o estudo econométrico de **Carta-Capital**, ao analisar as demonstrações estatísticas que espelham as grandezas econômicas, é enfático na demonstração da existência de contundente desigualdade de progresso entre as nações, ao longo dos séculos, descompasso que produz duros reflexos no bem-estar das populações, e que também ainda se repete entre regiões e estados brasileiros.

De fato, números do Censo 2000, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que o Sudeste chegou a 2000 com rendimento médio mensal de 945 reais, duas vezes mais do que os ganhos dos chefes de famílias nordestinos, que recebem 480 reais mensalmente. Os mesmos números denunciam que prossegue, infelizmente, a desigualdade econômica entre as regiões, em que pese a transição da recessão do começo dos anos 90 para a estabilização monetária da era do Real.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, estas breves considerações, destacando que cerca de 9% da população brasileira, ou 15 milhões e 100 mil pessoas, ainda vive com tão-somente um dólar por dia, segundo estimativas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (ONU/Pnud).

Esse quadro, conquanto seja revelador de que o problema da miséria em nosso País é determinado pela má distribuição de renda, e não pela falta de recursos, pode ser em grande parte superado por medidas que realmente mantenham o crescimento econômico e revertam o índice de indigência da população.

Por tudo isso, depoimentos relevantes, como o agora resumidamente comentado, servem à fundamentação de quantos, como nós, pregamos a necessidade de mais ações, prontas e eficazes, de combate à pobreza em todo o País.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que me motiva a intervir neste momento é da maior gravidade. Sindicatos e associações ligados ao ramo petrolífero estão sendo perseguidos por não concordarem com as novas formas de previdência impostas pela Petrobrás.

Durante todo o dia de ontem, mais de 40 dirigentes sindicais da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) ocuparam o sétimo andar do prédio sede da empresa, na Avenida Chile, no Rio de Janeiro, exigindo que a Petrobrás reveja a decisão de suspender o desconto em folha da contribuição dos aposentados e pensionistas para as entidades representativas dos trabalhadores.

Essa contribuição sindical tem sido repassada pela Fundação Petros, que gerencia o fundo de pensão dos petroleiros, há mais de 30 anos. Mas desde que a categoria interrompeu na Justiça a implantação do novo plano de previdência criado pela Petros, intitulado Petrobrás Vida, a fundação vem ameaçando cortar o repasse. O plano está suspenso desde o dia 23 de novembro do ano passado, quando a FUP obteve a primeira liminar cancelando o processo de migração que havia sido imposto pela Petros.

Pior que desrespeitar os sindicatos, a Petros e, em última instância, a Petrobrás, que é quem dirige a fundação, desrespeitaram decisões judiciais que obrigavam o repasse para três sindicatos. Depois de dez

horas de ocupação, diretores da Petrobrás e da Petros comprometeram-se a realizar os depósitos referentes ao mês de março. E uma reunião ficou marcada para amanhã entre representantes da Petros, Petrobrás e das entidades sindicais para resolver o impasse sobre os próximos meses.

Essa política de intimidação tem o objetivo claro de interromper a campanha que a FUP e os sindicatos vêm fazendo contra a implantação do novo plano de previdência que transforma o sistema de benefício definido em contribuição definida. Nessa modalidade, o valor da contribuição é fixo, mas o benefício que o contribuinte vai receber ao se aposentar depende do desempenho do fundo de pensões. Além da perda de direitos, o novo plano tem por princípio a retirada ilegal de recursos do plano atual, visando esconder os déficits causados por sucessivas más administrações do fundo de pensão.

Além disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, o presidente da Petrobrás, Francisco Gros, recusou-se a receber as viúvas e familiares dos 11 petroleiros mortos no naufrágio da plataforma P-36. Elas estavam acompanhadas de dirigentes sindicais e parlamentares e, ainda assim, os portões foram fechados e até a polícia foi acionada para impedir-las de entrar na sede da empresa. Eu mesmo estive lá acompanhando as reivindicações dessas mulheres que, depois de um ano do ocorrido, além de seus direitos, exigiam que fossem cumpridas as recomendações das comissões que investigaram o acidente para evitar novas tragédias.

Uma nova reunião foi marcada para o dia 20, mas o Sr. Francisco Gros novamente não recebeu os sindicalistas. Disse que atenderia as viúvas e os parlamentares presentes, mas que não aceitaria os sindicalistas e os advogados das entidades.

Arbitrariedades como esta são marca registrada do governo Fernando Henrique. O desrespeito, ameaças e retaliações contra sindicatos em vez do diálogo. O descaso por decisões judiciais e a falta de atenção com os empregados de suas próprias empresas. E mais uma vez o governo quer que os trabalhadores paguem por erros que ele próprio se recusa assumir.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 2 de abril, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA****Às 15h 30min****1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 134, DE 2001**

**(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT* (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional).

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais).

(O projeto passa a sobrestrar a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, cujo prazo esgotou-se no dia 26 de março).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2002**

**(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2001**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências*, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que *acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira

Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

**6**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5, DE 2002**

**(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

**7**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7, DE 2002**

**(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$ 900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 8

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 2002**

**(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 9

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4, DE 2002**

**(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 27, DE 2001**

**(Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições*

*Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 11

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000**

**(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

## 12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000**

**(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à

Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

### 13

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 14, DE 2001** (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

### 14

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 32, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo*, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que *altera o "caput" do artigo 27 da Constituição Federal*. (representação nas Assembléias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

16

**REQUERIMENTO N° 12, DE 2002**

(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidades 2002, cujo tema é Fraternidade e os Povos Indígenas, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

17

**REQUERIMENTO N° 59, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002 (autorizando os Municípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)*

**(0S 12257/02)**

## (\*) ATAS DE COMISSÕES

1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 26 de fevereiro, 5, 7 e 12 de março de 2002, respectivamente.

1<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 20, 26 e 27 de fevereiro, 6 e 13 de março de 2002, respectivamente.

1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 19 e 26 de fevereiro e 5 de março de 2002, respectivamente.

1<sup>a</sup> Reunião da Subcomissão do Cinema da Comissão de Educação, realizada em 12 de março de 2002.

1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 26 de fevereiro, 5 e 12 de março de 2002, respectivamente.

1<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 20, 26 e 27 de fevereiro, 6, 13 e 20 de março de 2002, respectivamente.

1<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 6 de março de 2002.

1<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 5 de março de 2002.

---

(\*) Publicadas em suplemento à presente edição.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 028, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,**  
no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 013.679/01-5,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 14, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de março de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA**  
**Nº 029, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 16, de 2002, objeto do Processo nº 015357/01-5, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 27 de março de 2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 349 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora ALZIRA CECÍLIA DE MORAIS LEITE, matrícula 3031, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2002.

Senado Federal, 27 de abril de 2002.



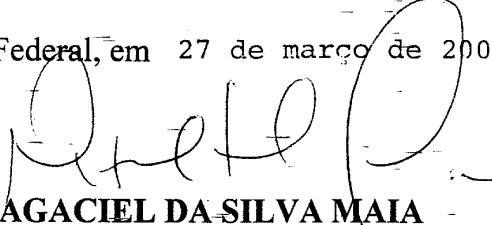
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 350 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.471/02-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSÂNGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Chico Sartori.

Senado Federal, em 27 de março de 2002.



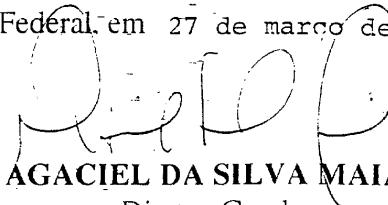
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 351 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso  
da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º  
181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003436/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do  
Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HENRIQUE BARBOSA GOMES DA**  
**SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do  
Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do  
Senador Benício Sampaio.

Senado Federal, em 27 de março de 2002.

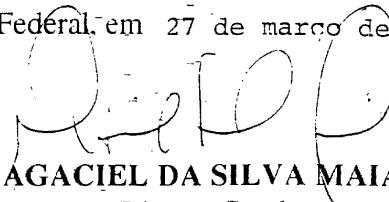
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 352 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso  
da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º  
181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **00344802-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do  
Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KEYLA CECÍLIA HORIKAWA**  
**OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do  
Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do  
Senador José Serra.

Senado Federal, em 27 de março de 2002.

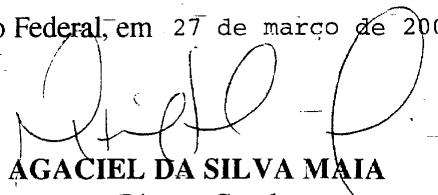
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 353, DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03422/02-0 e 02669/02-1

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ JOACY BASTOS**, matrícula n.º 31621, do cargo de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Amir Lando e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Chico Sartori.

Senado Federal, em 27 de março de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 354, DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003426/02-5,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROMILTON RODRIGUES DE MORAES**, matrícula n.º 32168, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Maguito Vilela, a partir de 31/03/2002.

Senado Federal, em 27 de março de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

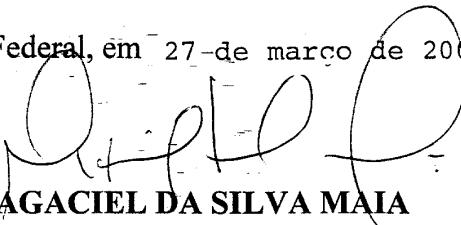
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 355 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003.485/02-1**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IARA FASSHEBER DE FOLCO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 27-de março de 2002.



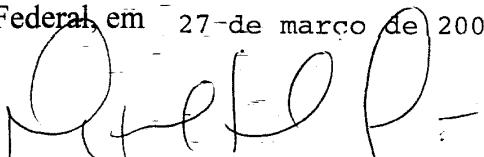
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 356 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003.470/02-4**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MILTON CÓRDOVA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Chico Sartori.

Senado Federal, em 27-de março de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
(51<sup>a</sup> LEGISLATURA)

	<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Aluizio
	- Roberto Saturnino	BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
	<b>MARANHÃO</b>		<b>ALAGOAS</b>
PFL	- Bello Parga	PMDB	Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	<b>PARÁ</b>	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PSB	- Ademir Andrade	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PMDB	- Fernando Ribeiro	PFL	- Maria do Carmo Alves
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)		<b>AMAZONAS</b>
	<b>PERNAMBUCO</b>	PFL	- Bernardo Cabral
PTB	- Carlos Wilson	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- José Jorge		<b>PARANÁ</b>
	<b>SÃO PAULO</b>	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
BLOCO	- José Serra (PSDB )	PMDB	- Roberto Requião
PFL	- Romeu Tuma	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)		<b>ACRE</b>
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PFL	- Francelino Pereira	PMDB	- Nabor Júnior
PTB	- Arialdo Porto	BLOCO	- Tião Viana (PT)
PL	- José Alencar		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>GOIÁS</b>	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Mauro Miranda	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PMDB	- Maguito Vilela		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
	<b>MATO GROSSO</b>	PFL	- Lindberg Cury
PMDB	- Carlos Bezerra	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
PFL	- Jonas Pinheiro	PMDB	- Valmir Amaral
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)		<b>TOCANTINS</b>
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PFL	- Leomar Quintanilha
BLOCO	- José Fogaça (PRB)	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
PMDB	- Pedro Simon		<b>AMAPÁ</b>
	<b>CEARÁ</b>	PMDB	- Gilvam Borges
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
PMDB	- Sérgio Machado	PMDB	- José Sarney
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)		<b>RONDÔNIA</b>
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB )
PTB	- Wellington Roberto	PFL	- Moreira Mendes
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PMDB	- Amir Lando
PMDB	- Robinson Viana		<b>RORAIMA</b>
	<b>ESPIRITO SANTO</b>	PMDB	- Marluce Pinto
PMDB	- Gerson Camata	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB )	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
PSB	- Paulo Hartung		
	<b>PIAUÍ</b>		
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)		
PMDB	- Alberto Silva		

## CONGRESSO NACIONAL

### **COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)** (Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

#### **COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2002**

**Presidente: Senador Jefferson Péres <sup>1</sup>**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> <b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b> (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> <b>Senador RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> <b>Deputado JOÃO PAULO</b> (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> <b>Senador EDUARDO SUPlicY</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
<b><u>PRESIDENTE</u></b> <b><u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> <b>Deputado ALDO REBELO</b> (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<b><u>PRESIDENTE</u></b> <b><u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> <b>Senador JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**1º Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2º Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3º Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca<sup>2</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca <sup>3</sup>	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) <sup>4</sup>		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
<b>PFL</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>5</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) <sup>6</sup>		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
<b>Bloco (PSDB/PPB)<sup>7</sup></b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) <sup>8</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB) <sup>9</sup>	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) <sup>9</sup>	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>10</sup>	CE	3242
<b>Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)<sup>11</sup></b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) <sup>12</sup>	ES	1129
<b>PSB</b>					
<b>Titular</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplente</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

**Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051**  
**(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>2</sup> Em 27.6.2001, na 14<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>3</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSD, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSD.

<sup>7</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>9</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>10</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>12</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**  
Ramais: 3623 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALIÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - Fax: 3512

**Secretários:** MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

Ramais: 4605 - Fax: 4344

**Secretários:** **CAE** - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
**CAS** - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
**CCJ** - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
**CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
**CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
**CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
**CRE** - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

## COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA  
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA  
(27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1284/3245

#### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

#### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

#### PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Rennião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 14/03/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152 1-ROBERTO REQUIÃO
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195 2-IRIS REZENDE
TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33 1-PAULO SOUTO
TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO OPOSIÇÃO / PTB</b>	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129 1-ARLINDO PORTO
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001	MG-2321/2322
REUNIÕES:	SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO:	■ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
■ - SECRETARIA: 311-3516/4605	E-MAIL: <a href="mailto:dirceuv@senado.gov.br">dirceuv@senado.gov.br</a>
FAX: 311-4344	ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.  
 (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.  
 (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

**Presidente: ROMEU TUMA**  
**Vice-Presidente: MARINA SILVA**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
<b>Ademir Andrade</b>	<b>PA</b>	<b>2101/2109</b>	<b>1 – Vago</b>		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)  
VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>PMDB</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
<b>PEL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMDB**

VAGO  
VAGO  
VAGO

**PFL**

VAGO  
VAGO

**BLOCO PSDB/PPB**

VAGO  
VAGO

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

VAGO  
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@scnado.gov.br](mailto:jrac@scnado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Irie Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (2)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

#### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Bonício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

#### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Atualizada em 14/03/2002

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**PMDB - 3**

**SUPLENTES**

**PFL - 2**

**BLOCO PSDB/PPB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**E-MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada** **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.**  
**Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 - Maria do Carmo Alves 7 – Antonio Carlos Júnior	SE	4055/4057
				BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares  
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32/6  
 FAX: 311-3121

Atualizado: 14/03/2002

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

#### 4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**PRESIDENTE: FREITAS NETO**  
**VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
		<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		<b>PFL</b>	
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
		<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
		<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
		<b>PSB</b>	
<b>ROBERTO SATURNINO (3)</b>	<b>RJ-4229/30</b>	<b>VAGO</b>	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

#### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

**4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO
<b>PFL</b>		
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>		
ÁLVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT
		RJ-2171/77

**REUNIÃO:** <sup>a</sup> FEIRA ÀS HORAS  
**SECRETÁRIO:** JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3498/4604/2006  
**FAX:** 311-3121/ 1319  
**E-MAIL:** [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3276  
**ATUALIZADA EM:** 05/03/02

**4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
	<b>PMDB</b>		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
	<b>PFL</b>		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
	<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30

**REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006  
FAX: 311-3121/ 1319  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
ATUALIZADA EM: 05/03/02**

## 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripíno	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Jose Coelho (5)	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Arl Stadler	SC	4200/4206	Lulz Otávio	PA	1027/4393

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTD publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(5) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :14/03/2002

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

**Presidente: ALBERTO SILVA**  
**Vice-Presidente: LÚDIO COELHO**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloisa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (5)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>2- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>3- VAGO</b>
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>2 – VAGO</b>
	<b>BLOCO PSDB/PPB</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

## **6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

### **SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
		<b>PMDB</b>	
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/3057</b>	<b>1- IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/2039</b>
<b>ROBERTO REQUIÃO</b>	<b>PR-2401/2407</b>	<b>2- VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1961/1966</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/3204</b>	<b>3- GILBERTO MESTRINHO</b>	<b>AM-3104/3106</b>
		<b>PFL</b>	
<b>PAULO SOUTO</b>	<b>BA-3173/3175</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-1306/4659</b>
<b>JONAS PINHEIRO</b>	<b>MT-2271/2277</b>	<b>2- VAGO</b>	
		<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	<b>AL-4093/4095</b>	<b>1- LUIZ OTÁVIO</b>	<b>PA-3050/3093</b>
		<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO (PT)</b>	<b>RJ-2171/2177</b>	<b>1- ROBERTO SATURNINO (1)</b>	<b>RJ-4229/4230</b>

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

#### **REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**  
**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**  
**ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

**Presidente: AMIR LANDO**  
**Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO**  
 (17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 14/03/2002

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
	<b>PMDB</b>
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/57 1-WELLINGTON ROBERTO (3) PB-3194/95</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>
	<b>PFL</b>
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/37 1-FREITAS NETO (1) PI-2131/37</b>
	<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>
<b>VAGO (4)</b>	<b>1-RICARDO SANTOS ES-2022/24</b>
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>
<b>JEFFERSON PERES</b>	<b>AM-2061/67</b>

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ata nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: [jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br)  
ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes  
(18 Titulares e 18 Suplentes)

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTES</b>				
<b>SENADORES</b>									
<b>NOME</b>	<b>UF</b>	<b>GAB</b>	<b>FONE</b>	<b>FAX</b>	<b>NOME</b>	<b>UF</b>	<b>GAB</b>	<b>FONE</b>	<b>FAX</b>
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO Maldaner	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
CERALDO ALTIOTTI	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
<b>PT/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PERES	AM	##07	311-2061	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-6326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

**LEGENDA:**

* Gabinetes localizados no Anexo III
# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)  
e mail - [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 28/02/2002

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 122 PÁGINAS**